SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1852

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO = PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

6º Termo Aditivo - Contratada: Clínica Dermagem Ltda - Objeto: Consultas Médicas na Especialidade Neurologia - Título: Prorrogação de prazo e vigência contratual por 12 meses (01/09/2016 à 31/08/2017) – Origem: Processo Licitatório nº 07/2013 - Pregão Presencial nº 07/2013 – Data: 01/09/2015 - Assinatura – Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente do Consórcio e Tiago Schreiber Teixeira Lima, representante Legal da contratada.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:1BF83B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 030/2016 – PROCESSO Nº 050/2016- REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016

A Pregoeira, informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº 030/2016, cujo objeto é Aquisição de lanches para manutenção de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, foi Deserta.

Açucena, 10 de outubro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:7577F1A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 077/2016 PP 058/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 077/2016 PP 058/2016. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 24/10/2016 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: compras@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B7F8BD81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO PAL024/2014 CO01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/09/2016, OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2014 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA** EM DECORRÊNCIA DA CO 01/2014. PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 23/09/2016 A 23/11/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:34D45B2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO PAL025/2014 CO02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/09/2016 OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2014 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA** EM DECORRÊNCIA DA CO 02/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 21/09/2016 A 21/11/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3F94178D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO NONO TERMO ADITIVO PAL026/2014 CO03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/09/2016 NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** EM DECORRÊNCIA DA CO 03/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 21/09/2016 A 21/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C937E1FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO PAL027/2014 CO04/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 12/09/2016 OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** EM

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECORRÊNCIA DA CO 04/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 14/09/2016 A 14/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7D7C2E1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO PAL145/2014 TP 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/09/2016 O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2015 COM A EMPRESA **GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS** EM DECORRÊNCIA DA TP 06/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 05/09/2016 A 05/11/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:938D4385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAL011/2016 TP 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 12/09/2016 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** EM DECORRÊNCIA DA TP 02/2016, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 15/09/2016 A 15/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BAE72B6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL020/2016 TP02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/09/2016 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2016 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA** EM DECORRÊNCIA DA CO 03/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 06/09/2016 A 06/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:817F8AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0153/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0153/2016, Pregão Presencial 0077/2016 – Homologado em 30/09/2016. Extrato de adjudicação. Processo 0153/2016, Pregão Presencial 0077/2016 – Empresas vencedoras**: JOÃO FRANCISCO RIBEIRO; MARIA HELENA DA SILVA PRUDENTE; VANDOIR DE SOUZA SILVA** Adjudicado em 30/09/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1FCE8CD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0147/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0147/2016, Pregão Presencial 0072/2016 – Homologado em 04/10/2016. Extrato de adjudicação. Processo 0147/2016, Pregão Presencial 0072/2016 – Empresas vencedoras**: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA; MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI; MINAS NET LTDA ME** Adjudicado em 04/10/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2A4DB708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0157/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0157/2016, Pregão Presencial 0081/2016 – Homologado em 06/10/2016. Extrato de adjudicação. Processo 0157/2016, Pregão Presencial 0081/2016 – Empresas vencedoras**: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA; MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI; MINAS NET LTDA ME** Adjudicado em 06/10/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:53A0B69A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43

Ata nº 43 data:30/09/2016. Vigência: 30/09/2017. Processo 153/2016. Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) para realização de aração de terra, destinado a ajuda aos pequenos produtores do município de Baependi, conforme previsto em lei municipal Nº 1935/1997. VANDOIR DE SOUZA SILVA itens: 3-R$ 79,50 Valor: R$ 12.720,00; JOAO FRANCISCO RIBEIRO Itens: 4-R$ 79,50; 5-R$ 79,50; 6-R$ 79,50; Valor: R$ 42.930,00; MARIA HELENA DA SILVA PRUDENTE Itens: 1-R$ 79,50 Valor: R$ 15.900,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:5EFA35AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44

Ata nº 44 data: 04/10/2016. Vigência: 04/10/2017. Processo 147/2016. Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais (Nutren Active e Isosource Soya) destinados à nutrição de pacientes carentes (crianças) cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. ESPACO VIDA COM. E DIST.DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA itens 1-R$ 20,15; 2-R$ 34,00; Valor: R$ 12.140,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2DEBC343

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45

Ata nº45 data:06/10/2016. Vigência: 06/10/2017. Processo 157/2016. Registro de preços para eventual aquisição de material e expediente destinado a manutenção dos serviços dos departamentos da administração municipal. MARCILIA AZEVEDO GROSSI itens: 1-R$ 23,95; 3-R$ 5,55; 10-R$ 8,25; 26-R$ 7,00; 43-R$ 7,60; 45-R$ 5,97; 46-R$ 6,99; 47-R$ 8,46; 48-R$ 6,48; 61-R$ 31,20; 72-R$ 3,14; 78-R$ 7,45; 80-R$ 28,30; 82-R$ 16,63; 83-R$ 10,28; 88-R$ 6,65; 95-R$ 1,49; 97-R$ 5,55; 98-R$ 3,97; 99-R$ 4,35; 100-R$ 4,38; 105-R$ 17,99; 107-R$ 17,98; 108-R$ 24,99; 109-R$ 22,26; 111-R$ 12,85; 114-R$ 10,15; 115-R$ 3,30; 122-R$ 2,99; 125-R$ 0,98; 126-R$ 15,89; 130-R$ 0,92; 131-R$ 21,65; 133-R$ 0,29; 134-R$ 0,82; 135-R$ 29,20; 136-R$ 1,35; 141-R$ 22,95; 142-R$ 14,98; 144-R$ 1,99;

147-R$ 4,98; 151-R$ 5,25; 154-R$ 44,95; 155-R$ 27,95; 162-R$ 12,62; 163-R$ 17,80; 164-R$ 3,70; 166-R$ 2,05; 167-R$ 2,45; 168-R$ 2,75; 169-R$ 2,14; 170-R$ 3,15; 171-R$ 4,10; 172-R$ 6,05; 175-R$ 19,30; 179-R$ 0,35; 180-R$ 17,54; 184-R$ 145,50; 185-R$ 188,85; 192-R$ 17,00; 204-R$ 14,62;Valor: R$ 43.585,50 FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA Itens: 2-R$ 24,40; 4-R$ 7,05; 5-R$ 4,75; 6-R$ 6,08; 7-R$ 78,20; 8-R$ 1,16; 9-R$ 3,40; 11-R$ 7,85; 12-R$ 12,90; 13-R$ 2,30; 14-R$ 0,52; 16-R$ 1,69; 17-R$ 2,38; 18-R$ 4,42; 19-R$ 6,30; 20-R$ 5,78; 21-R$ 6,85; 22-R$ 10,55; 23-R$ 10,46; 24-R$ 57,90; 25-R$ 11,05; 28-R$ 23,29; 29-R$ 37,87; 30-R$ 24,85; 31-R$ 28,94; 32-R$ 28,40; 33-R$ 28,20; 34-R$ 1,26; 35-R$ 1,26; 36-R$ 1,26; 37-R$ 4,84; 38-R$ 11,90; 39-R$ 5,57; 40-R$ 59,60; 41-R$ 0,64; 42-R$ 1,50; 44-R$ 5,99; 49-R$ 3,02; 50-R$ 3,74; 51-R$ 1,90; 52-R$ 2,74; 53-R$ 3,50; 54-R$ 3,25; 55-R$ 8,26; 56-R$ 2,20; 57-R$ 12,89; 58-R$ 14,85; 59-R$ 2,07; 60-R$ 8,46; 62-R$ 0,44; 63-R$ 0,48; 64-R$ 0,26; 65-R$ 0,46; 66-R$ 0,36; 67-R$ 0,42; 68-R$ 0,51; 69-R$ 0,29; 70-R$ 2,49; 71-R$ 60,89; 73-R$ 50,90; 74-R$ 2,66; 75-R$ 3,45; 76-R$ 4,17; 77-R$ 70,80; 81-R$ 3,26; 84-R$ 39,40; 85-R$ 4,57; 86-R$ 6,20; 87-R$ 2,74; 89-R$ 4,17; 90-R$ 29,85; 91-R$ 17,47; 93-R$ 35,00; 94-R$ 0,59; 96-R$ 164,95; 101-R$ 73,95; 102-R$ 167,80; 103-R$ 25,10; 104-R$ 65,15; 106-R$ 21,95; 110-R$ 4,49; 112-R$ 284,50; 113-R$ 13,52; 116-R$ 0,84; 117-R$ 42,96; 118-R$ 14,99; 119-R$ 9,89; 120-R$ 17,85; 121-R$ 2,89; 123-R$ 51,97; 124-R$ 84,90; 127-R$ 37,95; 128-R$ 0,94; 129-R$ 0,86; 132-R$ 0,99; 139-R$ 1,49; 140-R$ 15,99; 143-R$ 2,62; 145-R$ 2,69; 146-R$ 2,79; 148-R$ 2,29; 149-R$ 2,34; 150-R$ 30,10; 152-R$ 4,48; 153-R$ 2,34; 156-R$ 3,55; 157-R$ 192,97; 158-R$ 39,65; 159-R$ 85,60; 160-R$ 5,97; 161-R$ 5,97; 165-R$ 3,75; 173-R$ 4,29; 174-R$ 29,00; 181-R$ 17,53; 182-R$ 5,99; 183-R$ 92,25; 186-R$ 199,00; 187-R$ 8,40; 188-R$ 9,66; 189-R$ 2,39; 190-R$ 21,25; 191-R$ 32,20; 193-R$ 197,00; 194-R$ 47,95; 195-R$ 12,43; 196-R$ 2,89; 197-R$ 4,89; 198-R$ 6,86; 199-R$ 6,86; 200-R$ 10,22; 201-R$ 2,97; 202-R$ 121,85; 203-R$ 41,90; Valor: R$ 149.874,83; MINAS NET LTDA ME Itens: 138-R$ 22,35; Valor: R$ 45.459,90

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BC66F066

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0150/2016

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 30/09/2016, com código Identificador: 428AEBBB, da edição 1845 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Pregão Presencial 0074/2016, leia-se: Pregão Presencial 0075/2016

Baependi, 10 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:ABB30FE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 0159/2015

Prefeitura Municipal de Baependi– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 08/09/2016, com código Identificador: 33C6F250, da edição 1829 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Extrato de Primeiro Termo Aditivo Contrato 0254/2015, leia-se: Extrato de Primeiro Termo Aditivo Contrato 0159/2015.

Baependi, 10 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:35FCDB19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 195

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 195/2016
Pregão Presencial nº.137/2016

Abertura.....: 06 de outubro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARCILIA AZEVEDO GROSSI
CNPJ: 20.,821.116/0001-07
Rua: Francisco Marinho Mendonça, 58
Bairro: Dona Tunica – Pará de Minas / M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ALFABETO MÓVEL EM PLÁSTICO	R$ 27,50	4
BLOCOS LÓGICOS	R$ 70,20	1
CONE PEQUENOS DE PLÁSTICO	R$ 16,00	2
CORDA DE PULAR	R$ 29,60	1
CUBO RELEVO	R$ 89,00	2
GIRAFA AMIGA (RÉGUA ANIMADA)	R$ 40,00	1
LIGUE BRINQUE	R$ 354,00	2
SEQUÊNCIA LÓGICA	R$ 24,50	2
SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CARRINHOS	R$ 149,00	2
VELOTROL TRICICLO	R$ 148,50	2

Barroso, 06 de setembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E8AF37B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 194

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 194/2016
Pregão Presencial nº. 136/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 05 de outubro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe, 107
Bairro: Bandeirante - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
BALDE PLÁSTICO DE 10 LTS	R$ 6,00	20
LIMPA ALUMÍNIO	R$ 1,50	30

COMERCIAL VENER LTDA
CNPJ: 65.353.401/0001-70
Av: Americo Vespucio , 213
Bairro: Aparecida - Belo Horizonte/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ÁLCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA DE MÃOS	R$ 4,10	20
CERA LIQUIDA INCOLOR COM ÁLCOOL.	R$ 3,50	15
CERA LIQUIDA INCOLOR S/ AUTO BRILHO 900 ML	R$ 3,50	300
DESINFETANTE	R$ 8,60	330
ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	R$ 1,05	100
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	R$ 1,70	200

LUVA MUCAMBO. TAMANHO M. COR VERDE	R$ 3,75	100
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	R$ 2,10	30
PASTA CRISTAL.	R$ 2,80	15
SACO LIXO 50 LTS	R$ 17,89	100

EXATA INDUSTRIA E COMERCIUO LTDA ME
CNPJ: 17.591.262/0001-70
Rua: Democracia, 347
Bairro: Kennedy - Contagem/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
AMACIANTE	R$ 10,17	60
CERA LIQUIDA AMARELA	R$ 2,96	15
CERA LIQUIDA PARA ARDÓSIA INCOLOR	R$ 3,00	20
PAPEL HIGIÊNICO 30MT	R$ 71,00	20
SACO LIXO 100 LTS.	R$ 27,69	100
SACO LIXO 200 LTS	R$ 33,00	100

WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.387.190/0001-68
Rua: Pau Brasil, 67
Bairro: São Sebastião - Brumadinho/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
COPO DESCARTÁVEL 200 ML	R$ 2,58	500
FLANELA OURO	R$ 0,89	200
MULTI-USO P/ LIMPEZA GERAL	R$ 2,55	324
SABÃO EM PÓ.	R$ 6,72	800
SACO LIXO 100 LTS	R$ 23,99	100
RODO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE	R$ 5,99	50
VASSOURA DE PIAÇAVA (26CM)	R$ 10,08	70

VILSON DA SILVA BRUM
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Av: Olegario Maciel, 386
Bairro: Industrial - Ubá / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ÁGUA SANITÁRIA	R$ 7,11	335
ALCOOL	R$ 5,00	54
ALCOOL EM GEL COM 500 ML	R$ 3,80	20
ÁLCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA MÃOS COM 70º INPM	R$ 8,80	300
LIMPA VIDRO 500 ML	R$ 2,00	15
PASSADOR DE CERA RODO ESPUMA	R$ 4,13	42
SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES	R$ 4,29	225
TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	R$ 8,80	200

LIMPAF LTDA ME
CNPJ: 101.762.236/0001-19
Rodv: BR 040, 22977 A
Bairro: Barreira – Conselheiro Lafaiete / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
DETERGENTE (EMBALAGEM C/ 5 LTS)	R$ 10,90	425
SABONETE LIQUIDO	R$ 16,30	80

Barroso, 10 de outubro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:87CE971E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 197/2016
Pregão Presencial nº. 139/2016

Abertura.....: 07 de outubro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe, 107
Bairro: Bandeirante - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
BALA SORTIDAS	R$ 4,90	90	R$ 441,00
BOMBOM SABOR MORANGO	R$ 10,20	55	R$ 561,00
BALA GOMENTS	R$ 10,65	68	R$ 724,20
FITILHO	R$ 2,00	29	R$ 58,00

Camila Cristina Pereira Bartolini ME
CNPJ: 11.250.876/0001-02
Av: Prefeito Genésio Graçano. 469
Bairro: Irmãos Pinto - Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
DOCE DE BANANA	R$ 8,50	40	R$ 340,00
CHOCOLATE TIPO GUARDA-CHUVA	R$ 8,83	40	R$ 353,20
CREME SABOR DE CHOCOLATE	R$ 5,80	83	R$ 481,40
PIPOCA DOCE TORRADA	R$ 6,70	200	R$ 1.340,00
SACO PLASTICO	R$ 22,00	1	R$ 22,00

Barroso, 07 de setembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3D48048C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 016/2015- PREGÃO Nº 007/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Segundo Termo Aditivo – Processo nº 016/2015-Pregão nº 007/2015. Celebrado com a empresa: **M. SEVEM COMUNICAÇÃO LTDA-ME** CNPJ nº 02.774.956/0001-76. Objeto. Prestação de serviços edição de vídeos institucionais, serviços fotográficos, criação de layouts e produção de spots. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 30/09/2016 a 30/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 10/10/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:428E94A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 07/2016- TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Primeiro Termo Aditivo – Processo nº 07/2016-Tomada de Preço nº 01/2016. Celebrado com a empresa: **REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ nº 14.992.752/0001-90. Objeto. Execução de obras da construção de uma academia de saúde. Valor Global: R$ 114.838,68 (Cento e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 05/09/2016 a 06/03/2017.

Bonito de Minas/MG, 10/10/2016.

JOSÉ REIS N. DE BARROS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:16577AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 39_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 39/2016, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 24 de outubro de 2016, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" para registro de preços, cujo objeto Aquisição material de higiene e material de limpeza hospitalar para unidades de saúde do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3562.1202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 10 de outubro de 2016,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:16E3D512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 049/2016. Data: 03/10/2016.- Objeto: Contratação de transporte escolar. Empresa vencedora: José Iron Rodrigues da Costa - PJ. Valor Total do Processo: R$ 18.433,80.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1D7880BB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 048/2016. Data: 23/09/2016.- Objeto: Aquisição de tubos de concreto (manilhas). Empresa vencedora: Rosimar Dutra da Silva - ME. Valor Total do Processo: R$ 53.260,00.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E61517D9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato 200/2016 – Pregão Presencial nº 049/2016 – Processo Licitatório nº 225/2016. Empresa: José Iron Rodrigues da Costa – PJ. Valor: R$12.289,00. Objeto: Contratação de veículo de transporte escolar. Vigência do contrato: 01/10/2016 a 31/12/2016.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4D044D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16*** *para* a *contratação de empresa para execução de obra de melhoramento de infraestrutura no entorno da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha, com execução de calçamento em piso intertravado, em atendimento ao convênio n. 1301001897/2015 SETOP/MG*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***valor global*** de R$ 109.830,57 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para a empresa ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:01FC667C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/15***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** *procedimento de que se cogitam as empresas:* ***DRAGASUL MINERACAO LTDA-ME***, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 6.150,45 (Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos); ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, no valor total de R$ 5.703,77 (Cinco Mil, Setecentos e Três Reais e Setenta e Sete Centavos); ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, no valor total de R$ 9.062,88 (Nove Mil e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos); ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS -EPP***, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, no valor total de R$ 9.613,85 (Nove Mil, Seiscentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos); ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME***, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, no valor total de R$ 14.730,47 (Quatorze Mil, Setecentos e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos); ***SIDNEI CHAGAS CINTRA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 23.226.096/0001-06, no valor total de R$ 376,90 (Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos); perfazendo o valor total registrado do processo em R$ 45.638,32 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:04F614D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 40/2016

Concede Aposentadoria Voluntária Integral, na forma da Lei e com Paridade, nos moldes do Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, A Senhora LEIDA BARBOSA DE SOUZA SANTOS .

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 040/2016**, que Concede Aposentadoria Voluntária Integral na forma da Lei e com Paridade, nos moldes do Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, da Segurada **LEIDA BARBOSA DE SOUZA SANTOS**, Matrícula 199, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003;
CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo.
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária Integral, na forma da Lei e com Paridade, nos moldes do Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, a ServidorA **LEIDA BARBOSA DE SOUZA SANTOS**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 302.894.826-20, matrícula funcional nº 199, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEBIN3-G.

Art. 2º Nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R$ 2.623,22 (dois mil, seiscentos e e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2016.

Cachoeira Dourada – MG, em 04 de outubro de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo
CPF: 025.773.926-21

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:7B3818FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3745 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora efetiva FERNANDA RIBEIRO BORGES, do cargo de Enfermeiro.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2016.

Campanha, 07 de outubro de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:B3002358

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3746 / 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2015, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 15/02/2016, através do Decreto Municipal nº 6201/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato, constante no anexo I desta Portaria, aprovado no concurso público, edital nº 01/2015, homologado por meio do Decreto nº 6201/2016, para ocupar cargo efetivo do quadro permanente de pessoal do Município da Campanha, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Lei Municipal nº 080/2014, submetido ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1463/90 de 05/12/1990.

Art. 2º - Fica o candidato nomeado convocado para exame médico pericial admissional, na data, local e horário descritos no anexo II desta portaria.

Art. 3º - O candidato ora nomeado, deverá atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame, apresentando-se no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para posse e exercício.
Parágrafo único – O candidato deverá apresentar os documentos necessários para a posse, constantes do Edital do Concurso, no dia posterior da realização da perícia médica admissional até o prazo final de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campanha, 11 de outubro de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6A417FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ANEXO I E II PORTARIA 3746 2016

ANEXO I
Candidato Nomeado

Nome	CPF	Cargo	Classificação
João Batista Camargos Júnior	083.415.566-42	Enfermeiro	8º

ANEXO II

Convocação para Perícia Médica Admissional

Nome	CPF	Cargo	Classificação	Unidade Pericial	Data / Horário Perícia
joão batista camargos júnior	083.415.566-42	Enfermeiro	8º	Clínica São Lucas – Três Corações/MG	21/10/2016 – 13 HORAS

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:79A39B60

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0069/2016– Modalidade: PREGÃO Nº 00049/2016 REGISTRO DE PREÇOS – EXCLUSIVO ME *Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO – Data de abertura: 27/10/2016 às 14:00. Estimado R$ 31.850,00 Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6CB61E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I, LC 123/06) - PREGÃO PRESENCIAL 046/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 057/016 - Pregão Presencial 046/016 – SRP nº 030/016, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o registro de preços de produtos variados de padaria, sanduiches, água mineral e suco, que serão destinados ao suporte de atividades das diversas secretarias, visando o atendimento a convidados do município em eventos e atividades, colaboradores eventuais, excepcionalmente a servidores diretos e indiretos da Administração quando da ocasião de serviços extraordinários. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 25/10/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital:
www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3D6DBE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 207/2016

Nomeia membros do "Conselho Municipal de Trânsito".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal;

*Considerando a Lei Municipal nº. 1.905, de 03 de maio de 2001, o qual "*Cria o Conselho Municipal de Trânsito (CMT) e dá outras providências"*;*

Considerando a exoneração do membro titular do Conselho Municipal de Trânsito, representante dos servidores, Arthur Fabião Nogueira Mano;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. **Hygor Diniz Xavier** para compor o "Conselho Municipal de Trânsito", em substituição ao membro titular Arthur Fabião Nogueira Mano.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 082, de 23 de março de 2016, relativamente à nomeação do Sr. Arthur Fabião Nogueira Mano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de Outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D366672A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 208/2016

Exonera Assessor de Meio Ambiente – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **exonera a Srª. Valéria Ferreira de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.** 695.442.556-72, **do cargo público de Assessor de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 063/2015, de 1º de setembro de 2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:667DB8C7

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 209/2016

Nomeia Servidor Público – Chefe da Controladoria – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de governo,

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Sra. Valéria Ferreira de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 695.442.556-72, para exercer o Cargo Público de Chefe da Controladoria, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:60EAA0B5

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 210/2016

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo levantamento e análise de dados e informações sobre a oferta e demanda educacional do Município.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia para compor a Equipe Técnica responsável pelo levantamento e análise de dados e informações sobre a oferta e demanda educacional do Município de Carmo do Cajuru, os seguintes membros:

Valéria Ferreira de Oliveira
Selma de Almeida
Juliana Gomes Chagas
Valéria Lúcia Ferreira de Sousa

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:0E1E5679

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.064/2016

Dispõe sobre a atuação dos órgãos do Poder Executivo Municipal durante o processo de transição governamental

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela administração municipal de Carmo do Cajuru com o objetivo de proporcionar ao candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal acesso a todas as informações necessárias e indispensáveis para que assuma a Chefia do Poder Executivo Municipal em 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, entende-se por transição governamental o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

Parágrafo único. O processo de transição governamental tem início com a proclamação do resultado da eleição para prefeito e se encerra com a posse do novo Prefeito Municipal.

Art. 3º - São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

I - colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
II - transparência da gestão pública;
III - planejamento da ação governamental;
IV - continuidade dos serviços prestados à sociedade;
V - supremacia do interesse público; e
VI - boa-fé exequibilidade dos atos administrativos.

Art. 4º - Caberá à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** a coordenação dos trabalhos relacionados ao processo de transição governamental.

Art. 5º - O Prefeito Municipal nomeará **comissão de transição** composta por até 03 (três) servidores que será responsável pela elaboração de relatórios e a separação daqueles documentos comprobatórios do cumprimento das regras com despesas com pessoal, restos a pagar, nível de endividamento, serviços terceirizados, convênios, contratos, processos judiciais em andamento, precatórios, e todas as demais informações e dados sobre a administração do Município de Carmo do Cajuru.

Parágrafo único. A comissão de transição fica autorizada a requisitar dos órgãos da administração municipal as informações necessárias à transição, em especial sobre:

I - programas realizados e em execução relativos ao período de mandato da Prefeito Municipal;
II - agenda de compromissos com calendário definido por exigências legais, contratuais e outras, relativas aos primeiros cento e vinte dias do ano de 2017;
III - projetos a serem implementados ou que tenham sido suspensos; e
IV - glossário de projetos, termos técnicos e siglas utilizadas pela administração pública.

Art. 6º - O candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal poderá indicar **equipe de transição**, a qual terá acesso às informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública municipal, recolhidos ou não a arquivos públicos relativas:

I - às atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive relacionadas à sua política, organização e serviços;
II - às contas públicas do Governo Municipal;
III - à estrutura organizacional da administração pública;

IV - à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e
V - a assuntos que requeiram adoção de providências, ação ou decisão da administração no primeiro quadrimestre do novo governo.

§ 1o A indicação de que trata o *caput* será feita por meio de ofício ao Prefeito Municipal.

§ 2o Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados à comissão de transição de que trata o art. 5º deste Decreto.

Art. 7o As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição de que trata o art. 6º deste Decreto devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes e os assuntos tratados.

Parágrafo único. O agendamento de que trata o caput deste artigo será realizado com a comissão de transição de que trata o art. 5º deste Decreto.

Art. 8º - As informações e relatórios existentes em meio magnético serão assim disponibilizados à equipe de transição, de modo a se evitar gastos excessivos com reprografia. Quanto aos documentos de grande volume, sempre que possível, serão analisados nos originais, também para evitar gastos excessivos com reprografia.

Art. 9º - É expressamente vedada a retirada de documentos públicos originais da Prefeitura Municipal.

Art. 10 - Será disponibilizado para a equipe de transição sala reservada no Prédio da Prefeitura Municipal com mobiliário, ponto de internet e telefone, cabendo ao responsável pela equipe de transição o lançamento para fins de controle de todas as ligações feitas do terminal telefônico.

§1º A posse da sala pela equipe de transição nomeada pelo Prefeito Municipal eleito será a partir da data de 10 de outubro de 2016.

§2º A utilização da sala deverá respeitar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, em dias úteis, compreendendo o seguinte horário: das 08 às 11 horas e de 12h30min às 17 horas de segunda à quinta-feira e das 08 às 11 horas e de 12h30min às 16 horas às sextas feiras.

Art. 11 - Aplica-se à **equipe de transição** o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, notadamente quanto às condutas vedadas e responsabilidade pelos atos praticados.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:1AF8B51E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2015. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70 e ANTONIO FLAVIO DE MELO MAIA-CNPJ nº 05.746.324/0001-97; Objeto: Fornecimento de medicamentos para manutenção de diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 31/12/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 13/08/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:817B1B59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2015. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: ANTONIO FLAVIO DE MELO MAIA-CNPJ nº 05.746.324/0001-97; Objeto do termo aditivo: Suplementação de: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 20 da ata de registro de preços originária – BUTILBROMETO ESCOPALAMINA + DIPIRONA 10+250 MG, na quantidade de 3.750 CP, totalizando R$ 2.737,50; Suplementação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Item 29 - CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO, na quantidade de 2.500 CP, totalizando R$ 800,00 e suplementação de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o item 55 da ata de registro de preços originária – HALOPERIDOL 1 MG, na quantidade de 125 CP, totalizando R$ 33,75; nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo. Valor total suplementado: R$ 3.571,25. Data Assinatura: 01/09/2016.

Carneirinho-MG, 06 de outubro de 2016.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3C3EC1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
TERMO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO Nº 21/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 07/2016

O Prefeito Municipal de Casa Grande, Antônio Élio da Costa, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2016 que objetiva a Aquisição de Cadeiras Odontológicas Completas - para a UBS fica REVOGADA.

Casa Grande, 10/10/2016.

ANTÔNIO ELIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:11A93EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2016

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o **Município de Catas Altas-MG**, torna público a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2016, processo n° 425/2016. Contratado: Centro de Estimulações e Atendimento Especializado Ltda. - ME, inscrito no CNPJ: 05.541.250/0001-52. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de programa intensivo e individualizado através de sessões de fisioterapia no método Therasuit que visa ganho de força em paciente com paralisia cerebral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 38.720,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93. Ratificação em 10 de outubro de 2016 pelo Sr. Saulo Morais de Castro – Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:29D9AE36

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2917/2016

"Estabelece ponto facultativo nos dias 13 e 14 de Outubro de 2016."

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 13 e 14 de Outubro de 2016, quinta e sexta-feira, em decorrência do feriado de 12 de Outubro de 2016, Dia de NOSSA SENHORA APARECIDA, quarta-feira.

Parágrafo único – Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Secretários Municipais responsáveis por cada departamento**,** adotando as medidas necessárias.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 10 de Outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:8E6A5D9B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 79/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Terezinha de Jesus Lopes

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **Terezinha de Jesus Lopes** ocupante do cargo de **Servente Escolar,** por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2006 à 31/05/2011, com início em 17/10/2016 e término no dia 07/11/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:42141192

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2910/2016

DECRETO Nº 02910/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		101	20.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
319013 - Obrigacoes Patronais	262		100	20.000,00
02.06.15.451.6004.2.077 - Manutencao da Iluminacao Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280		117	39.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
319013 - Obrigacoes Patronais	303		100	5.000,00
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	436		100	700,00
TOTAL DE CRÉDITOS			84.700,00	
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	ENSINO	101	20.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	269		100	20.000,00
02.06.15.451.6004.2.077 - Manutencao da Iluminacao Publica				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	279		117	39.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	306		100	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435	FMAS	100	700,00
TOTAL DE RECURSOS			84.700,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C1A60736

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2911/2016

DECRETO Nº 02911/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.15.451.6004.3.047 - Ampliacao de Redes de Iluminacao Publica				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	282		100	48.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			48.000,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.17.512.6001.2.070 - Troca de Encanamentos e Tubulacoes Hidraulicas				
339030 - Material de Consumo	288		100	48.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			48.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			48.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:1F5D55E9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2912/2016

DECRETO Nº 02912/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339091 - Sentencas Judiciais	36		100	108.000,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67		101	17.000,00
02.03.03.12.363.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122		100	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			150.000,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3005.3.026 - Informatizacao do Sistema Educacional				
339030 - Material de Consumo	76		101	10.000,00
02.03.01.12.361.3005.3.026 - Informatizacao do Sistema Educacional				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77		101	7.000,00
02.03.03.12.361.3004.2.050 - Alimentacao Escolar				
339030 - Material de Consumo	111		100	25.000,00
02.08.27.812.8004.2.084 - Reformas de Ginasios, Quadras e o Balneario				
449051 - Obras e Instalacoes	402		100	18.000,00
02.08.27.813.8003.3.029 - Gestao de Eventos Lazer				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405		100	30.000,00
02.08.27.813.8005.2.054 - Manutencao, Revializacao, Construcao de areas de L				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	407		100	30.000,00
02.08.27.813.8005.2.054 - Manutencao, Revializacao, Construcao de areas de L				
449051 - Obras e Instalacoes	408		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			150.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			150.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:3BE9EB6A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2913/2016

DECRETO Nº 02913/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.122.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	231		102	8.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			8.200,00	
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.122.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	229	SAUDE	102	7.200,00
02.05.10.122.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	230	SAUDE	102	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS			8.200,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:53A637E1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2914/2016

DECRETO Nº 02914/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339030 - Material de Consumo	65		101	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.000,00	
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67	ENSINO	101	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS			5.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D56381CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o parecer jurídico, tendo em vista que os valores apresentados pela empresa participante do certame estão muito acima dos anteriormente cotados pela mesma, especificamente item 01 e 04, o que não se pode admitir, visto que poderá inclusive caracterizar enriquecimento ilícito e favorecimento da referida empresa, pois foi a única a participar do certame, apresentando preços duas vezes maiores do inicialmente apresentado, **REVOGO** o processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2016, Processo licitatório nº 058/2016**, que tinha como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE PPP(PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO); PCMSO; LTCAT E PPRA EXTEMPORÂNEO DOS SERVIDORES NA IMINÊNCIA DE APOSENTADORIA**.

Conquista/MG, 10 de outubro de 2.016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0F28505E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 266, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, para fins de desempenhar as atribuições afetas ao cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete o Sr. Gustavo Luís Martins Garcia, inscrito no CPF sob o nº 057.012.836-66.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior considera-se realizada nesta data de 10 de outubro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 10 de outubro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B8EA68EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.253, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 9.247, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 9.247, de 21 de setembro de 2016, que instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores de provimento efetivo: Gilvânia Amâncio de Oliveira, Matrícula 6532-0, que a presidirá; Lourdes Aparecida Gomes, Matrícula nº 1800-0, Secretária e, Rodrigo Afonso da Costa, Matrícula nº 1577-0, membro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:32D68271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3328/2016 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A VANESSA DOS SANTOS LIMA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Vanessa dos Santos Lima, ocupante do cargo de Fisioterapeuta Nasf lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Nasf, de 03 de outubro de 2016 a 12 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de outubro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:BF67A87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2016 "DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO".

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA Nº 031/2016 "DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO".

PORTARIA Nº 031/2016

"Designa Membros para composição da Comissão Permanente de Licitação do Município".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Licitação Pública é composta no mínimo por 03(três) membros;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros da Comissão de Licitação Pública não excederá de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subseqüente, na forma preconizada no § 4º do art. 51 da lei Federal 8666/93 e posteriores alterações**;**

CONSIDERANDO a necessidade de prover a Comissão de Licitação Pública no exercício de 2016;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de regularizar os membros da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **ANDREIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA**,, e **DANILO JOSÉ MARCELINO DOS REIS,** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Divinésia.

Parágrafo Único – Ficam nomeados como suplentes da Comissão descrita no *caput,* os seguintes servidores: DÉBORAH JANUZZI FELIPE E SÍLVIA HELENA CAMPOS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA nº. 034/2015**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 10 de outubro de 2016

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:7951EB13

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 032/2016 NOMEIA PREGOEIRO E AUXILIARES (EQUIPE DE APOIO) DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA - MG.

PORTARIA 032/2016

Nomeia Pregoeiro e Auxiliares (Equipe de Apoio) do Município de Divinésia - MG.

O Prefeito do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a norma imposta pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA e MAÍLSOM XISTO DA SILVA,** para atuarem como **Pregoeiros** da Prefeitura Municipal de Divinésia.

Art. 2º Designar como Equipe de Apoio ao Pregoeiro os servidores:

Déborah Januzzi Felipe
Darlene Rodrigues de Almeida Machuco
Andréia Nogueira Feitosa Inocêncio

Parágrafo Único – Ficam nomeados como suplentes da Equipe de Apoio descrita no *caput,* os seguintes servidores: Sílvia Helena Campos e Danilo José Marcelino dos Reis .

Art. 3º Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos na Lei Federal 10.520/2002 e posteriores normas editadas pelo Município.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 033/2015**, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 10 de outubro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:35EDAD31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-085, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis, durante o feriado de 12 de outubro de 2016 - Nossa Senhora Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro do corrente ano;

Considerando a necessidade de economia de recursos para o fechamento das contas no final do ano;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente na Câmara Municipal de Divinópolis nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, incluindo a Reunião Ordinária de quinta-feira, dia 13 .

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 10 de outubro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A01F906

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 007/2016. PROCESSO LICITATÓRIO 191/2015.

Objeto do contrato: serviços reprográficos, impressão e encadernação, com as seguintes especificações: cópias reprográficas, colorida e em preto e branco, nos tamanhos A3 e A4 em papel sulfite 75 g; impressões nos tamanhos A3 e A4 em papel colché liso 170 g, em cores tinta escala e preto e branco; encadernação com espiral e capa plástica (cristal incolor e PVC) para a Câmara Municipal de Divinópolis. Contratada: José Penha Silva ME. Prazo de duração: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Objeto do TERMO ADITIVO: Do Prazo – fica prorrogado por mais 12 (cinco) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 1º de janeiro de 2017 e finalizando em 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.39.01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A5C9CB1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 007/2014. PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014.

Objeto do contrato: serviços de manutenção de caráter corretivo em todo o sistema elétrico e de dados já existente e que por ventura vier a ser criado na Câmara Municipal de Divinópolis. Contratada: Ronnie Viegas de Oliveira-ME. Prazo de duração: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Objeto do TERMO ADITIVO: Do Prazo – fica prorrogado por mais 12 (cinco) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 1º de janeiro de 2017 e finalizando em 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:607FF3C7

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 010/2012. PROCESSO LICITATÓRIO 022/2011.

Objeto do contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Antônio Olímpio de Morais, n. 545, Loja Alta 2, Centro, Divinópolis, Minas Gerais, cuja utilização destina-se ao funcionamento de parte da estrutura da Câmara Municipal de Divinópolis. Contratada: Cidade Imóveis Ltda. Prazo de duração: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Objeto do SÉTIMO TERMO ADITIVO: Cláusula Quinta – Do Prazo e Rescisão – O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2012, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, com aviso prévio de 30 dias pela parte interessada, podendo ainda, optar pela prorrogação do prazo de vigência do contrato, mediante acordo entre as partes, nos termos art. 51 da Lei no 8.245, de 1991 c/c com os arts. 62 §3º inciso I da Lei 8.666/93, e será aferida pela administração e no seu exclusivo interesse, analisando a cada finalização do ciclo de doze meses. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 1º de janeiro de 2017 e finalizando em 31 de dezembro de 2017. Valor estimado para a vigência do Termo aditivo: R$ 49.283,16. Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBCC1086

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013, PROCESSO DE LICITATÓRIO 100/2013 PREGÃO 021/2013

Objeto do Contrato – Prestação de serviços de telefonia móvel para 38 acessos. Contratado: Claro S/A. Objeto do Termo Aditivo – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2016, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Da Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2001.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78EDEF30

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2015. PROCESSO LICITATÓRIO 180/2015 – PREGÃO Nº: 013/2015.

Objeto do contrato: prestação de serviços especializado em assistência técnica e manutenção corretiva nas centrais telefônicas da Câmara Municipal. Contratada: EDIMAR MACHADO ENES MEI. Objeto do termo aditivo: Do Prazo – O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta "Do Prazo" - fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 06/11/2016 até 05/11/2017, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B24BD8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.314

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$418.000,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.045 de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.782.0004.2263 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00 - F. 0331 - Material de Consumo..... R$10.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$328.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00 - F. 0881 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$80.000,00
Total..... R$418.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0891 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$418.000,00
Total..... R$418.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagiram ao dia 06/10/2016

Divinópolis, 06 de outubro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09D0A290

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 60/2016

PROCESSO Nº 813/2006
RECORRENTE: Angela Alves
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Darli Salvador

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – PEDIDO DE CONCESSÃO – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO.

A recorrente em seu recurso contra a decisão pericial, alega que "não está bem de saúde, que se encontra impossibilitada de retornar ao trabalho, pois está com sinais e sintomas de Polineuropatia, que tem como causa etiológica possível efeito tardio de quimioterapia", solicitando concessão do benefício por tantos dias quantos forem necessários para a sua recuperação. Entretanto, a conclusão pericial do Instituto, atesta não ter sido constatada incapacidade laborativa no momento. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não dar provimento ao recurso.**

Sala das sessões, 07 de outubro de 2016.

ANTONIO DE PADUA SILVA
Presidente

DARLI SALVADOR
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B295FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Fernanda Cristina Menezes Classificação (18º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 19/2015 Técnico de Enfermagem de P.S. F**- SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Semusa: Rua Minas Gerais, 900 - Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo **n° 19/2015**

Divinópolis, 10 de Outubro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficialdos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:914C0AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Flavia Reis Dos Santos Classificação (19º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 19/2015 Técnico de Enfermagem de P.S.F** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a)deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo **n° 19/2015**

Divinópolis, 10 de Outubro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65831EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Doralice Miranda Araújo Classificação (20º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 19/2015 Técnico de Enfermagem de P.S.F**- SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a)acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo **n° 19/2015**

Divinópolis, 10 de Outubro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D5ACDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Srª. Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 28330/2016, datado de 23/09/2016, concede à servidora **NIVANDA CLARETE BRANDÃO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº. 0201790-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988 c/c Art. 40 § 5º da CF/1988, tendo efeitos a contar de 04/04/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 2157/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB223414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Srª. Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 28306/2016, datado de 23/09/2016, concede à servidora **VERA MARIA RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº. 0202161-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988 c/c Art. 40 § 5º da CF/1988, tendo efeitos a contar de 14/12/2012***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 2154/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C30A56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Srª. Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 26922/2016, datado de 09/09/2016, concede à servidora **MARIA DA GLORIA FERREIRA RAPOSO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº. 0201502-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988 c/c Art. 40 § 5º da CF/1988, tendo efeitos a contar de 28/03/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 2153/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67899510

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Srª. Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 28292/2016, datado de 23/09/2016, concede à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Educador II 1º Grau Português, matrícula nº. 0202038-9, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988, tendo efeitos a contar de 11/02/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 2152/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A653C627

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Srª. Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 28517/2016, datado de 26/09/2016, concede à servidora **ELIANA HELENA FERREIRA AZEVEDO**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº. 0202396-5, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988, tendo efeitos a contar de 24/09/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 2120/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:321F6BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Srª. Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 28281/2016, datado de 23/09/2016, concede à servidora **MARILDA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº. 9702974-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988, tendo efeitos a contar de 20/05/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 2156/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59A4DE7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Srª. Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 27958/2016, datado de 20/09/2016, concede à servidora **LUCIMARIS CAMARGOS FRANK**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº. 0201717-5, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 2º da EC nº. 41/2003, tendo efeitos a contar de 12/05/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 2155/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E341935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Danilo Antônio Batista de Castro Classificação (9º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 20/2015 Cirurgião Dentista 20 horas semanais**- SEMUSA.
O (a) Candidato(a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato(a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo **n° 20/2015**

Divinópolis, 10 de Outubro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B842039

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Daniela Sônia Marques Classificação (8º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 20/2015 Cirurgião Dentista 20 horas semanais**- SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato(a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo **n° 20/2015**

Divinópolis, 10 de Outubro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CA8E6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 232/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL DENTRO PPI FAVELAS - PROGRAMA PILOTO DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. Decorrido o prazo previsto no artigo 48,II §3º da Lei 8.666/93, a licitante CLL Engenharia e Empreendimentos Ltda., apresentou os documentos da fase habilitatória no dia 05/09/2016, sendo declarada, portanto habilitada. Ficando determinado a abertura do envelope proposta para o dia 14/10/2016 às 09:00hs no mesmo local.

Divinópolis, 06 de Setembro de 2016.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89934C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **Luciana de Oliveira Santana Classificação (10º lugar)** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 20/2015 Cirurgião Dentista 20 horas semanais**- SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo **n° 20/2015**

Divinópolis, 10 de Outubro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E2E0AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVIDA A TODOS PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Secretaria Municipal de Saúde convida a todos para participarem da audiência pública:
Prestação de Contas - 2º quadrimestre -2016
Dia: 14/10/2016 (sexta-feira)
Local: Câmara Municipal de Divinópolis
Horário: 15:00 h.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B540BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TABELA: DESPESA COM PESSOAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	244.843.676,22	104.355,62
Pessoal Ativo	198.317.583,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.221.475,85	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	304.616,79	104.355,62
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.761.739,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	309.854,16	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.451.885,57	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	214.081.936,49	104.355,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A2CA76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TABELA: DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	475.496.195,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	214.186.292,11	45,04
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	256.767.945,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	243.929.548,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	231.091.151,11	48,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BFF8CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " TABELA: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	87.044.747,71	81.441.262,90	62.140.872,09	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	81.537.689,56	75.934.204,75	55.047.399,49	0,00
Interna	81.537.689,56	75.934.204,75	55.047.399,49	
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	5.507.058,15	5.507.058,15	7.093.472,60	0,00
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	0,00	46.194.368,54	41.040.223,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.725.149,36	48.787.069,71	42.471.603,69	
Demais Haveres Financeiros	492.740,27	1.062.100,78	1.288.468,35	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	43.834.223,54	3.654.801,95	2.719.848,87	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	87.044.747,71	35.246.894,36	21.100.648,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	431.561.135,01	456.588.414,17	475.496.195,69	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,17	17,84	13,07	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	20,17	7,72	4,44	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	517.873.362,01	547.906.097,00	570.595.434,83	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	466.086.025,81	493.115.487,30	513.535.891,35	
Detalhamento da Dívida Contratual				

DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	81.537.689,56	75.934.204,75	55.047.399,49	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	33.954.533,12	30.576.541,55	26.715.510,56	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	33.954.533,12	30.576.541,55	26.715.510,56	0,00
Previdenciárias	33.146.943,71	29.730.316,12	25.947.830,44	
Demais Contribuições Sociais	807.589,41	846.225,43	767.680,12	
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	30.123.277,29	28.644.274,53	28.331.888,93	0,00
Interna	30.123.277,29	28.644.274,53	28.331.888,93	
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	17.459.879,15	16.713.388,67	0,00	
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	20.616.333,91			
Depósitos	874.770,84	870.495,21	633.616,74	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	1.394.124,44	7.494.740,02	4.208.902,14	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56	0,00
Passivo Atuarial	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	267.888.713,16	297.665.456,00	313.488.509,52	
Disponibilidade de Caixa Bruta	372.265,48	2.305.254,92	130.784,36	
Investimentos	270.914.144,72	295.278.214,73	313.357.544,23	
Demais Haveres Financeiros	84.060,87	84.038,22	265,93	
(-) Restos a Pagar Processados	3.481.757,91	2.051,87	85,00	
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	44.879.538,74	204.173.402,56	188.350.349,04	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15013065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 2.2 - TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Tabela: Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida			
	2001 - 3º Quadrimestre			
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro				
% da DCL sobre a RCL	37,71			120,00
	2002 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	75,15	41,06	24,69	120,00
	2003 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	20,19	16,85	33,11	120,00
	2004 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	15,00	19,46	31,59	120,00
	2005 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	10,42	8,22	16,24	120,00
	2006 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	-6,16	-5,49	28,35	120,00
	2007 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	17,23	17,13	22,26	120,00
	2008 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	8,74	4,92	14,15	120,00
	2009 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	4,51	6,98	19,85	120,00
	2010 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	12,39	10,41	17,20	120,00
	2011 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	8,47	12,36	21,71	120,00
	2012 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	10,41	10,72	18,30	120,00
	2013 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	10,64	11,56	22,43	120,00
	2014 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	10,89	12,89	20,14	120,00
	2015 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	13,28	12,97	20,17	120,00
	2016 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
	7,72	4,44		120,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5AC51CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GRUPO: TABELA 3.0 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES TABELA: GARANTIAS CONCEDIDAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS RÓTULO: PADRÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	431.561.135,01	456.588.414,17	475.496.195,69	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	94.943.449,70	100.449.451,12	104.609.163,05	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	85.449.104,73	90.404.506,01	94.148.246,75	
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A21651E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " TABELA: OPERAÇÕES DE CRÉDITO RÓTULO: PADRÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.188.365,53	1.321.487,79
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	1.188.365,53	1.321.487,79
Interna	1.188.365,53	1.321.487,79
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.188.365,53	1.321.487,79
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas	1.188.365,53	1.321.487,79
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5D40A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " TABELA: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	475.496.195,69	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.321.487,79	0,28
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	76.079.391,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	68.471.452,18	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	33.284.733,70	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	1.321.487,79	0,28

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FFAE43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL TABELA: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	475.496.195,69

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9826E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL TABELA: RESUMO DOS LIMITES (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites		
Despesa com Pessoal		
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	214.186.292,11	45,04
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	256.767.945,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	243.929.548,39	51,30
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	21.100.648,92	4,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	570.595.434,83	120,00
Garantias de Valores		
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito		
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	1.321.487,79	0,28
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	76.079.391,31	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	33.284.733,70	7,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03EE0509

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	28.818.800,00	4.018.214,53	20.194.688,64	8.624.111,36
DESPESAS CORRENTES	17.700.400,00	21.368.800,00	3.210.026,25	14.105.985,46	7.262.814,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.824.900,00	18.573.300,00	3.089.780,20	12.307.650,44	6.265.649,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	1.720.000,00	120.206,79	1.024.932,38	695.067,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.500,00	1.075.500,00	39,26	773.402,64	302.097,36
DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000,00	7.450.000,00	808.188,28	6.088.703,18	1.361.296,82
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO	4.100.000,00	7.450.000,00	808.188,28	6.088.703,18	1.361.296,82

DA DÍVIDA					

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.660.139,63	18.547.031,07	10.271.768,93	16.681.460,30	
DESPESAS CORRENTES	3.376.421,03	13.412.063,00	7.956.737,00	11.872.902,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.088.845,91	11.737.324,91	6.835.975,09	10.240.993,53	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	287.535,86	901.335,45	818.664,55	858.506,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39,26	773.402,64	302.097,36	773.402,64	
DESPESAS DE CAPITAL	1.283.718,60	5.134.968,07	2.315.031,93	4.808.557,79	
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.283.718,60	5.134.968,07	2.315.031,93	4.808.557,79	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB5DCEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " RÓTULO: PADRÃO (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.731.368,00	54.731.368,00	43.518.501,02	22.415.175,97
RECEITAS CORRENTES	54.731.368,00	54.731.368,00	43.518.501,02	22.415.175,97
Receita de Contribuições dos Segurados	19.233.968,00	19.233.968,00	10.160.433,33	10.022.274,70
Pessoal Civil	19.233.968,00	19.233.968,00	10.160.433,33	10.022.274,70
Ativo	18.489.028,00	18.489.028,00	9.775.701,20	9.659.548,24
Inativo	724.240,00	724.240,00	368.143,14	352.181,40
Pensionista	20.700,00	20.700,00	16.588,99	10.545,06
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	34.730.000,00	34.730.000,00	33.355.969,94	12.270.570,91
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	34.730.000,00	34.730.000,00	33.355.969,94	12.270.570,91
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	2.097,75	122.330,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	0,00	100.461,32
Demais Receitas Correntes	17.400,00	17.400,00	2.097,75	21.869,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	21.703.356,31	12.451.378,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	83.106.046,00	83.106.046,00	65.221.857,33	34.866.554,42

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:540C9A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: DESPESAS (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Despesas	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Despesas				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	57.218.418,00	57.218.418,00	30.848.510,05	27.480.883,86
ADMINISTRAÇÃO	4.203.000,00	4.203.000,00	1.738.410,02	1.446.609,57
Despesas Correntes	3.143.000,00	3.143.000,00	1.712.034,02	1.437.936,97
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	26.376,00	8.672,60
PREVIDÊNCIA	53.015.418,00	53.015.418,00	29.110.100,03	26.034.274,29
Pessoal Civil	52.865.418,00	52.865.418,00	29.110.100,03	26.034.274,29
Aposentadorias	45.040.816,00	45.040.816,00	25.063.944,73	21.661.189,37
Pensões	3.064.602,00	3.064.602,00	2.034.760,79	1.723.200,91
Outros Benefícios Previdenciários	4.760.000,00	4.760.000,00	2.011.394,51	2.649.884,01
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	182.900,00	182.900,00	55.752,12	53.627,01
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	57.401.318,00	57.401.318,00	30.904.262,17	27.534.510,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	25.704.728,00	25.704.728,00	34.317.595,16	7.332.043,55

Despesas	Execução da Despesa			
	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	30.716.937,74	27.381.289,41		
ADMINISTRAÇÃO	1.606.837,71	1.347.015,12		
Despesas Correntes	1.585.311,71	1.338.342,52		
Despesas de Capital	21.526,00	8.672,60		
PREVIDÊNCIA	29.110.100,03	26.034.274,29		
Pessoal Civil	29.110.100,03	26.034.274,29		
Aposentadorias	25.063.944,73	21.661.189,37		
Pensões	2.034.760,79	1.723.200,91		
Outros Benefícios Previdenciários	2.011.394,51	2.649.884,01		
Pessoal Militar	0,00	0,00		
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	55.752,12	53.627,01		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	30.772.689,86	27.434.916,42		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B82B5F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	87.044.747,71	79.752.841,72	62.140.872,09
DEDUÇÕES (II)	0,00	44.927.672,27	41.040.223,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.725.149,36	46.882.404,00	42.471.603,69
Demais Haveres Financeiros	492.740,27	1.166.339,18	1.288.468,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	43.834.223,54	3.121.070,91	2.719.848,87
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	87.044.747,71	34.825.169,45	21.100.648,92
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	38.654.001,86	33.373.238,60	33.041.303,04
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	48.390.745,85	1.451.930,85	-11.940.654,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E807B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: RESULTADO NOMINAL (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	-13.392.584,97	-60.331.399,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6E9E17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-11.511.392,67

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D45B1675

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: REGIME PREVIDENCIÁRIO - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56
Passivo Atuarial	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	267.888.713,16	304.840.154,08	313.488.509,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	372.265,48	30.628,77	130.784,36
Investimentos	270.914.144,72	304.727.917,43	313.357.544,23
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	84.060,87	83.659,75	265,93
(-) Restos a Pagar Processados	3.481.757,91	2.051,87	85,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	44.879.538,74	196.998.704,48	188.350.349,04
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	44.879.538,74	196.998.704,48	188.350.349,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3F3756E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: RECEITAS PRIMÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	529.348.000,00	334.297.225,90	302.547.898,29
Receitas Tributárias	101.844.000,00	72.047.053,54	65.498.297,98
IPTU	24.800.000,00	20.537.969,02	18.612.472,96
ISS	34.500.000,00	22.759.227,77	20.555.676,12
ITBI	9.000.000,00	6.655.436,91	5.260.218,01
IRRF	15.100.000,00	7.927.264,73	7.876.052,81
Outras Receitas Tributárias	18.444.000,00	14.167.155,11	13.193.878,08
Receitas de Contribuições	62.539.868,00	38.346.151,19	30.032.705,47
Receitas Previdenciárias	46.832.868,00	29.397.414,45	22.017.271,34
Outras Receitas de Contribuições	15.707.000,00	8.948.736,74	8.015.434,13
Receita Patrimonial Líquida	9.831.000,00	9.313.431,99	1.281.506,80
Receita Patrimonial	46.841.000,00	44.853.506,63	15.346.173,20
(-) Aplicações Financeiras	37.010.000,00	35.540.074,64	14.064.666,40
Transferências Correntes	298.475.000,00	200.419.922,82	194.817.231,76
Cota-Parte do FPM	58.000.000,00	35.403.580,15	36.529.929,31
Cota-Parte do ICMS	60.400.000,00	40.058.220,67	37.009.742,14
Cota-Parte do IPVA	24.800.000,00	23.546.693,23	21.430.643,37
Convênios Corrente	1.300.000,00	131.780,00	164.976,23
Outras Transferências Correntes	153.975.000,00	101.279.648,77	99.681.940,71
Demais Receitas Correntes	56.658.132,00	14.170.666,36	10.918.156,28
Dívida Ativa	40.511.954,00	6.236.808,57	6.282.626,67
Diversas Receitas Correntes	16.146.178,00	7.933.857,79	4.635.529,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	115.042.000,00	6.044.673,29	2.290.787,60
Operações de Crédito (III)	47.770.000,00	1.321.487,79	590.797,16
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	67.237.000,00	4.708.153,22	1.676.208,30
Convênios Capital	67.237.000,00	4.708.153,22	1.676.208,30
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	35.000,00	15.032,28	23.782,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	67.272.000,00	4.723.185,50	1.699.990,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	596.620.000,00	339.020.411,40	304.247.888,73

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:851C2071

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DESPESAS PRIMÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas Primárias	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	532.268.594,37	352.003.979,22	331.747.824,35
Pessoal e Encargos Sociais	281.063.748,10	164.379.112,96	161.016.536,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.470.000,00	5.456.553,83	5.248.344,79
Outras Despesas Correntes	244.734.846,27	182.168.312,43	165.482.943,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	525.798.594,37	346.547.425,39	326.499.479,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	123.363.565,96	41.247.664,32	56.214.559,14
Investimentos	106.085.288,68	27.300.889,55	46.030.938,15
Inversões Financeiras	3.213.037,84	2.213.037,84	1.568.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			
Demais Inversões Financeiras	3.213.037,84	2.213.037,84	1.568.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	14.000.000,00	11.733.736,93	8.615.620,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	109.298.326,52	29.513.927,39	47.598.938,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	932,99		

RESERVA DO RPPS (XVII)	38.616.594,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	673.714.447,88	376.061.352,78		374.098.417,71
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-77.094.447,88	-37.040.941,38		-69.850.528,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Despesas Primárias	Execução da Despesa			
	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	283.400.706,91	280.422.883,20		
Pessoal e Encargos Sociais	163.230.019,72	160.822.937,18		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.118.159,60	3.697.387,45		
Outras Despesas Correntes	116.052.527,59	115.902.558,57		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	279.282.547,31	276.725.495,75		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.971.918,09	15.769.019,64		
Investimentos	7.197.065,24	9.631.836,07		
Inversões Financeiras	1.659.778,38	464.000,00		
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	1.659.778,38	464.000,00		
Amortização da Dívida (XIV)	9.115.074,47	5.673.183,57		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.856.843,62	10.095.836,07		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	288.139.390,93	286.821.331,82		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	50.881.020,47	17.426.556,91		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B6D4CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-28.403.840,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22B7CC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	47.029.521,00	75.647.594,23	87.563.924,11	24.303.935,71
Despesas Previdenciárias (V)	38.172.006,66	88.422.173,86	126.277.687,76	188.995.936,74
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	8.857.514,34	-12.774.579,63	-38.713.763,65	-164.692.001,03

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFF279E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	41.733.167,21	15,00	22,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFA621CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 320/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferidos pelo Decreto nº 11.494/14, a dispensa de licitação nº 110/16 para aquisição de mobiliários para a E.M. Padre João, conforme convênio de saída nº 1261003370/2015/SEE, com base legal no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 06 de Outubro de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF418393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.311

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ARTIGO 32 DO DECRETO 2.470 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.994 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 2.210 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1986, que estabelece NORMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNIO EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando

a necessidade de dinamização na tramitação de análises e das aprovações de projetos arquitetônicos no município de Divinópolis;

que a aprovação dos projetos de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros e a aprovação do projeto arquitetônico das edificações junto ao Município podem ser feitas de forma concomitante, sem que haja prejuízo a nenhuma das partes;

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo primeiro do artigo 32 do Decreto 2.470 de 29 de dezembro de 1994, que regulamenta a lei 2.210/1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. (...)

§ 1º. O trâmite administrativo de análise do projeto arquitetônico independerá da apresentação do "atestado de aprovação" do projeto de prevenção e combate a incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros, ficando, todavia, a aprovação final condicionada à apresentação do citado documento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 05 de outubro de 2.016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D02D69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 014/2015- Pregão Presencial n. 013/2015 – Contrato n.º 015/2016 – Contratado: ANTÔNIO AUGUSTO DE MORAIS PIRES – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 2.150 (duas mil, cento e cinquenta) consultas em oftalmologia, que passará a ser de 2.687 (duas mil, seiscentos e oitenta e sete) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas continuará a ser no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D294EFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 013/2015- Pregão Presencial n. 012/2015 – Contrato n.º 006/2016 – Contratado: BARROS E TEODORO CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES - EPP – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 300 consultas médicas em Dermatologia, que passará a ser de 375 (trezentos e setenta e cinco) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas continuará a ser no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCD39B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 013/2015- Pregão Presencial n. 012/2015 – Contrato n.º 013/2016 – Contratado: BIOIMAGEM SANTA MÔNICA LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 200 (duzentos) tomografias de crânio e 150 (cento e cinquenta) tomografias abdominal, que passará a ser de 250 (duzentos e cinquenta) tomografias de crânio e 187 (cento e oitenta e sete) tomografias abdominal, sendo que o valor pago pelos exames continuará a ser no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) respectivamente, não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74D4D7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 013/2015- Pregão Presencial n. 012/2015 – Contrato n.º 007/2016 – Contratado: CEMESCOR CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO EM EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA. - ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 1.000 (hum mil) consultas médicas em cardiologia, que passará a ser de 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas continuará a ser no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76ED5632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 013/2015- Pregão Presencial n. 012/2015 – Contrato n.º 012/2016 – Contratado: CLÍNICA DE COLOPROCTOLOGIA E CARDIOLOGIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA LTDA. - ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 300 (trezentos) consultas médicas em urologia, que passará a ser de 375 (trezentos e setenta e cinco) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas continuará a ser no valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25E76A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 013/2015- Pregão Presencial n. 012/2015 – Contrato n.º 011/2016 – Contratado: CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 300 (trezentos) exames de ultrassom endovaginal, que passará a ser de 375 (trezentos e setenta e cinco) exames, sendo que o valor pago pelos exames continuará a ser no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06E39865

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 014/2015- Pregão Presencial n. 013/2015 – Contrato n.º 014/2016 – Contratado: EVOLUTION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 400 (quatrocentas) consultas médicas em Otorrinolaringologia, que passará a ser de 500 (quinhentas) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultas continuará a ser no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9339AA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 014/2015- Pregão Presencial n. 012/2015 – Contrato n.º 013/2016 – Contratado: CLÍNICA MÉDICA DOURADO LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 800 (oitocentos) exames de Ultrassom Abdominal, que passará a ser de 1.000 (um mil) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames continuará a ser no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:526989D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 013/2015- Pregão Presencial n. 012/2015 – Contrato n.º 008/2016 – Contratado: CON CORDIS NÚCLEO DIAGNÓSTICO LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 300 (trezentos) exames de testes ergométricos, que passará a ser de 375 (trezentos e setenta e cinco) consultas, sendo que o valor pago pelos respectivos exames continuará a ser no valor de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14362A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 112/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o processo de Registro de Número 801 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **Daniel Gomes Branquinho,** IE 001207116.00-45, situado Comunidade de Posses, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Daniel Gomes Branquinho

Art. 2º O Cancelamento do Processo de Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2016.

MOISES SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4DD7809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 113/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o processo de Registro de Número 802 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **Edvard Jose Ferreira,** IE 002062402.00-10, situado Comunidade de Tamboril, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Edvard Jose Ferreira

Art. 2º O Cancelamento do Processo de Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2016.

MOISES SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2178755B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 114/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o processo de Registro de Número 800 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **Maura Virginia de Sousa Cordeiro,** IE 001243352.02-74, situado Comunidade de Passagem, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Maura Virginia de Sousa Cordeiro

Art. 2º O Cancelamento do Processo de Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2016.

MOISES SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5C27B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 09/2016.

O Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito publico, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à Pça Eliane Queiroz da silva, 25 – Alto da Boa Vista, Inscrita no CNPJ 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor João Paulo da Silva, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Venâncio José Vaz, 15 - Centro nesta cidade de Dom Bosco (MG), portador da CI M.6 772 320, SSPMG e CPF: 817.310.516-20, e a empresa EDESSON LOPES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.344.121/0001-19 , com sede Avenida Candido Pereira Campos n° 1026, Bairro Centro, na cidade Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000, neste ato representada pelo Senhor. EDESSON LOPES DA SILVA, portador do CPF – 064.936.766-90 e RG 11463214SSP/MG CRM MG 68977 , resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato oriundo do processo licitatório 11/2016 e Tomada de Preços 03/2016 cujo objeto é a Prestação de serviços de Médicos para atendimento do PFS, no Município de Dom Bosco MG**,** regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O terceiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 1ª, 4ª do contrato origem.

DO OBJETO E DO PREÇO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Prestação de serviços de Médicos para atendimento do PFS, no Município de Dom Bosco MG, fica a partir desta data incluso também os serviços de serviços de Médicos para atendimento nas unidades de saúde pronto atendimento, com Plantões para atendimento da UBS.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PREÇO: O preço mensal fica reajustado no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devido à demanda dos serviços Prestados. Para se estabelecer o equilíbrio Econômico-Financeiro Inicial, de acordo com o Art.65 Parágrafo II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores, dentro dos percentuais permitidos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação das Demais Cláusulas e condições: 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Dom Bosco MG, 10 de outubro de 2016. .**–

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:BE630F76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.991, em 10.10.2016, a Sra. **MARIA cristina rodrigues santos pessoa de oliveira**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 07 de outubro de 2016 a 21 de outubro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de outubro de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:82255609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 6894, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Estabelece valor a ser pago a instituições financeiras credenciadas para prestação de serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando correspondência oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda, datada de 06 de outubro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R$1,72 (um real e setenta e dois centavos) como pagamento a instituições financeiras credenciadas, pelo serviço de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme termo de referência e edital do respectivo instrumento convocatório.

Art. 2º. O pagamento poderá ocorrer em guichê, correspondentes bancários, internet, autoatendimento e rede lotérica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2016.Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:99937A52

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 083/16, Processo Licitatório nº. 088/16 – Pregão nº. 078/16 – Contratada: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA=> R$12.478,46. Vigência: 06/10/2016 a 06/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 084/16, Processo Licitatório nº. 088/16 – Pregão nº. 078/16 – Contratada: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA => R$299.237,83. Vigência: 06/10/2016 a 06/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 085/16, Processo Licitatório nº. 088/16 – Pregão nº. 078/16 – Contratada: MAT. MED HOSPITALAR LTDA => R$18.130,00. Vigência: 06/10/2016 a 06/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 086/16, Processo Licitatório nº. 088/16 – Pregão nº. 078/16 – Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA => R$32.764,96. Vigência: 06/10/2016 a 06/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 087/16, Processo Licitatório nº. 088/16 – Pregão nº. 078/16 – Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP => R$9.367,00. Vigência: 06/10/2016 a 06/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAT. MED HOSPITALAR LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, vencedoras no Processo Licitatório nº. 088/16, Pregão nº. 078/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:142FB3AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3674/2016

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 37, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JOSUÉ DA SILVA JUNIOR,** no cargo em comissão de **Coordenador de Jornalismo,** a partir do dia 03 (três) de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:903CE002

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3675/2016

Prorroga a desincompatibilização de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II

"a", e, em conformidade com o § 2º, do art. 135 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 03/10/2016 a 12/10/2016, a desincompatibilização do servidor (a), **HÉLIO JOSÉ DE SOUZA**, **Operário de Serviços Gerais I A**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:30E65302

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3676/2016

Prorroga a desincompatibilização de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a", e, em conformidade com o § 2º, do art. 141 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 03/10/2016 a 12/10/2016, a desincompatibilização do servidor (a), **RODINEI FERREIRA DOS SANTOS**, **Inspetor de Alunos II B**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CE6D7A0C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3677/2016

Prorroga a desincompatibilização de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a", e, em conformidade com o § 2º, do art. 135 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 03/10/2016 a 12/10/2016, a desincompatibilização do servidor (a), **INÊS SORAIA FRADE**, **Agente Comunitário de Saúde I-A C**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A6193CC7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3678/2016

Prorroga a desincompatibilização de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a", e, em conformidade com o § 2º, do art. 141 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 03/10/2016 a 12/10/2016, a desincompatibilização do servidor (a), **APARECIDA MIRTES PRODÊNCIA DA SILVA**, **Servente Escolar I-A B**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A1B83072

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3679/2016

Prorroga a desincompatibilização de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a", e, em conformidade com o § 2º, do art. 135 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 03/10/2016 a 12/10/2016, a desincompatibilização do servidor (a), **MARINÊS TOMÉ ROCHA**, **Enfermeiro IX B**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:97920FB1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3680/2016

Prorroga a desincompatibilização de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a", e, em conformidade com o § 2º, do art. 135 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 03/10/2016 a 12/10/2016, a desincompatibilização do servidor (a), **JOÃO CARLOS DANTAS BORGES**, **Fiscal de Obras VI-B B**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:53D3EEE9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3681/2016

Prorroga a desincompatibilização de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a", e, em conformidade com o § 2º, do art. 135 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 03/10/2016 a 12/10/2016, a desincompatibilização do servidor (a), **JOÃO GONÇALVES PEREIRA**, **Zelador I C**, para concorrer a cargo eletivo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:897C80E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3682/2016

Prorroga a desincompatibilização de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a", e, em conformidade com o § 2º, do art. 135 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 03/10/2016 a 12/10/2016, a desincompatibilização do servidor (a), **LUIZ NAZARENO PAES FÉLIX DE FIGUEREDO**, **Médico da Família XIII B**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FA410324

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3683/2016

Prorroga a desincompatibilização de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a", e, em conformidade com o § 2º, do art. 141 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 03/10/2016 a 12/10/2016, a desincompatibilização do servidor (a), **EMERSON LUIS DA COSTA FARIA**, **Professor II Ciências III D**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F26899AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3684/2016

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo

136 da Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **JÚNIA SILVA GARCIA, Psicólogo VI C**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 03 (três) de outubro de 2016 a 02 (dois) de outubro de 2018, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2043/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0B2E9464

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3685/2016

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **PATRÍCIA MARA APARECIDA ALVES LEAL,** para substituir **Débora Ingrid Queiroz Carneiro,** no período de sua Licença Maternidade de 03/10/2016 a 06/11/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:ABD79FFA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2003 DE 10/10/2016 SAAE

PORTARIA Nº 2003 DE 10/10/2016

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **ANÍBAL SALETE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Motorista, para **SUBSTITUIR** Juliano Eustáquio de Almeida Eufrásio, no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**, do dia **10/10/2016 à 24/10/2016**, período de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo desta substituição, a referida designação findará automaticamente, e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 10 de Outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2004 DE 10/10/2016

Designa servidora para substituir cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **ZAIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** José Luiz Ferreira, no cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, do dia **10/10/2016 a 29/10/2016**, período de suas férias regulamentares, com ônus para o erário desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Findo o prazo desta substituição, a referida designação findará automaticamente, e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 10 de Outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2005 DE 10/10/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR**, Chefe do Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de montagem, conserto, alinhamento e balanceamento de pneus dos veículos desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 10 de Outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:41ADE0E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA 3106 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor D.A.A., matrícula 13978, por provável infração aos artigos 172, I, III, IX, X e XI, 173, IV e 188, X, da Lei Complementar nº 41/2011, conforme denúncia feita perante o Prefeito Municipal, em 07/10/2016.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 001, de 14 de junho de 2016, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C305608D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota de Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 162/2015, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Administração, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O valor do aditivo é de R$ 9.734,00 (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme proposta de renovação.
CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR: Dotação 3.3.90.39.00.2.04.03.12.364.010.2.0044, Fonte 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Dotação 3.3.90.39.00.2.04.02.12.361.010.2.0038, Fonte 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
Conservação dos Acessos por Estradas Vicinais: Dotação 3.3.90.39.00.2.07.00.26.782.021.2.0100, Fonte 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
ASSISTÊNCIA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO: Dotação 3.3.90.39.00.2.05.03.10.302.014.2.0077, Fonte 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Dotação 3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.010.2.0032, Fonte 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
Gestão da Politica de Assistência Social: Dotação 3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.007.2.0106, Fonte 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE: Dotação 3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.002.2.0005, Fonte 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 7/10/2016
Signatários: Paulo César Santos Neves e Marcelo Wais

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AFB81A2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota de Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 163/2015, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Administração, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O valor do aditivo é de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta de renovação.
CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR: Dotação 3.3.90.39.00.2.04.03.12.364.010.2.0044, Fonte 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Dotação 3.3.90.39.00.2.04.02.12.361.010.2.0038, Fonte 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
Conservação dos Acessos por Estradas Vicinais: Dotação 3.3.90.39.00.2.07.00.26.782.021.2.0100, Fonte 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

ASSISTÊNCIA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO: Dotação
3.3.90.39.00.2.05.03.10.302.014.2.0077, Fonte 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Dotação
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.010.2.0032, Fonte 00.01.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
Gestão da Politica de Assistência Social: Dotação
3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.007.2.0106, Fonte 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE: Dotação
3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.002.2.0005, Fonte 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 7/10/2016
Signatários: Paulo César Santos Neves e Paulo Roberto Martins

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:56A8B838

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2016 – PRC Nº. 112/2016. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de professor multi-instrumentista para aulas de instrumentos de sopro para desenvolver o aprendizado musical de crianças oriundas das escolas públicas do Município de Guarani/MG, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **Sergio Antônio de Almeida EMEI,** com sede à Rua Américo Lobo, nº 171, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.008.685/0001-06, para o fornecimento do serviço acima descrito e constante da requisição, no valor unitário de R$ 34,00 (trinta e quatro reais) a hora/aula, referente à 176 horas/aulas, totalizando o valor de R$ 5.984,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 03 de outubro de 2016.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0F2DAAEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 173/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 173/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SÉRGIO ANTÔNIO DE ALMEIDA EMEI - CNPJ: 26.008.685/0001-06
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de professor multi-instrumentista para aulas de instrumentos de sopro para desenvolver o aprendizado musical de crianças oriundas das escolas públicas do Município de Guarani/MG, conforme requisição e justificativa constante do processo.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 5.984,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais), referente a 176 horas/aulas, no valor unitário de R$34,00 (trinta e quatro reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 30 de abril de 2017, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado à critério da Administração, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 3/10/2016.
Dispensa nº 020/2016 – Processo Administrativo nº 112/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SÉRGIO ANTÔNIO DE ALMEIDA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:22DDC582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 005/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: POSTO PIRAÚBA LTDA - CNPJ: 21.189.414/0001-80
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2016, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE: Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 005/2016, conforme autorização de fornecimento anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, aditivando a quantidade em mais 14.126 litros de gasolina comum, correspondendo ao percentual de aproximadamente 25% do valor do contrato inicial atualizado, e totalizando o valor de R$ 50.853,60 (cinquenta mil, oitocentos cinquenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 10/10/2015.
Pregão n.º 074/2015, Processo Licitatório n.º109/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANTÔNIO CARLOS GRIBEL SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:96FEEF80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA -, através da Presidente, vem convocar os membros titulares ou em caso de impossibilidade, os seus suplentes, para reunião ordinária, a ser realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Inhaúma, localizada a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº 25-Centro, Inhaúma/MG às 09h:00min do dia 13/10/2016, para **Aprovação da Ata da Reunião anterior, Apresentação dos projetos de Loteamento Estâncias dos Cristais e Belaterra e falar sobre assuntos gerais.** Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 10/10/2016.

ANA MARIA VIEIRA DE QUEIROZ,
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:DBE1DFFA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a

celebração do seguinte termo aditivo: 1) 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/67/2015 celebrado entre o Município e Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda - EPP. Objeto: Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público. Origem: Pregão Presencial nº 15/2015. Prazo: Até 31/12/2016 – Data: 22/08/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Cristiano Viana Pereira de Azevedo Caldas, representante legal da contratada.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:5C596191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 067/2016 – Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para evento que será realizado no Município de Itanhandu/MG. Sessão dia 24/10/2016, às 10h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2530FBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 236/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** referente ao procedimento Licitatório nº 236/2015 – Pregão Presencial Nº 077/15. OBJETO: Registro de Preços – Locação de Veículos para transporte a zona rural e urbana. Contratada: Luciene Andrade Santos, Vigência aditada: até 30/01/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:15408AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 429/16** referente ao procedimento Licitatório nº 124/2015 – Pregão Presencial Nº 051/15. OBJETO: Registro de preços – Aquisição de Materiais de Construção, Contratado: Werberth Antônio Lisboa Alkimim, **VALOR GLOBAL**: R$ 2.948,80 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), Vigência: Até 21/10/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4581CDB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 348/2016 CONTRATO Nº 097/2016

O Município de Japaraíba/MG, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, CEP 35580-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.654/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Emílio Lopes, celebra contrato com a empresa **LÚCIO DE CASTRO NETO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.917.065/0001-82, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de oficinas recreativas e brinquedos para comemoração ao dia da criança, no** valor global de R$5.689,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Japaraiba, 03 de outubro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9306795D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 054/2016 PRORROGA PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO VEREDA DE MINAS ETAPA-2.

DECRETO Nº 054/2016

PRORROGA PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO VEREDA DE MINAS ETAPA-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido protocolado neste Município pela Veredas de Minas Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME, objetivando a prorrogação do prazo para conclusão das obras de que trata a Cláusula Segunda, do Contrato de Promessa de Urbanização e Constituição de Garantia, de 09/10/2014, localizado em área de 247.978,98 m², objeto da matrícula 39.709, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas – MG.

CONSIDERANDO ainda as justificativas por ela apresentada pelo atraso obras, que é de conhecimento público e notório.

CONSIDERANDO que o loteador, independente de notificação do Município manifestou intenção de concluir as obras de infraestrutura.

CONSIDERANDO ainda que a partir do momento em que for executada a caução o Município fica obrigado a realizar as obras no loteamento, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para execução das obras de infraestrutura, no Loteamento denominado VEREDAS DE MINAS-ETAPA 2, aprovado nos termos do Decreto 058/2014, de 09/10/2014, objeto da matrícula acima citada, de propriedade de Veredas de Minas Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.

Art. 2º De acordo com as informações contidas no Ofício e na nova planilha de execução das obras, ora aprovada, que faz parte integrante deste decreto, Anexos I e II as obras não executadas e com prazo para execução estará concluídas até 09 de outubro de 2017.

Art. 3º Os lotes caucionados somente serão liberados, na totalidade, quando do término da execução das obras, dentro do prazo ora prorrogado.
Art. 4º O não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado implicará na imediata transferência dos imóveis caucionados ao município, administrativamente ou através de ação judicial competente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 07 de outubro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DFB8C646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 64/2016 – RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA - ME. – Objeto: Contratação de empresa para manutenção e melhoria de iluminação pública e, implantação de iluminação em praças e quadras do Município com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projetos básicos e lotes: **LOTE 1** – Manutenção e melhoria de iluminação pública na Praça Maurício Pires de Vasconcelos; Praça do Lindinho; Estádio Louis Ensch; Campo do Bairro Vera Cruz; Campo do Bairro Promorar e Campo do Bairro Novo Cruzeiro; **LOTE 2** – Implantação de iluminação na Praça Chico Mendes; Canteiro central da Av. Castelo Branco; Praça Geraldo de Paula Santos; Quadra do Bairro Pedreira; Quadra do Bairro São Benedito; Quadra do Bairro Cruzeiro Celeste; Praça da Paz; Quadra do Bairro Nova Monlevade, Quadra do Bairro Loanda e Quadra do Bairro Santo Hipólito, referente ao Processo **Tomada de Preço Nº. 04/2016. – Valor Global:** R$282.298,31 (Lote 1: R$ 78.883,44 e Lote2: R$ 203.414,87). **– Dotação Orçamentária:**
15.452.1504.2088, 3.3.90.39, ficha 432, fonte de recurso 1.17 (Lote 1: R$ 78.883,44). e 15.452.1504.1028, 4.4.90.51, ficha 429, fonte de recuso 1.17 (Lote 2: R$ 203.414,8700), do orçamento vigente. - **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. - **Data:** 10/10/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:19BBD24F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** cujo objeto é execução de obras de infraestrutura na Avenida Armando Fajardo, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários a execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº07/2014 - Vigência:** 04/10/2016 a 03/04/2017. **– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Data:** 29/09/2016

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:985C6967

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº65/2016 – NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Preparo e fornecimento de refeições em embalagem marmitex, destinadas às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos de João Monlevade, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº42/2016. – Valor Global:** R$ 98.396,25 (noventa e oito mil trezentos e noventa seis reais e vinte cinco centavos). **– Dotação Orçamentária:**
Secretaria Municipal de Saúde - Sesamo: 10.302.1003.2146, ficha 550, F.R. 1.49; VISA: 10.305.1005.2166, ficha 614, F.R. 1.50.
Secretaria Municipal de Obras : 15.122.0401.2081, ficha 392, F.R. 1.00.
Secretaria Municipal de S. Urbanos: 15.122.0401.2087, ficha 417, F.R. 1.00.
Secretaria Municipal Assistência Social: 08.244.0803.2077, ficha 363, F.R. 2.56. **– Vigência:** 12 (doze) meses. - **Data:** 07/10/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:7AB5DA63

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2016 – EDILENE SOARES CABRAL E MARIA APARECIDA SOARES CABRAL. – Objeto: Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente à Chamada Pública 01/2016, Processo de Inexigibilidade nº01/2016 **– Exclusão:** Maria Aparecida Soares Cabral. - **Supressão de Valor:** R$ 19.866,01. - **Dotação Orçamentária:**
12.243.1209.2057 - 3.3.90.30.00, ficha 199 - Fonte de Recurso 1.44.00 (FNDE/PNAE). - **Data:** 30/09/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6029FE36

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2016 – EDILENE SOARES CABRAL E MARIA APARECIDA SOARES CABRAL. – Objeto: Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente à Chamada Pública 01/2016, Processo de Inexigibilidade nº01/2016 **– Exclusão:** Maria Aparecida Soares Cabral. - **Supressão de Valor:** R$ 19.866,01. - **Dotação Orçamentária:**
12.243.1209.2057 - 3.3.90.30.00, ficha 199 - Fonte de Recurso 1.44.00 (FNDE/PNAE). - **Data:** 30/09/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A1699723

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 05/2013**. - **Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 3.724.582,54 **– Dotação Orçamentária:**
10.302.1003.2152 - Ficha 556 - F. R. 1.55. (R$336.620,23) e
10.302.1003.2152 - Ficha 556 - F. R. 1.49. (R$3.387.962,31). **– Vigência:** 01/10/2016 a 31/12/2016. **– Data:** 29/09/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:0FC733D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 05/2013**. **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 3.724.582,54 **– Dotação Orçamentária:**
10.302.1003.2152 - Ficha 556 - F. R. 1.55. (R$336.620,23) e
10.302.1003.2152 - Ficha 556 - F. R. 1.49. (R$3.387.962,31). **– Vigência:** 01/10/2016 a 31/12/2016. **– Data:** 29/09/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:07118751

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público a **RETIFICAÇÃO 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016**. Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA TESTES IMUNOLÓGICOS E HORMONAIS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Apoio ao Diagnóstico**. Nova data de abertura: **26/10/2016 as 8:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia por meio magnético, e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br).
Informações: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de Outubro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D8532651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2016 - Assinaturas em 10/10/2016 - Processo Licitatório nº 033/2016 - Carta Convite nº 008/2016. Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagamar.
Contratada:
MOVBRINK COMERCIAL Ltda - ME
Valor: R$ 9.837,00.
Vigência até 31/12/2016.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:397E8A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 69/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 69/2016, Processo Licitatório 262/2016 cujo objeto é:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Licitante Vencedor: ELO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

Pregoeiro

10/10/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F5885BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 072/2016-PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

Proc. 072/2016 - Pregão Presencial 048/2016 - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) com provimento de link de internet via rede wireless e via *fibra óptica*, de acordo com a especificação do local, com roteamento local na sede da Prefeitura em *fibra óptica* e nos demais setores na freqüência 5.8 GHZ, destinados para diversas Secretarias, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para o Município, com velocidade mínima de 30 Mbps (trinta mega bits por segundo) - **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 057/2016** - No item VII, subitem 1.2.7 referente à exigência de qualificação Técnica fica alterado para a seguinte exigência: Qualificação técnica: Ato de autorização da ANATEL, publicado no Diário Oficial da União, em nome da Licitante ou da provedora, para prestação de serviços em multimídia, objeto principal deste certame.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:1614F1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00102/2016 – Pregão presencial nº. 00068/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 4 de outubro de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): ATHOMOZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF 24.846.428/0001-18, CARLOS MOREIRA NASCIMENTO ME, CNPJ/CPF 10.917.564/0001-47, EPC INFORMATICA LTDA ME, CNPJ/CPF 19.104.451/0001-05, FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ/CPF 22.579.314/0001-23, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, MARCILIA AZEVEDO GROSSI, CNPJ/CPF

20.821.116/0001-07, RODRIGO DAMASCENO FERREIRA, CNPJ/CPF 01.704.747/0001-93.

Lambari, 4 de outubro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:5E59C105

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00043/2016. **Processo Licitatório: nº. 00102/2016 – Pregão presencial nº. 00068/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Município de Lambari. **CONTRATADA: MARCILIA AZEVEDO GROSSI** – CNPJ: 20.821.116/0001-07. Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	5	UN	CARTUCHO CL-31 (IMPRESSORA CANON IP 1900)	9,00	45,00
2	8	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON TX 620 AMARELO	9,00	72,00
3	8	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON TX 620 CIANO	9,00	72,00
4	8	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON TX 620 MAGENTA	9,00	72,00
5	8	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON TX 620 PRETO	9,00	72,00
6	1	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7020	25,00	25,00
7	1	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085 DN	25,00	25,00
8	1	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8480 DN	25,00	25,00
9	20	UN	MOUSE ÓPTICO PS/2	9,00	180,00
10	30	UN	MOUSE PAD	3,00	90,00
11	20	UN	TELEFONE DE MESA'	52,00	1040,00

Lambari, 04/10/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:696776C4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00044/2016. **Processo Licitatório: nº. 00102/2016 – Pregão presencial nº. 00068/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Município de Lambari. **CONTRATADA: RODRIGO DAMASCENO FERREIRA** – CNPJ: 01.704.747/0001-93. Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	20	UN	ADAPTADOR TRI-BI	5,06	101,20
2	6	UN	BATERIA DE NO-BREAK	88,40	530,40
3	30	UN	BATERIA PLACA MÃE	1,04	31,20
4	20	UN	CABO DE FORÇA	4,94	98,80
5	3	UN	CABO DE MONITOR VGA	11,70	35,10
6	10	UN	CABO USB 1.8M	4,94	49,40
7	5	UN	CAIXA DE SOM	15,08	75,40
8	400	UN	CD-R	0,64	256,00
9	450	UN	CONECTOR RJ45	1,30	585,00
10	2	UN	COOLER SOCKET 1155	18,20	36,40
11	5	UN	COOLER SOCKET 775	26,00	130,00
12	500	UN	DVD-R	0,74	370,00
13	10	UN	ESTABILIZADOR 110V	48,09	480,90
14	3	UN	FILTRO ADSL	5,85	17,55
15	6	UN	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	18,20	109,20
16	4	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2180	27,30	109,20
17	4	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2190	20,66	82,64
18	30	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300	9,75	292,50
19	15	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350	10,40	156,00
20	5	UN	FITA TINTADA CMI-600/70 (IMPRESSORA DE CHEQUE)	10,40	52,00
21	20	UN	FONTE ATX 200W	41,60	832,00
22	10	UN	FONTE ATX REAL 350W	79,90	799,00
23	2	UN	GABINETE	85,80	171,60
24	3	UN	GRAVADOR DE DVD	69,55	208,65
25	5	UN	HD EXTERNO 500GB	254,80	1274,00
26	3	UN	HD SATA 1 TB	260,00	780,00
27	12	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA ORIGINAL DE FÁBRICA	1080,00	12960,00
28	3	UN	MEMÓRIA DDR1 1 GB 400MHZ	117,00	351,00
29	3	UN	MONITOR LED 19.5"	435,50	1306,50
30	50	UN	MOUSE ÓPTICO USB	6,63	331,50
31	20	UN	PEN DRIVE 16GB	21,45	429,00
32	6	UN	PLACA DE REDE 10/100	17,49	104,94
33	6	UN	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000	39,00	234,00
34	2	UN	PLACA MÃE LGA 1155	287,30	574,60
35	2	UN	PLACA PCI MULTI SERIAL/PARALELA	62,40	124,80
36	6	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA	2159,00	12954,00
37	20	UN	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L200 AMARELO	59,44	1188,80
38	20	UN	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L200 CIANO	59,44	1188,80
39	20	UN	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L200 MAGENTA	59,44	1188,80
40	20	UN	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L200 PRETO	59,44	1188,80
41	30	UN	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	123,50	3705,00
42	20	UN	SWITCH 8 PORTAS	51,74	1034,80
43	30	UN	TECLADO PADRÃO USB	19,99	599,70
44	15	UN	TONER SCXD4200A (IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4200)	50,00	750,00

Lambari, 04/10/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:6D150769

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00045/2016. **Processo Licitatório: nº. 00102/2016 – Pregão presencial nº. 00068/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Município de Lambari. **CONTRATADA: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP** – CNPJ: 01.255.291/0001-21. Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	10	UN	CABO DE DADOS SATA	4,30	43,00
2	10	UN	CABO DE FORÇA SATA	2,52	25,20
3	5	UN	CABO USB 3.0	9,66	48,30
4	5	UN	CARTUCHO 100XL 14N1069 (IMPRESSORA LEXMARK PINACLE PRO 901)	42,00	210,00
5	5	UN	CARTUCHO 100XL 14N1070 (IMPRESSORA LEXMARK PINACLE PRO 901)	42,00	210,00
6	5	UN	CARTUCHO 100XL 14N1071 (IMPRESSORA LEXMARK PINACLE PRO 901)	42,00	210,00
7	1	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8060	15,33	15,33
8	1	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065 DN	15,33	15,33
9	1	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-7360N	13,93	13,93
10	2	UN	COOLER SOCKET AM2	51,80	103,60
11	4	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 1180	18,80	75,20
12	1	UN	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA	9,60	9,60
13	2	UN	MODEM ADSL	65,80	131,60
14	2	UN	PLACA MÃE LGA 775	350,00	700,00
15	3	UN	PLACA PCI-E MULTI SERIAL/PARALELA	105,00	315,00
16	3	UN	TONER ML2010D3 (IMPRESSORA SAMSUNG ML2010)	52,00	156,00

17	1	UN	TONER TN350 (IMPRESSORA BROTHER DCP 7020)	39,00	39,00

Lambari, 04/10/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:860247A9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00046/2016. **Processo Licitatório: nº. 00102/2016 – Pregão presencial nº. 00068/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ATHOMOZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI** – CNPJ: 24.846.428/0001-18. Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	8	CX	CABO DE REDE C/ 305 METROS	360,00	2880,00
2	3	UN	COOLER LGA 775	37,00	111,00
3	2	UN	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS LASER	248,00	496,00
4	6	UN	MEMÓRIA DDR2 2 GB 667/800MHZ	80,00	480,00
5	8	UN	MEMÓRIA DDR3 2 GB 1333MHZ	80,00	640,00
6	4	UN	NO-BREAK DE RACK 1400 VA	797,00	3188,00
7	6	UN	NO-BREAK MONOFÁSICO 600VA	249,00	1494,00
8	70	UN	PATCH CORD UTP CAT5E 1,5MT COMPATÍVEL COM SOHOPLUS - 35103000	9,00	630,00
9	5	UN	PATCH PANEL COM 24 PORTAS	180,00	900,00
10	6	UN	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL FORMATO RACK COM 24 PORTAS 10/100/1000	895,00	5370,00
11	20	UN	TELEFONE SEM FIO SEM ID'	97,00	1940,00
12	150	UN	TOMADA KEYSTONE RJ45	9,00	1350,00

Lambari, 04/10/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:EF7869AE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00047/2016. **Processo Licitatório: nº. 00102/2016 – Pregão presencial nº. 00068/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: EPC INFORMATICA LTDA ME** – CNPJ: 19.104.451/0001-05. Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	10	UN	ADAPTADOR WIRELESS USB	55,00	550,00
2	60	UN	COMPUTADOR COM GABINETE	2300,00	138000,00
3	4	UN	FILTRO DE LINHA	300,00	1200,00
4	3	UN	HD SATA 500 GB	200,00	600,00
5	6	UN	MEMÓRIA DDR2 1 GB 667/800MHZ	90,00	540,00
6	5	UN	MEMÓRIA DDR3 4 GB 1333MHZ	100,00	500,00
7	6	UN	SWITCH 16 PORTAS	160,00	960,00
8	12	UN	TECLADO PADRÃO PS/2	20,00	240,00

Lambari, 04/10/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:68318A50

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00048/2016. **Processo Licitatório: nº. 00102/2016 – Pregão presencial nº. 00068/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: CARLOS MOREIRA NASCIMENTO ME** – CNPJ: 10.917.564/0001-47. Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	5	UN	CARTUCHO 105XL 14N0822 (IMPRESSORA LEXMARK PINACLE PRO 901)	40,00	200,00
2	5	UN	MEMÓRIA DDR3 COM ECC REGISTRADA DE 8 GB 1333MHZ	396,00	1980,00
3	3	UN	TONER MLT-D105L (IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4600)	56,60	169,80
4	1	UN	TONER MLT-D109S (IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4300)	58,00	58,00

Lambari, 04/10/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:04FD58CD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00049/2016. **Processo Licitatório: nº. 00102/2016 – Pregão presencial nº. 00068/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** – CNPJ: 22.579.314/0001-23. Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	5	UN	CARTUCHO PG-30BK (IMPRESSORA CANON IP 1900)	21,75	108,75
2	1	UN	TONER 106R01415 (IMPRESSORA XEROX LASER 3435)	87,90	87,90
3	1	UN	TONER E250A11L (IMPRESSORA LEXMARK E 352 DN)	62,90	62,90
4	1	UN	TONER E260A11L (IMPRESSORA LEXMARK E260DN)	92,90	92,90
5	1	UN	TONER E26A11L (IMPRESSORA LEXMARK E 260 DN)	92,90	92,90
6	1	UN	TONER E450H11L (IMPRESSORA LEXMARK E 450 DN)	38,85	38,85
7	1	UN	TONER SCXD5530B (IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5530FN)	74,90	74,90
8	1	UN	TONER TN580 (IMPRESSORA BROTHER DCP 8065 DN)	40,40	40,40
9	2	UN	TONER TN650 (IMPRESSORA BROTHER DCP 8060)	40,50	81,00

Lambari, 04/10/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:635BFB34

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00104/2016 – Pregão presencial nº. 00070/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 5 de outubro de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): ALESSANDRA BIGHI ME, CNPJ/CPF 13.823.529/0001-57.

Lambari, 5 de outubro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:27344A00

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00050/2016. **Processo Licitatório: nº. 00104/2016 – Pregão presencial nº. 00070/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ALESSANDRA BIGHI ME** – CNPJ: 13.823.529/0001-57. Vigência: 05/10/2016 a 05/10/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	100	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	138,0000	13800,00

Lambari, 05/10/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:AE629669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: PROMED GÁVEA LTDA – ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 003/2016, prorrogando-se a data ali prevista, até 31 de dezembro de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 19/09/2016.
Credenciamento n.º 002/2015, Inexigibilidade nº 003/2015, Processo Licitatório n.º 020/2015
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Tiago Magalhães Bastos

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:326C0C92

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 22/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: HOSPITAL DE CATAGUASES.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 022/2015, prorrogando-se a data ali prevista, até 31 de dezembro de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 19/09/2016.
Credenciamento n.º 002/2015, Inexigibilidade nº 003/2015, Processo Licitatório n.º 020/2015
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Wilson Crepaldi Júnior

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:26CBE21F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.049 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04049/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25		100	1.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	7.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	290		102	7.500,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469		129	1.500,00
02.15.01.08.244.0017.2.042 - GESTAO DOS SERVICOS DO SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	477		129	4.500,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	511		129	10.000,00
02.16.03.12.365.0007.1.308 - Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	654		101	85.000,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732		100	84.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	738		100	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	213.000,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.14.122.0001.2.015 - Manutencao das Atividades do PROCON				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30		100	1.000,00
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil				

339030 - Material de Consumo	55		100	7.500,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339046 - Auxilio Alimentacao	171		101	120.200,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	172		101	40.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339030 - Material de Consumo	419		100	7.500,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	473		129	1.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.15.01.08.244.0017.2.042 - GESTAO DOS SERVICOS DO SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	480		129	4.500,00
02.15.01.08.244.0023.2.049 - ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	529		129	5.000,00
02.15.01.08.244.0023.2.049 - ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
319013 - Obrigacoes Patronais	531		129	5.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	712		100	4.500,00
02.18.04.122.0001.2.093 - Atividades de Divulgacao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	723		100	900,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339030 - Material de Consumo	731		100	3.400,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	213.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	213.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:199DDB71

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.051 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04051/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57		100	15.000,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	51.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214		101	1.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289		102	35.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	508		100	2.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	690		100	11.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	726		100	1.500,00
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	756		100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	118.000,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79		100	20.000,00
02.09.04.122.0001.2.073 - Manutencao do Canil Municipal				
339030 - Material de Consumo	87		100	10.000,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97		100	10.000,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	115		100	2.900,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128		100	2.900,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134		100	5.200,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339046 - Auxilio Alimentacao	171		101	15.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.117 - Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	213		101	1.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254		102	3.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315		102	900,00
02.11.03.10.122.0001.2.019 - Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330		102	2.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342		102	19.100,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias				
319013 - Obrigacoes Patronais	343		102	10.000,00
02.15.01.08.244.0022.2.048 - Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	519		100	2.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319013 - Obrigacoes Patronais	685		100	11.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	739		100	1.500,00
02.20.01.13.392.0015.2.276 - MANTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	757		100	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	118.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	118.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:59B66263

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.052 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04052/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 388.850,00 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do				

Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	3.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
335041 - Contribuicoes	48		100	350,00
02.08.03.28.841.0000.0.148 - AMORTIZACAO FINANCIAMENTOI BDMG				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	82		100	3.500,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	235.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287		102	3.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	422		100	31.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.101 - Incentivo ao Desporto Amador				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	430		100	51.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.140 - INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
335041 - Contribuicoes	699		100	60.000,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	726		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			388.850,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.004 - Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
339030 - Material de Consumo	12		100	1.500,00
02.01.04.122.0001.2.094 - Manutencao de Homenagens e Festividades				
339030 - Material de Consumo	15		100	1.500,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	50		100	350,00
02.07.04.181.0001.2.261 - Convenio com a Policia Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	55		100	15.000,00
02.09.04.122.0001.2.073 - Manutencao do Canil Municipal				
339030 - Material de Consumo	87		100	3.500,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	16.000,00
02.09.15.451.0002.2.262 - Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107		100	47.000,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134		100	12.000,00
02.10.01.12.306.0044.2.121 - Distribuicao Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	150		100	25.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339046 - Auxilio Alimentacao	171		101	35.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	172		101	25.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	288		102	3.000,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	407		100	6.000,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	409		100	4.900,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - INCENTIVO AO ESPORTE				
335041 - Contribuicoes	410		100	31.000,00
02.13.03.04.695.0040.2.283 - REALIZACAO FESTAS TRADICIONAIS				
339030 - Material de Consumo	423		100	29.900,00
02.13.03.04.695.0040.2.283 - REALIZACAO FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424		100	29.100,00
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427		100	20.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	682		100	60.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	739		100	2.000,00
02.20.02.13.392.0015.2.284 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
335041 - Contribuicoes	767		100	21.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			388.850,00	
TOTAL DE RECURSOS				388.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 08 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0677CD0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.053 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04053/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os Seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	18.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79		100	3.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287		102	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			22.000,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.04.122.0001.2.073 - Manutencao do Canil Municipal				
339030 - Material de Consumo	87		100	3.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289		102	1.000,00
02.20.02.13.392.0015.2.284 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
335041 - Contribuicoes	767		100	18.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			22.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			22.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:763DFA91

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.054 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04054/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	1.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	102		100	8.200,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	5.000,00
02.09.17.512.0005.2.078 - Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339030 - Material de Consumo	127		100	1.500,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral				
339030 - Material de Consumo	133		100	300,00
02.10.01.12.361.0045.2.123 - Transporte Escolar - FEB.40				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	206		119	7.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247		101	12.500,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	258		102	5.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	358		148	7.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469		129	2.300,00
02.15.01.08.244.0035.2.061 - ATENDIMENTO CASA PASSAGEM /CASA DO CIDADAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	585		156	2.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	644		100	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	760		100	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS			53.900,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.04.121.0001.2.007 - Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	72		100	1.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222		119	7.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	364		148	7.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	384		102	5.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	471		129	2.300,00
02.15.01.08.244.0035.2.061 - ATENDIMENTO CASA PASSAGEM /CASA DO CIDADAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	587		156	2.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	647		100	12.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.277 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	761		100	100,00
02.20.02.13.392.0015.2.284 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
335041 - Contribuicoes	767		100	17.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			53.900,00	
TOTAL DE RECURSOS			53.900,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C544193

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.056 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04056/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	3.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	7.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	80		100	44.100,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	168		101	28.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247		101	500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	360		148	1.000,00
02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		100	1.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469		129	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	85.100,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	32		100	3.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	250		101	500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	365		148	1.000,00
02.12.11.363.0014.2.103 - Manutencao do CVT/UAI-TEC				
339030 - Material de Consumo	396		100	1.000,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408		100	7.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	471		129	500,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	682		100	72.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	85.100,00			
TOTAL DE RECURSOS	85.100,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C75C4602

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.057 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04057/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	200,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339030 - Material de Consumo	112		100	2.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	2.500,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339030 - Material de Consumo	155		119	29.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157		119	42.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247		101	16.000,00
02.15.01.08.244.0023.2.049 - ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	533		129	1.800,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	536		129	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				94.400,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51		100	200,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152		119	14.600,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	159		119	1.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339046 - Auxilio Alimentacao	171		101	16.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222		119	50.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
335043 - Subvencoes Sociais	225		119	5.400,00
02.15.01.08.244.0023.2.049 - ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339030 - Material de Consumo	532		129	2.100,00
02.17.02.20.606.0041.2.140 - INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	702		100	5.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				94.400,00
TOTAL DE RECURSOS				94.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB25A11A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.058 DE 28 DE AGOSTO DE 2016.

DECRETO Nº 04058/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.069.300,00 (um milhão sessenta e nove mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	18		100	2.200,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	43		100	4.100,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	47		100	124.000,00
02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal				
339046 - Auxilio Alimentacao	64		100	96.500,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	90		100	26.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	151		119	10.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	154		119	11.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	158		119	77.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.118 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217		118	70.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	223		119	1.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339046 - Auxilio Alimentacao	259		102	99.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	280		102	148.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281		102	104.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	282		102	23.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	283		102	2.700,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	306		102	57.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307		102	9.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		102	95.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	362		148	36.500,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	485		100	1.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	487		100	24.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	489		100	6.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	497		100	5.500,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	501		129	2.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	513		129	1.800,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	539		100	5.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	551		129	2.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.270 - Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	553		100	1.600,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339046 - Auxilio Alimentacao	577		100	1.900,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	588		100	8.000,00
02.15.04.08.243.0012.2.126 - Manutencao do Conselho Tutelar				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614		100	4.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	618		100	2.500,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734		100	4.500,00

319013 - Obrigacoes Patronais	735		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	1.069.300,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19		100	16.200,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73		100	5.500,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	94		100	3.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152		119	39.500,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161		118	30.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	172		101	40.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222		119	100.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342		102	83.100,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	354		148	36.500,00
02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	388		100	4.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339030 - Material de Consumo	419		100	12.000,00
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	426		100	14.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.101 - Incentivo ao Desporto Amador				
339030 - Material de Consumo	428		100	5.000,00
02.14.16.122.0001.2.009 - Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	433		100	2.900,00
02.14.16.122.0001.2.009 - Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	436		100	2.900,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social				
339030 - Material de Consumo	437		100	2.900,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	438		100	17.000,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	439		100	2.900,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.15.01.08.244.0012.2.127 - Beneficios eventuais/Calamidades Publicas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		100	3.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	463		100	4.900,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	467		100	13.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	495		100	2.900,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos				
319013 - Obrigacoes Patronais	505		129	3.800,00
02.15.01.08.244.0022.2.048 - Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
339046 - Auxilio Alimentacao	520		100	6.800,00
02.15.01.08.244.0022.2.048 - Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	521		100	4.900,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	522		100	4.900,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339030 - Material de Consumo	523		100	4.900,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525		100	9.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	546		100	5.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339030 - Material de Consumo	572		129	2.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
335043 - Subvencoes Sociais	605		100	100.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	610		100	77.100,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	612		100	900,00
02.15.04.08.243.0012.2.126 - Manutencao do Conselho Tutelar				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	619		100	900,00
02.15.04.08.244.0001.2.125 - Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	620		100	5.000,00
02.15.04.08.244.0001.2.125 - Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	621		100	1.900,00
02.15.04.08.244.0001.2.125 - Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	623		100	9.000,00
02.16.03.15.451.0002.2.265 - Drenagem Pluvial				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	670		100	24.000,00
02.16.03.26.453.0002.1.321 - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	679		100	40.000,00
02.16.03.27.812.0040.1.018 - Construcao/Ampliacao /Quadras Centros Esportivos				
449051 - Obras e Instalacoes	680		100	60.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339030 - Material de Consumo	681		100	30.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	682		100	60.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	683		100	9.000,00
02.17.02.20.606.0014.0.077 - Contribuicao a EPAMIG				
333041 - Contribuicoes	698		100	18.000,00
02.17.02.20.606.0041.2.140 - INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	701		100	9.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
339030 - Material de Consumo	708		100	137.800,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	736		100	300,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	737		100	3.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	1.069.300,00			
TOTAL DE RECURSOS	1.069.300,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D95F8D0B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.059 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04059/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	358		248	159.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			159.000,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	159.000,00
TOTAL DE RECURSOS	159.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B35C659B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.060 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04060/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º , da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	47		100	1.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	154		119	100,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	320		150	1.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.500,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	46		100	1.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	153		119	100,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322		150	1.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			2.500,00	
TOTAL DE RECURSOS			2.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:54F14492

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.061 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04061/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º, da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.120 - Ensino Infantil - Recursos FNDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	235		146	5.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	288		102	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.500,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.12.365.0007.2.120 - Ensino Infantil - Recursos FNDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	237		146	5.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289		102	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			5.500,00	
TOTAL DE RECURSOS			5.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 06 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6956B91B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.063 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04063/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º, da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.16.03.12.361.0006.1.307 - Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental				
449051 - Obras e Instalacoes	652		247	66.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	66.500,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	66.500,00
TOTAL DE RECURSOS	66.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 22 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:926A0F9E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.065 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04065/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 70.700,00 (setenta mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	29.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	257		102	500,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	280		102	1.700,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	358		148	7.500,00
02.16.03.12.361.0006.1.307 - Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental				
449051 - Obras e Instalacoes	652		147	32.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			70.700,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	77		100	9.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	102		100	4.000,00
02.09.15.452.0004.2.076 - Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120		100	2.500,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral				
339030 - Material de Consumo	133		100	9.500,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134		100	4.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.141 - Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
339030 - Material de Consumo	193		147	3.100,00
02.10.01.12.361.0006.2.141 - Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	194		147	90,00
02.10.01.12.361.0006.2.141 - Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	195		147	2.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.141 - Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	196		147	560,00
02.10.01.12.361.0006.2.143 - Transporte Escolar - QESE				
339030 - Material de Consumo	197		147	6.460,00
02.10.01.12.361.0006.2.143 - Transporte Escolar - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198		147	416,00
02.10.01.12.365.0007.2.142 - Desenv. Ensino Infantil - QESE				
339030 - Material de Consumo	238		147	244,00
02.10.01.12.365.0007.2.142 - Desenv. Ensino Infantil - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240		147	16.110,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339030 - Material de Consumo	256		102	2.200,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350		148	7.500,00
02.16.03.12.365.0007.1.308 - Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	655		147	3.020,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			70.700,00	
TOTAL DE RECURSOS			70.700,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9C2A93EF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.066 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04066/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	34.500,00
02.16.03.12.361.0006.1.307 - Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental				
449051 - Obras e Instalacoes	652		247	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			69.500,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.26.782.0002.2.082 - Manutencao do Terminal Rodoviario				
339030 - Material de Consumo	145		100	4.500,00
02.12.11.363.0014.2.103 - Manutencao do CVT/UAI-TEC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397		100	4.000,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408		100	20.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339030 - Material de Consumo	419		100	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				34.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			35.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			69.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC43838E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.067 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04067/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 7º, da Lei Municipal nº 4.301, de 28 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.16.03.15.451.0002.1.323 - PAVIMENTACAO URBANA - BDMG URBANIZA				
449051 - Obras e Instalacoes	776		190	155.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			155.000,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	155.000,00
TOTAL DE RECURSOS	155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E0BF79F3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.068 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04068/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 98.200,00 (noventa e oito mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	159		119	200,00
02.10.01.12.361.0006.2.263 - Programa de Apoio ao Transporte Escolar -Estado				
339030 - Material de Consumo	199		122	4.500,00
02.10.01.12.361.0045.2.113 - Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	201		101	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		101	53.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.123 - Transporte Escolar - FEB.40				
339030 - Material de Consumo	205		119	25.000,00
02.10.01.12.362.0043.2.114 - Apoio ao Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207		100	2.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322		150	1.300,00
02.15.01.08.244.0023.2.049 - ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	533		129	1.800,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	536		129	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS			98.200,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23		100	900,00
02.07.04.122.0001.1.011 - Aquisicao de Imoveis				
449061 - Aquisicao de Imoveis	41		100	1.100,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	153		119	23.100,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	156		119	200,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170		101	13.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.263 - Programa de Apoio ao Transporte Escolar -Estado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200		122	4.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	221		119	1.900,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	318		150	1.300,00
02.13.03.04.695.0040.2.283 - REALIZACAO FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424		100	10.000,00
02.15.01.08.244.0023.2.049 - ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339030 - Material de Consumo	532		129	1.800,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	545		129	400,00
02.16.01.04.452.0001.2.021 - Manutencao Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	638		100	14.900,00
02.16.03.04.122.0001.1.019 - Reforma/Construcao/Ampliacao Predios Publicos				
449051 - Obras e Instalacoes	639		100	15.100,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	640		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			98.200,00	
TOTAL DE RECURSOS			98.200,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BBCB1295

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.069 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04069/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º da Lei Municipal nº 4.295, de 23 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 1.356.210,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e dez reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	18		100	2.200,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	43		100	4.900,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	47		100	158.300,00
02.07.11.331.0001.2.014 - Assistencia ao Servidor Municipal				
339046 - Auxilio Alimentacao	64		100	95.700,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	90		100	26.500,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	151		119	10.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	154		119	500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	158		119	80.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	167		101	11.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.118 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217		118	55.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218		118	141.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	219		118	35.800,00
02.10.01.12.365.0007.2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	223		119	12.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016 - Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252		102	14.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	259		102	100.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	280		102	149.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281		102	107.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	282		102	24.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	283		102	3.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307		102	22.500,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317		150	26.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.027 - Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		102	159.300,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	362		148	22.600,00
02.11.03.10.303.0008.2.258 - Bloco de Assistencia Farmaceutica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380		102	9.500,00
02.15.01.08.241.0021.2.046 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339046 - Auxilio Alimentacao	445		100	50,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	459		100	1.500,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	485		100	700,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	487		100	24.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	489		100	5.200,00
339046 - Auxilio Alimentacao	497		100	4.900,00
02.15.01.08.244.0020.2.234 - Fortalecimentos de Vinculos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	501		129	7.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	513		129	1.930,00
02.15.01.08.244.0023.2.049 - ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339046 - Auxilio Alimentacao	535		129	200,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	539		100	6.350,00
319013 - Obrigacoes Patronais	541		100	100,00
339046 - Auxilio Alimentacao	551		129	1.100,00
02.15.01.08.244.0026.2.270 - Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	553		100	1.600,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	567		100	4.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	577		100	1.900,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	588		100	8.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	594		100	930,00
02.15.04.08.243.0012.2.126 - Manutencao do Conselho Tutelar				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614		100	6.700,00
339046 - Auxilio Alimentacao	618		100	2.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734		100	4.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	735		100	750,00
TOTAL DE CRÉDITOS	1.356.210,00			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	200,00
02.07.04.122.0001.1.011 - Aquisicao de Imoveis				
449061 - Aquisicao de Imoveis	41		100	15.000,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	50		100	1.500,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	94		100	1.400,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	96		100	190,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	98		100	500,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101		100	5.810,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	205.000,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	105		100	99,00
02.09.17.511.0005.2.077 - Abastecimento de Agua de Distritos				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	123		100	750,00
02.09.26.782.0002.2.082 - Manutencao do Terminal Rodoviario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142		100	9.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152		119	91.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	153		119	24.800,00
02.10.01.12.361.0006.2.109 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161		118	220.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165		101	184.601,00
02.10.01.12.361.0006.2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319013 - Obrigacoes Patronais	166		101	11.000,00
02.11.01.10.301.0008.2.036 - Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL				
335043 - Subvencoes Sociais	271		102	125.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032 - Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287		102	79.300,00
02.11.02.10.305.0010.2.033 - Vigilancia em Saude Epdemiologica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	313		102	900,00
02.11.02.10.305.0010.2.097 - Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	318		150	26.500,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350		148	22.600,00
02.12.04.661.0001.2.024 - Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	388		100	900,00
02.12.11.331.0014.2.102 - Manutencao das Atividades do SINE				
339030 - Material de Consumo	394		100	1.500,00
02.12.13.392.0014.2.104 - Manutencao do Telecentro Municipal				
339030 - Material de Consumo	398		100	900,00
02.12.13.392.0014.2.104 - Manutencao do Telecentro Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400		100	400,00
02.12.23.692.0014.2.105 - Atendimento a Feira de Artesanato				
339030 - Material de Consumo	402		100	2.300,00
02.13.01.04.695.0040.2.282 - INCENTIVO AO TURISMO				
335041 - Contribuicoes	405		100	4.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - INCENTIVO AO ESPORTE				
339030 - Material de Consumo	411		100	8.000,00
02.13.02.27.812.0040.2.131 - INCENTIVO AO ESPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414		100	1.600,00
02.13.03.04.122.0001.2.025 - Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	417		100	3.400,00
02.13.03.04.695.0040.2.283 - REALIZACAO FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424		100	11.000,00
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				

339030 - Material de Consumo	425		100	26.000,00
02.13.03.27.812.0015.2.069 - Realizacao de Jogos Estudantis Leopoldina				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427		100	13.000,00
02.14.16.482.0013.2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	438		100	900,00
02.15.01.08.244.0012.2.127 - Beneficios eventuais/Calamidades Publicas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454		129	4.900,00
02.15.01.08.244.0012.2.235 - BPC na Escola				
339030 - Material de Consumo	455		129	999,00
02.15.01.08.244.0012.2.235 - BPC na Escola				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	456		129	2.400,00
02.15.01.08.244.0012.2.235 - BPC na Escola				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	457		129	2.900,00
02.15.01.08.244.0012.2.235 - BPC na Escola				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	458		129	999,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460		129	282,00
02.15.01.08.244.0017.2.041 - GESTAO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	462		129	2.900,00
02.15.01.08.244.0018.2.233 - Atividades do PAIF/CRAS				
339030 - Material de Consumo	491		100	2.000,00
02.15.01.08.244.0022.2.048 - Banco de Alimentos - Resolucao 16/2015				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	519		100	2.100,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524		100	2.900,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339046 - Auxilio Alimentacao	526		100	2.900,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	527		100	3.900,00
02.15.01.08.244.0022.2.289 - CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	528		100	4.900,00
02.15.01.08.244.0023.2.049 - ACES SUAS Trabalho - PRONATEC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534		129	200,00
02.15.01.08.244.0026.2.052 - Manutencao do PAEFI/CREAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	552		129	1.100,00
02.15.01.08.244.0026.2.270 - Servico de Abordagem Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	555		100	499,00
02.15.01.08.244.0026.2.270 - Servico de Abordagem Social				
319013 - Obrigacoes Patronais	557		100	999,00
02.15.01.08.244.0026.2.270 - Servico de Abordagem Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	560		100	999,00
02.15.01.08.244.0026.2.270 - Servico de Abordagem Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	562		100	2.400,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339030 - Material de Consumo	571		100	2.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
339030 - Material de Consumo	572		129	883,00
02.15.01.08.244.0035.2.249 - Atendimento a Casa do Cidadao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589		100	5.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602		100	5.200,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	647		100	4.500,00
02.16.03.10.301.0008.1.001 - Construcao Unidade Basica de Saude				
449051 - Obras e Instalacoes	649		102	1.300,00
02.16.03.12.361.0006.1.307 - Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental				
449051 - Obras e Instalacoes	651		101	63.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.020 - Construcao/Reforma e Pavimentacao de Vias Publicas				
449051 - Obras e Instalacoes	657		100	15.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.023 - Ampliacao Cemiterio Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	659		100	3.900,00
02.16.03.15.451.0002.1.320 - PAVIMENTACAO/REVITALIZACAO DE PRACAS/AVENIDAS/RUAS				
449051 - Obras e Instalacoes	662		100	9.000,00
02.16.03.15.451.0002.2.264 - Manutencao da Infra Estrutura Urbana				
339030 - Material de Consumo	667		100	4.000,00
02.16.03.15.451.0002.2.265 - Drenagem Pluvial				
339030 - Material de Consumo	669		100	6.000,00
02.16.03.17.511.0002.1.024 - Construcao de Pocos Artesianos				
449051 - Obras e Instalacoes	671		100	30.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	673		100	20.000,00
02.16.03.18.542.0011.1.032 - Reestruturacao do Horto Florestal				
449051 - Obras e Instalacoes	675		100	12.100,00
02.16.03.20.606.0041.1.033 - Reforma/Construcao de Pontes e Estradas				
449051 - Obras e Instalacoes	676		100	18.000,00
02.16.03.26.453.0002.1.321 - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	679		100	3.000,00
02.16.03.27.812.0040.1.018 - Construcao/Ampliacao /Quadras Centros Esportivos				
449051 - Obras e Instalacoes	680		100	4.300,00
02.17.01.20.606.0041.2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	681		100	9.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	1.356.210,00			
TOTAL DE RECURSOS	1.356.210,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B15AD9A1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.070 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04070/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 4.343, de 20 de setembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 108.650,00 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	358		148	106.500,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		151	2.150,00
TOTAL DE CRÉDITOS			108.650,00	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	350		148	106.500,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica				
319013 - Obrigacoes Patronais	372		151	50,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	374		151	500,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	376		151	700,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	378		151	900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			108.650,00	
TOTAL DE RECURSOS			108.650,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C8D6736

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.050 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

DECRETO Nº 4.050/2016.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2016 crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Órgão:	01 Câmara Municipal de Leopoldina	
Unidade:	0101 Câmara Municipal	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º será utilizado recurso resultante de anulação parcial da dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Órgão:	01 Câmara Municipal de Leopoldina	
Unidade:	0101 Câmara Municipal	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0101.3001	REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DAS INSTALAÇÕES	
44905100	Obras e Instalações	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 1º de agosto de 2016; 162º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:81F3EC60

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.344 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Veda a utilização de motorista de empresa concessionária de serviço público de transporte coletivo urbano em dupla função e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica vedado a utilização por parte de empresas concessionárias de serviço público de transporte coletivo urbano no âmbito do Município de Leopoldina a utilização de motoristas (condutores) em dupla função de motorista/cobrador.
§1º - As empresas concessionárias de serviço público de transporte coletivo urbano devem ser expressamente notificadas do teor desta Lei.

§2º - As empresas concessionárias de serviço público de transporte coletivo urbano obrigar-se-ão ao cumprimento imediato desta Lei logo que expressamente notificadas.

Art. 2º - A fiscalização do cumprimento desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Transportes e quem mais for designado em regulamento desta Lei.

§1º - o não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator a advertência preliminar e, em caso de reincidência a punições pecuniárias (multa) na forma do regulamento.

§2º - os valores das multas serão estipulados pelo Poder Executivo em decreto regulamentar.

Art. 3º - o poder público municipal, compulsoriamente, fará constar nos editais de licitação para as concessões do serviço público de transporte coletivo urbano a vedação de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 05 de outubro de 2016, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4968633B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.345 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação de HAIDE DE ALMEIDA MACHADO, à estrada que liga a BR 116 próximo ao Km 748 ao Distrito de Ribeiro Junqueira e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **HAIDE DE ALMEIDA MACHADO**, à estrada que liga a BR 116 próximo ao Km 748 ao Distrito de Ribeiro Junqueira, cidade de Leopoldina-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de outubro de 2016, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:378C9DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0104/16. PRC Nº 0804/2016 – CONCORRÊNCIA 014/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0104/16. **PRC Nº 0804/2016 – CONCORRÊNCIA 014/2016.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.** OBJETO: "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ASSENTAMENTO DE MATA BURRO DE CONCRETO, ESCAVAÇÃO DE VALA, CONCRETO CICLOPICO, COM FORMAS E RETIRADAS DAS FORMAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",** VALOR: **R$19.547,50**

(DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGENCIA: 03 MESES**.**

LUZ/MG. 06.10.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:061A99C5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0105/16. PRC Nº 0809/2016 – CONCORRÊNCIA 015/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0105/16. **PRC Nº 0809/2016 – CONCORRÊNCIA 015/2016.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA JOSÉ OSMAR BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIEDRICO, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, SARJETAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS RUAS PÚBLICAS DA CIDADE DE LUZ/MG",** VALOR: **R$48.250,00** (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGENCIA: 06 MESES**.**

LUZ/MG. 06.10.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D6FF42FE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0103/16. PRC Nº 0823/2016 – INEXIGIBILIDADE 025/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0103/16. **PRC Nº 0823/2016 – INEXIGIBILIDADE 025/2016.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ELEUZA LEMES BERNARDES.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM UTI MOVEL/AMBULÂNCIA SIMPLES, PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL SENHORA APARECIDA."** VALOR: **R$240,00** (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) EM UTI MÓVEL E **R$ 160,00** (CENTO E SESSENTA REAIS) EM AMBULÂNCIA SIMPLES. VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG. 27.09.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7D7C5218

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/14

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/14 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LAS VIDA REMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01429/14 DE 01 DE JULHO DE 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 053/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LAS VIDA REMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº 223-A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.513.897/0001-21, aqui representada pelo seu sócio Majoritário o ***Sr. Lucimar de Araújo Santos***, brasileiro, casado, portador do CPF: 357.758.076-34 e RG- 1.505.547 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Guarim Caetano, nº 223, Bairro Nações, em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 65, II, e 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR
Os quantitativos dos serviços a serem prestados previstos na Cláusula Primeira – item 1.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/14 - de acompanhamento Médico passa de 80 para 130 serviços com valor estimado de R$ 69.063,00 (sessenta e nove mil e sessenta e três centavos) e serviço de acompanhamento de Auxiliar de Enfermagem Remoção em UTI e Simples Remoção passa de 120 para 190 serviços com valor estimado de R$ 18.207,00 (dezoito mil, duzentos e sete reais) do valor global do contrato, nos termos do art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/14, portanto a vigência do contrato passa a ser até 1º de Julho de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 17 de Junho de 2016

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Las Vida Remoções e Comércio LTDA
LUCIMAR DE ARAÚJO SANTOS
Contratada

Testemunhas:

Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34

Simone Alzira Zanardi Burakowski
CPF: 041.358.697-93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1A4FE3C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA VICENTE DE PAULO SANTOS 50507036620 DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 034/15 - PRC Nº. 01352/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa VICENTE DE PAULO SANTOS 50507036620, inscrita no CNPJ: 22.308.836/0001-90, sediada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº 244 - Bairro: Rosário em Luz/MG representa pelo seu representante legal o *Sr.Vicente de Paulo Santos*, brasileiro, portador do CPF: 505.070.366-20 e CI: MG- 18.625.154 doravante denominado CONTRATADA, aditar o Contrato de Prestação de Serviços 137/15 nos termos do Arts. 65, inciso II, § 1º e 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto no **Contrato de Prestação de Serviços nº 137/15** terá acréscimo de **R$6.745,00** (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais) o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do Contrato. Passando de **R$ 26.980,00** (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais) para **R$ 33.725,00** (Trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)**,** nos termos do **Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 137/15 – PREGÃO Nº. 034/2015 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto a vigência passa a ser até 30 de novembro de 2016, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Agosto de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Vicente de Paulo Santos
VICENTE DE PAULO SANTOS
50507036620
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B2AF7CD1

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/15 – PREGÃO Nº. 035/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA 42989574620, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01351/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA 42989574620**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.993.808/0001-33, com sede na Cidade de Luz/MG, à Rua Sete de Setembro, nº 1.271, Bairro Rosário, neste ato representada pelo ***Sr. José de Fátima Ferreira***, brasileiro, casado, portador do CPF: 429.895.746-20 e CI: MG- 4.429.846, denominada **CONTRATADA,** nos termos do **Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 138/15 – Pregão Nº. 035/2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, portanto a vigência passa a ser até 31 de agosto de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 29 de Agosto de 2016

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA
Contratada

Testemunhas:

Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34

Lourdes Miriam Araujo Raposo
CPF: 357.767.816-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5EB80E5B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 015/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 15/2016 - CC	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	810/2016
	Processo de Licitação:	809/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	11/08/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Pregoeira, SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 809/2016

b) Licitação Nr.: 15/2016-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 21/09/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DO CALÇAMENTO, NA CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS RUAS PÚBLICAS DA CIDADE DE LUZ/MG.

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
JOSE OSMAR BARBOSA CONSTRUCOES EIRELI ME (8160)					
1 CALCAMENTO POLIEDRICO DE RUA MAO DE OBRA E MATERIAL	M2	2.000,00	0,0000	9,50	19.000,00
3 CONSTRUCAO DE MEIO FIO	MT	1.000,00	0,0000	4,50	4.500,00
4 CONSTRUCAO DE SARJETA	M2	3.000,00	0,0000	5,00	15.000,00
5 CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UN	130,00	0,0000	75,00	9.750,00
Total do Fornecedor:					48.250,00
Total Geral:					48.250,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
1.017.4.4.90.51.00.00.00.00 (673)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F3469A4C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 016/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 16/2016 - CC	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	815/2016
	Processo de Licitação:	814/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	24/08/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Pregoeira, SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 814/2016
b) Licitação Nr.: 16/2016-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 10/10/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Recapeamento asfáltico sobre pavimento preexistente em vias publicas urbanas no Municipio de Luz/MG.

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
EMPRESER EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. (1151)					
1 EMPREITADA POR PRECO GLOBAL	SV	1,00	0,0000	289.234,66	289.234,66
Total do Fornecedor:					289.234,66
Total Geral:					289.234,66

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
1.017.4.4.90.51.00.00.00.00 (674)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:78CDF82F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 017/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 17/2016 - CC	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	816/2016
	Processo de Licitação:	815/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	29/08/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeira, SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 815/2016
b) Licitação Nr.: 17/2016-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 10/10/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Recapeamento asfáltico sobre pavimento preexistente em vias públicas do Municipio de Luz/MG, nos trechos da Rua Dez de Abril e Antonio Gomes de Macedo, Contrato de Repasse 1029493-26/2016, Min. das Cidades, Convenio SICONV 828498/2016.

(em Reais R$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
EMPRESER EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. (1151)				
1 EMPREITADA POR PRECO GLOBAL	SV	1,00 0,0000	393.395,41	393.395,41
Total do Fornecedor:				393.395,41
Total Geral:				393.395,41

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
1.017.4.4.90.51.00.00.00.00 (674)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F955B885

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 018/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 18/2016 - CC	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	817/2016
	Processo de Licitação:	816/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	29/08/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Pregoeira, SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 816/2016
b) Licitação Nr.: 18/2016-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 10/10/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de serviços de empreitada global para recapeamento asfáltico da Avenida Doutor Josaphat Macedo, em atrendimento ao contrato entre o Ministério das Cidades e o Municipio de Lu/MG, em atendimento aos serviços de Obras e Urbanismo.

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

EMPRESER EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. (1151)					
1 EMPREITADA POR PRECO GLOBAL	SV	1,00	0,0000	265.381,76	265.381,76
Total do Fornecedor:					265.381,76
Total Geral:					265.381,76

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
1.017.4.4.90.51.00.00.00.00 (674)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:778EF1E1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) DA SERVIDORA MARIA DO CARMO AMARAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-13.293/2016, de 15/4/2016, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de outubro de 2016, à Servidora MARIA DO CARMO AMARAL, Matricula Nº 3045, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de outubro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4E7D4283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, INCLUÍDA A EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CORRESPONDENTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2016

O Município de Mar de Espanha comunica aos interessados que está procedendo à ***CHAMADA PÚBLICA***, para fins de Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na construção de habitação de interesse social, incluída a execução da infra-estrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas específicas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 1,5" do Governo Federal**.**
O prazo para entrega dos envelopes será no dia 26 (Vinte e seis) de outubro de 2016, sendo que a abertura destes ocorrerá neste dia às 10 (Dez) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, sito na Praça Barão de Ayuruoca, 53, Centro – Mar de Espanha - MG.
As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 10 de outubro de 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:CB754EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 077/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 077/2016 Processo Administrativo Licitatório nº.046/2016 – Pregão Presencial Nº 25/2016. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes e hospitalares e de consumo para uso no Setor de Saúde desta Prefeitura Municipal de Matutina**.** Contratado: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Virgílio Pereira Caixeta, número 373, Bairro Eldorado, CEP 38.705-012 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 12.461.122/0001-64. Valor: **R$ 4.136,80 (quatro mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).** Prazo: 03.10.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6D8EB61A

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 078/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 078/2016 Processo Administrativo Licitatório nº.046/2016 – Pregão Presencial Nº 25/2016. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes e hospitalares e de consumo para uso no Setor de Saúde desta Prefeitura Municipal de Matutina**.** Contratado: **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Virgílio Pereira Caixeta, número 373, Bairro Eldorado, CEP 38.705-012 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 12.461.122/0001-64. Valor: **R$ 9.012,95 (nove mil doze reais e noventa e cinco centavos).** Prazo: 03.10.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:201A60E6

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 079/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 079/2016 Processo Administrativo Licitatório nº.046/2016 – Pregão Presencial Nº 25/2016. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes e hospitalares e de

consumo para uso no Setor de Saúde desta Prefeitura Municipal de Matutina**.** Contratado: **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caconde, nº. 968, Bairro Renascença CEP 31.130-510 em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob número 08.380.296/0001-25. Valor: **R$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais).** Prazo: 03.10.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:95C82A2B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 080/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 080/2016 Processo Administrativo Licitatório nº.046/2016 – Pregão Presencial Nº 25/2016. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes e hospitalares e de consumo para uso no Setor de Saúde desta Prefeitura Municipal de Matutina**.** Contratado: **Gontijo Indústria e Comércio de Móveis Ltda,** pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Minerva, 551, Bairro Vila Romana Divinópolis /MG, inscrita no CNPJ sob número, 07.113.751/0001-05. Valor: **R$ 1.326,00 (Um mil trezentos e vinte e seis reais).** Prazo: 03.10.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D3E94195

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 081/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 081/2016 Processo Administrativo Licitatório nº.046/2016 – Pregão Presencial Nº 25/2016. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes e hospitalares e de consumo para uso no Setor de Saúde desta Prefeitura Municipal de Matutina**.** Contratado: **nelio paulino lins produtos hospitlares - me,** pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Corifeu Azevedo Marques, n°20 Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima Brodowski//SP, inscrita no CNPJ sob número, 60.389.780/0001-35. Valor: **R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).** Prazo: 03.10.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5F91BA95

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 082/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 082/2016 Processo Administrativo Licitatório nº. 046/2016 – Pregão Presencial Nº 25/2016. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes e hospitalares e de consumo para uso no Setor de Saúde desta Prefeitura Municipal de Matutina**.** Contratado: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, com sede à Rua Formiga, nº 27 Bairro do Rosário CEP 38.701-024 em Patos de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.719.710/0001-46.Valor: **R$ 8.331,00 (oito mil trezentos e trinta e um reais).** Prazo: 03.10.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7BEB261C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 056/2016 – DISPENSA N° 014/2016
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA/HOMOLOGA** a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **CLÉBIO JOSÉ SILVA DE SOUZA - EPP**. Objeto: ***AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG***. No valor de R$: 7.997,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

Montezuma/MG, 06 de Outubro de 2016.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:E91C4413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2016 - Processo Administrativo N° 106/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 030/2016, objetivando a **Contratação dos Serviços de Transporte Escolar e Eventual em Necessidade de Terceirização Para Atender os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 10 de outubro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:0E95D4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 0012/2016

Convênio nº 0012/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o ITAÚ UNIBANCO S/A.

Objeto: Prestação de Serviços de Arrecadação. Dotações:
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.39-0126
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 03/11/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 05240/16.

Pará de Minas, 06 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:EDFA3481

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 0011/2016

Convênio nº 0011/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Objeto: Prestação de Serviços de Arrecadação. Dotações:
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.39-0126
Vigência: 60(sessenta) meses a partir de 03/11/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 05367/16.

Pará de Minas, 05 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E923DC73

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 0208/2016

Contrato 0208/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA.

Vigência: Durante o exercício de 2016. Objeto: FORNECIMENTO DE PASTA PAPEL CARTÃO. Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014.339030-056.
Valor: R$ 10.920,00. Pregão 0100/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:57B9F203

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 0205/2016

Contrato 0205/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMERSON RODRIGUES RAMOS.

Vigência: 07 (sete) meses a partir da assinatura do contrato. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM MINISTRAR OFICINA DE GRAFITAGEM PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO. Dotações:
02.12.08.244.0021.2.210.3.3.90.36-2084.
Valor: R$ 7.718,76 Inexigibilidade 0010/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:36DBBFB8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONVÊNIO 0017/2015

1º TA ao Convênio 0017/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação Empresarial de Pará de Minas - ASCIPAM.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0815D36F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 0207/2016

Contrato 0207/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS ATRAVÉS DO CATÁLOGO ABC FARMA. Dotações:
02.09.10.303.0022.2.314.3.3.90.32-0874.
Valor: R$ 900.000,00. Vigência: Exercício de 2016. Pregão 0098/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:22437FE1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 0206/2016

Contrato 0206/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAL PARA LABORATÓRIO. Dotações:
02.09.10.302.0022.2.291-3.3.90.30-0775.
Valor: R$ 214.217,14. Vigência: Exercício de 2016. Pregão 0091/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:58D353E7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0301/2015

2º TA ao Contrato 0301/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Paramed Serviços Médicos Ltda.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 750.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0081/2015.

Pará de Minas, 03 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F3BD4BF4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 007/2016 - PRC 732/2016

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura

Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração do **CREDENCIAMENTO 007/2016**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA CULTURAL DE VALORES, PARA ADOLESCENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Aberta a sessão, constatou-se que apenas um interessado, Sr. THARLIS MAGNO PEREIRA protocolou devidamente o envelope, assim, procedeu-se à abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi verificado que o requerente atendeu às exigências do edital convocatório, sendo declarado habilitado/credenciado, conforme segue. O resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais a constar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 7.1 do edital, bem como art. 109, da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente Ata.

Requerente habilitado/credenciado: THARLIS MAGNO PEREIRA, 20 pontos.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1EAB31FD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO 005/2016

Por meio do presente termo, torno público o cancelamento do Processo de credenciamento 005/2016 – PRC 731/2016, que tem por objeto o credenciamento de profissional para oficina de esportes (handball e vôlei), para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme solicitação do ordenador de despesa, por razões de interesse público.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8D44932F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO 006/2016

Por meio do presente termo, torno público o cancelamento do Processo de credenciamento 006/2016 – PRC 729/2016, que tem por objeto o credenciamento de profissional para oficina de esportes (futebol e futsal), conforme solicitação do ordenador de despesa, por razões de interesse público.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:756FEAF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO - 16/2016

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO 16/2016

O município de Perdões, através de seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, vem por este edital para Cancelar o edital de convocação 16/2016, tornando-a totalmente sem efeito jurídico algum, do edital de concurso público 001/2015 destinado a convocação de um cargo de:

MÉDICO DE PSF.
Candidato: **VANDERSON CARVALHO DE SOUZA**

Perdões, 10 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Perdões- MG
FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B9C4A449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 352/2016

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações dos relacionados no Anexo I desta portaria, por perda do prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 16 da lei municipal nº 1.782/2005.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito ocorreram através da portaria nº 329/2016 de 08 de Setembro de 2016, publicada no dia 12 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 06 de outubro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

ANEXO I DA PORTARIA Nº352/2016

CARGO/CARREIRA
NOMEADOS PELA PORTARIA 329/2016 QUE NÃO COMPARECERAM

GUARDA MUNICIPAL (GM)
JONILSON DUARTE DE ALMEIDA
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:E6AD27D0

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 353/2016

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargo ofertado no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 1.782/2005, 2.196/13, 2.258/2015, 2.260/2015, e em especial pelo art. 125, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2015, os candidatos relacionados no Anexo I desta portaria, para o respectivo cargo.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do Edital 1/2015 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 06 de outubro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

ANEXO I DA PORTARIA Nº 353/2016
CARGO/CARREIRA

ARQUITETO (ANA)
CAMILA VITRAL CHUNG

GUARDA MUNICIPAL (GM)
BRUNO CARNEIRO FERNANDES
RAPHAEL BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:EA662730

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 17 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 070/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA** – Valor: **R$ 14.978,00 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais),** com vistas a contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para o fornecimento de mão de obra e materiais para a execução de caixas de passagens e polifásicas nas Praças da Câmara, Praça Dimas da Silva, Praça Antônio Carlos da Silva (Cacá Pedreiro) e Ruas Frederico Jafet com Rua Conceição Maria dos Santos, e Rua Francisco Borges.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:70FD60C9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 18 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 066/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 036/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DANIELLE MARIA DIAS – MEI.** O valor por hora trabalhada é de **R$ 5,10 (Cinco reais e dez centavos),** destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico e administrativo na área de esporte.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AF4611A3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 19 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** – Valor: **R$ 591.572,72 (Quinhentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos),** destinado à contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de ruas deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F05F2839

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 20 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 067/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 037/2016 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016**- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SILVANIA MARIA TEOFILO DA SILVA MOREIRA – ME.** O valor por hora/aula é de **R$ 19,90 (Dezenove reais e noventa centavos),** destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitor de oficina de corte e costura para atender as necessidades do CRAS.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2E7F86CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DL 26/2012

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 210/2012 – Decorrência: Dispensa de Licitação 26/2012– Objeto: "CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E MARCIA HELENA SILVA DA CUNHA,QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA IZIDORO DA SILVA COBRA ,N° 172,BAIRRO BOM JESUS Valor do contrato: R$ 3.274,24(Três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensal .Data da assinatura: 01/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (doze meses) com término previsto para 31 de agosto de 2017.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:9AE2B7D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO VALOR PREGÃO 52/2016

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 52/2016 – Aditivo de valor ao contrato nº. 126/2013 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E**

VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE POUSO ALEGRE/MG, ”. Valor do aditivo: R$161.506,80 (cento e sessenta e um mil , quinhentos e seis reais e oitenta centavos), representando um acréscimo de 24,36 % ao contrato original. Contratada: Impacto Inovação em Comunicação Visual Ltda EPP Ltda. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, I,“b”. Data da assinatura: 04/10/2016

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:CD838466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 778/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, ao servidor **DILSON EVANDRO MARCELINO MACHADO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de Setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DBA3EF37

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 779/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/09/2016 a 23/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 24/09/2016, a servidora **GLEICY MACHADO RUFINO**, ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AAE8EB4B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 780/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 17/09/2016 até 24/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 25/09/2016, a servidora **MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6AFF331E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 781/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/05/2015 a 13/05/2016, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, ao servidor **EURIPEDES JOSE ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de Setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:508A9111

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 782/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 14/01/2015, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, a servidora **NAIR FRANCO VILELA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de Setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C65CB659

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 783/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/09/2016 a 03/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 04/10/2016, a servidora **LUCIENE VIEIRA MAMEDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:44E5336C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 784/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (onze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 20/09/2016 a 30/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/10/2016, a servidora **MARILZA VIANA SILVERIO**, ocupante do cargo de Diretora Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BCFA45BC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 785/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2016, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, a servidora **ODETE DE JESUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:12C7821E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 786/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, a servidora **MICHELE GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D7312981

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 787/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2016, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, a servidora **CARLA LORRAINE FRANCO AQUINOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FE11CA75

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 788/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para serem gozadas no período de 17/10/2016 a 15/11/2016, a servidora **VILENE SILVA GREGÓRIO SOARES**, ocupante do cargo de Motorista De Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Munipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:48A84AB1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 789/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/09/2016 a 11/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 12/10/2016, a servidora **GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:17CCD0E7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 790/2016

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/09/2016 até 15/01/2016, devendo retornar ao serviço no dia 16/01/2016, à servidora **MARCELA SANTOS LIMA** ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:33535A1A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 791/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/09/2016 a 14/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 15/10/2016, ao servidor **ADAER RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista De Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A70BE583

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 792/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/06/2008 a 15/01/2015, para serem gozados no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, a servidora efetiva **VIVIANE FRANCO RESENDE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Chefe Do Setor De Inclusão Ao Trabalho.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:87071831

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 793/2016

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **NAYARA BALTAZAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo nascimento de seu filho **EDERSON DE SOUZA FERREIRA FILHO**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:37986878

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 794/2016

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2016 até 12/01/2016, devendo retornar ao serviço no dia 13/01/2016, à servidora **NAYARA BALTAZAR DOS SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A78C8968

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 795/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/10/2006 a 23/10/2011, para serem gozados no período de 23/09/2016 a 22/10/2016, a servidora efetiva **SIMONE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5F83A857

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 796/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 25/08/2016, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:674FA293

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 797/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, para serem gozadas no período de 13/10/2016 a 01/11/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/10/2016 a 12/10/2016, ao servidor **VINICIUS GOMES SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe Do Setor De Fiscalização.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A06F09FF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 798/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/09/2016 a 26/09/2016, devendo retornar ao serviço no dia 27/09/2016, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:72F2FB86

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 799/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 14/07/2016, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, ao servidor **FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico Cardiologista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:909BAC4C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 800/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 02/02/2012, para serem gozados no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, a servidora **LEONICE BUENO MORAIS VILELA**, ocupante do cargo de Professor I 2ºCargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B1A7E02A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 801/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 04/07/2016, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, ao servidor **CASSIA MARA DA LUZ COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B25B61DE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 802/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, a servidora **BRUNA AGRESTA BAZILI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6916DB03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 803/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 29/09/2016 a 06/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 07/10/2016, a servidora **THALITA NUNES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:33817B9D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 804/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 29/09/2016 a 08/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 09/10/2016, a servidora **ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14552780

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 805/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, para serem gozadas no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, ao servidor **CARLOS ROBERTO LIMA DIAS**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:34374F11

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 806/2016

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo **SC-3**, o S**r. GUSTAVO REIS DE ANDRADE**, a partir de 02/10/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3A82DF85

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016.

Processo Licitatório nº 044/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2016.
Partes: Município de Prata-MG e **Franco Novais Materiais Para Construção Ltda.**
Objeto: Acréscimo do quantitativo de alguns itens, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$18.878,00 (dezoito mil oitocentos e oitocentos e setenta e oito reais).
Valor Global do Contrato: **R$223.908,55** (duzentos e vinte e três mil novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 26/09/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:81AA3F5F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 172/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 070/2016.
Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20,0 MPA Brita 1 Slump 8+ -1, para instalação da Academia ao Ar Livre doada pela SEESP - Secretaria de Estado de Esportes, para o Povoado de Monjolinho em Prata - MG.
Contratante: Município de Prata - MG – Contratada: **W&C COMERCIO DE CONCRETO LTDA - ME**.
Valor Total Global: R$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 10/10/2016
Data da Assinatura: 10/10/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4F47C33D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2016.

"Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Exonerar, de seus cargos comissionados, os seguintes servidores, a partir de 07/10/2016:
1) ***Adão Ferrão da Silva***, CPF 887.723.146-17, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes Urbanos e Rurais, para qual foi nomeado pela Portaria n° 024/2016, de 17 de agosto de 2016;
2) ***Alberto Carlos Lima Ude***, CPF 098.700.256-25, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente, para qual foi nomeado pela Portaria n° 007/2016, de 01 de abril de 2016;
3) ***Cornélio Rodrigues de Araújo***, CPF 550.512.516-68, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, para qual foi nomeado pela Portaria n° 014/2013, de 07 de fevereiro de 2013;
4) ***Emilia Maria de Jesus***, CPF 887.416.646-04, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, para qual foi nomeada pela Portaria n° 022/2011, de 16 de setembro de 2011;
5) ***José Alves Pinto Neto***, CPF 055.546.366-91, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Urbanos, para qual foi nomeado pela Portaria n° 010/2014, de 17 de fevereiro de 2014;
6) ***Julieli Tatieli de Fátima***, CPF 108.650.856-41, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Posturas e Licenciamento, para qual foi nomeada pela Portaria n° 020/2016, de 01 de agosto de 2016;
7) ***Luziana Inácio Alexandre,*** CPF 068.666.826-06, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência Social, para qual foi nomeada pela Portaria n° 032/2016, de 16 de setembro de 2016;
8) ***Marivar de Oliveira Costa***, CPF 279.409.776-87, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, para qual foi nomeado pela Portaria n° 009/2016, de 25 de abril de 2016;
9) ***Taffarel Alves de Araújo***, CPF 083.410.596-90, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Lazer, para qual foi nomeado pela Portaria n° 010/2016, de 25 de abril de 2016;
10) ***Luciano Geraldo Teixeira,*** CPF 036.762.036-74, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para qual foi nomeado pela Portaria n° 012/2014, de 28 de maio de 2014;
11) ***Schirlene Matos e Oliveira***, CPF: 597.079.176-87, do cargo em comissão de Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito, para qual foi nomeada pela Portaria n° 029/2009, de 16 de fevereiro de 2009;
12) ***Maria Auxiliadora Andrade Araújo***, *CPF*: 924.308.726-68, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social e Habitação, para qual foi nomeada pela Portaria n° 009/2010, de 22 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 07 de Outubro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F066E37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Esportes, Laser e Turismo*** Símbolo de Vencimento C-3, de recrutamento amplo, ***Bruna Gabriela Caetano Oliveira,*** *CPF*: 073.023.096-12, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 07 de Outubro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:585D9675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2016

"Revoga Portaria n° 020/2009 que remaneja Servidora efetiva do cargo de Agente de Serviço Administrativo para o cargo de Enfermeira e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Revogar a Portaria de n° 020/2009, na qual remanejou a servidora efetiva ***Sônia de Oliveira Campos***, CPF 059.772.516-02, para exercer a função de Enfermeira, retornando a exercer o Cargo Efetivo de Agente de Serviço Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 07 de Outubro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:78AA8F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA DE QUELUZITO – MG EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 – Tendo em vista diversos erros no termo de referência do pregão marcado para o dia 10/10/2016, A Prefeitura Municipal de Queluzito novamente torna público que fará realizar Pregão Presencial p/ aquis. de móveis diversos, eletroportáteis, eletrodomésticos e outros para atender a diversos setores da adm. Municipal. Credenc.: até as 13h15min. do dia 24/10/2016. Edital disponível no site: www.queluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D65E4F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016 CARTA CONVITE 001/2016

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG, nomeada pela Portaria nº3416/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: QUARTZ SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 08.184.150/0001-04, no valor de R$ 60.100,00 (Sessenta Mil e Cem Reais), para a contratação de empresa para locação de som, palco, banheiros químicos, seguranças, iluminação, gradil e tendas, destinados a festa do Padroeiro do Município nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2016 de acordo com as especificações contidas nos Anexos do Edital e nos projetos; Processo Licitatório Nº 002/2016 – Carta Convite 001/2016.

Rodeiro, 14 de Janeiro de 2016.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A422DC04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 CARTA CONVITE 001/2016

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 004/2016
Processo Licitatório Nº 002/2016
Carta Convite Nº 001/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e QUARTZ SONORIZAÇÃO LTDA
Objeto: a contratação de empresa para locação de som, palco, banheiros químicos, seguranças, iluminação, gradil e tendas,

destinados a festa do Padroeiro do Município nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2016.
Valor – R$ 60.100,00 (Sessenta Mil e Cem Reais).
Vigência – 14/01/2016 à 25/01/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Paulo Sérgio Rodrigues Torres - QUARTZ SONORIZAÇÃO LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3ADFBE28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2015 REGISTRO DE PREÇO 027/2015

Extratos de Atas
Registro de Preço nº 027/2015
Processo Licitatório nº 058/2015
Pregão Presencial nº 037/2015

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Locmaq Locação de Máquinas Guidovalense Ltda.

LOCMAQ - LOCACAO DE MAQUINAS GUIDOVALENSE LTDA		03.607.745/0001-01			
Seq	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	TOTAL
1	LOCACAO TRATOR DE ESTEIRA	HOR	R$ 105,00	3000	R$ 315.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 315.000,00

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Carlos Teixeira

JOSE CARLOS TEIXEIRA		19.678.603/0001-75			
Seq	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	TOTAL
1	LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE	HORA	R$ 55,00	1200	R$ 66.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 66.000,00

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Angélica Caetano Ramo e Cia Ltda

ANGELICA CAETANO RAMOS E CIA LTDA.		12.533.574/0001-04			
Seq	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRO	HORA	R$ 85,00	3.000,00	R$ 255.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 225.000,00

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Nenem Tratores Ltda

NENEN TRATORES LTDA		86.547.700/0001-16			
Seq	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTDE	TOTAL
1	LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	R$ 154,00	800	R$ 123.200,00
2	LOCACAO DE MOTONIVELADORA	HORA	R$ 149,00	800	R$ 119.200,00
3	LOCACAO DE PA CARREGADEIRA	HORA	R$ 139,00	600	R$ 83.400,00
4	LOCACAO DE ROLO COMPACTADOR CURRUGADO	HORA	R$ 84,50	600	R$ 50.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 376.500,00

Objeto: Registro de Preço 027/2015, para Locação de trator de esteira 7D, retro escavadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, rolo compactador, destinados a retirada de cascalho e manutenção das estradas vicinais; promover a industrialização no município; abertura de caminhos para realização de serviços; construção e ampliação de rede de esgoto; construção de rede pluvial e Locação de horas de caminhão basculante destinado à Secretaria Municipal de Serviços e Obras para execução de serviços gerais como: transporte de cascalho, areia, pedras, limpeza de entulhos e remoção de terra
Validade: 12 (doze) meses
Data – 04/01/2016

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8B64B9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016
REGISTRO DE PREÇO 012/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros destinados aos veículos e máquinas para a manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, ficou nos termos seguintes:
MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na ROD BR.262, nº 3901, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.183.400/0001-08.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 14 de julho de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DDBDEC66

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016
REGISTRO DE PREÇO 012/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 008, de 01 de março de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na ROD BR.262, nº 3901, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.183.400/0001-08, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 12 de julho de 2016, cujo objeto é o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros destinados aos veículos e máquinas para a manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 14 de julho de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FDDF6C01

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016
REGISTRO DE PREÇO 012/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 061/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 12 de junho de 2016, sendo vencedor o licitante MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na ROD BR.262, nº 3901, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.183.400/0001-08, cuja finalidade é a o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros destinados aos veículos e máquinas para a manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 14 de julho de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9F8C9C0A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 060/2016 Registro de preço 12/2016
DATA: 14 de julho de 2016

OBJETO: o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros destinados aos veículos e máquinas para a manutenção da frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
CONTRATADA: MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na ROD BR.262, nº 3901, Bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.183.400/0001-08, representado pelo Senhor Isaias Candido de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-18226064, e CPF sob o nº 118.573.446-50.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
PRAZO DO CONTRATO: 12/07/2016 a 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 12, 52, 55, 130, 154, 155, 156, 212, 337, 339, 335, 334, 336, 338, 485, 510, 511, 631, 668.

Publique-se.

Santa Margarida 14 de julho de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CB676373

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização da sessão do Processo 089/2016 Pregão 061/2016 para aquisição de material de consumo e expediente. Sessão dia 25 de outubro de 2016 ás 14hs00min.

Santa Margarida 10 de outubro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5A490E22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 041/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 041/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 040-PMSR/2016 na Modalidade Pregão Presencial 008-PMSR/2016. Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I".
Contratado: **GAMMA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI – CNPJ nº. 19.179.591/0001-34**, Valor global de R$ 17.305,00 **(dezessete mil trezentos e cinco reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:42A73B7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 042/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 042/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 040-PMSR/2016 na Modalidade Pregão Presencial 008-PMSR/2016. Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I".
Contratado: **WASH SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ nº. 07.925.229/0001-85**, Valor global de R$ 91.930,00 **(noventa e um mil novecentos e trinta reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:3E13B192

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 043/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 043/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 040-PMSR/2016 na Modalidade Pregão Presencial 008-PMSR/2016. Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I".
Contratado: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA - ME – CNPJ nº. 20.414.910/0001-28**, Valor global de R$ 125.281,00 **(cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e um reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:6103060B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016. OBJETO: Contratação de **EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA,** destinado a elaboração do regimento escolar dos quadros curriculares, do calendário escolar/2017 e das normas que definem a organização do quadro de pessoas e do Ensino da Rede Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento: **28/10/2016:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-1420.
Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:2898077E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 229/2015 PROCESSO DE ADESÃO Nº. 002/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 3.2.1.1 (GESTÃO DA MANUTENÇÃO – POLICIA MILITAR – MEIO AMBIENTE) DO CONTRATO 229/2015. VALOR DO ADITIVO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F36E9F5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 236/2015 PROCESSO DE ADESÃO Nº. 002/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 3.2.1.2 (GESTÃO DO ABASTECIMENTO - PAB) DO CONTRATO 236/2015. VALOR DO ADITIVO: R$3.000,00 (TRES MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B5DC25B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 237/2015 PROCESSO DE ADESÃO Nº. 002/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 3.2.1.1 (GESTÃO DO ABASTECIMENTO - TFD) DO CONTRATO 237/2015. VALOR DO ADITIVO: R$33.762,50 (TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EB14D91F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 239/2015 PROCESSO DE ADESÃO Nº. 002/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 3.2.1.2 (GESTÃO DO ABASTECIMENTO – CONSELHO TUTELAR) DO CONTRATO 239/2015. VALOR DO ADITIVO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E5782D30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/076/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME CONVÊNIO Nº1321003330/2015 ADVINDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA MANTIDA PARA O DIA: 19/10/2016 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).

INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7D713C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO

"A comissão que instituiu o processo administrativo nº 006/2016 orientando a cancelar o registro realizado, mas para evitar maiores dispêndios e despesas, foi orientado a realizar novo registro com os encargos do novo registro a custas da municipalidade".

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E2236030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 024/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Dr. Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04/06/2014 e em consonância com a Lei Complementar n.º 005/2014 de 21/07/2014 e Lei n.º 3.157 de 09/07/2014, e de acordo com o resultado definitivo do Concurso Público 001/2015, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e homologado através da Portaria n.º 016/2016,

R E S O L V E

I - Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercer os cargos para os quais foram aprovados em concurso público homologado em 23 de Junho de 2016 realizado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG:

NOME	CARGO
- Gabriel Estevão Maciente	Auxiliar de Serviços
- Weverton Benicio Pacheco	Auxiliar de Serviços
- Clayton Teixeira Neves	Auxiliar de Serviços
- Pedro Luiz da Silva Ribeiro	Auxiliar de Serviços
- Reginaldo Lopes	Auxiliar de Serviços
- Alexandre de Carvalho Pereira	Auxiliar de Serviços
- Gustavo Fernandes Batista	Auxiliar de Serviços
- Danilo Vicente Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços
- Nhaaman Correa Junqueira	Auxiliar de Serviços
- Adam Henrique dos Santos Andrade	Auxiliar de Serviços
- Irene Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços
- Jeferson Luiz Alves	Auxiliar de Serviços
- Luiz Flavio Constancio Pereira	Auxiliar de Serviços
- Adarlene de Fátima Roque	Auxiliar de Serviços
- Bianca Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços
- Luiz Fernando de Negreiros	Auxiliar de Serviços
- Astrogildo Barros Lemos	Auxiliar de Serviços
- Paulo Cesar de Andrade	Auxiliar de Serviços
- Roselaine de Oliveira Sobral Forasteiro	Auxiliar de Serviços
- Luiz Gustavo da Silva	Encanador
- Francisco Jhonata dos Santos	Encanador
- Pedro Silvério de Sá	Encanador
- Allan Pereira de Matos	Encanador
- Klecio Henrique de Andrade Grillo	Encanador
- José Sirdiley Macedo Araújo	Encanador
- Raney Forasteiro	Encanador
- Wilson José Isidoro	Pedreiro
- Marcelo Alves Taveira	Pedreiro
- Wilson Ferreira Carneiro	Pedreiro
- Ricardo Borcelos Gonçalves	Pedreiro
- Vinícius da Silva Nascimento	Pedreiro
- José Raimundo Cesário	Pedreiro
- Renato Marcial Uchoas Mendes	Pedreiro
- Caio Leônidas Fernandes da Silva	Motorista
- Gustavo de Assis Souza	Operador de ETE/ETA
- Francismar de Carvalho Novaes	Operador de Máquinas Pesadas
- Paula Menezes Serpa Cabizuca	Desenhista Técnico
- Filipe Costa de Oliveira	Encarregado de Manutenção
- Jeanderson de Melo Pereira	Químico
- Victor Pioltine	Engenheiro Civil

II - Os candidatos, ora nomeados, deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura do concurso n.º 01/2015, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

São Lourenço-MG, 03 de Outubro de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:542208A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2016

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 044/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2016**.
O Processo de Licitação em epígrafe objetivou A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GAS DE COZINHA BOTIJAO 13KG PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS,** este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado junto a empresa MICK JAGGER VENTURA 11812107633, com sede à Rua Edmundo Pascoal, N.º 55, CNPJ nº20.877.562/0001-25 , representada por Mario Cesar Ventura, CPF 557.839.456-68, CI M3.901.457 no valor global R$ 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Assinatura do contrato 03 de outubro de 2016 vigência ate 31 de dezembro de 2016.

Adjudicado no dia 29 de setembro de 2016

Pela Pregoeira Oficial:
TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

Homologado dia 03 de outubro de 2016.

Pelo Sr. Prefeito:
LEANDRO VENTURA REIS

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:20EB1878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2016

Contrato nº 051/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº.044/2016 dispensa Nº 036/2016. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GAS DE COZINHA BOTIJAO 13KG**

PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS Favorecido: MICK JAGGER VENTURA 11812107633, com sede à Rua Edmundo Pascoal, N.º 55, CNPJ nº20.877.562/0001-25 , representada por Mario Cesar Ventura, CPF 557.839.456-68, CI M3.901.457 no valor global R$ 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Assinatura do contrato dia 03 de outubro de 2016. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 11 de outubro de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:0650E686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 31/2016

LEILÃO Nº. 03/2016

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, homologo o Processo de Licitação na modalidade de Leilão nº 03/2016, que transcorreu normalmente, onde foi alienado o seguinte item:
01 VEÍCULO VW/NOVO GOL 1.0, FLEX, 5 LUGARES, 76 CV, ANO 2014, MODELO 2014, COR BRANCA, PLACA OWT 9087, constante no único item do edital, foi arrematado pelo Sr. WEVERTON APARECIDO DE FREITAS, CPF nº 077.527.186-10, que ofertou o lance de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), valor da avaliação**.**

Bem como, ratifico todos os atos do processo supracitado.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:9DB08C49

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº. 04/2016

PROCESSO Nº 34/2016
LEILÃO Nº 04/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Silveirânia/MG, torna público que, no dia 28 de outubro de 2016, às 13h00m, no Pátio interno do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado à Rua do Comércio, nº. 14, em Silveirânia/MG, promoverá o leilão dos seguintes bens inservíveis: **UM CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 170E22, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, ANO DO MODELO 2011, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HNM 2552, AVALIADO EM R$ 60.000,00; UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4292/4, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, SÉRIE 4292308883, AVALIADO EM R$ 60.000,00 E UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4292/4, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, SÉRIE 4292308754 E UMA PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA TATU MF 4292-4, AVALIADOS EM R$ 70.000,00**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações complementares na Prefeitura de Silveirânia, pelo telefone (32) 3572-1122 ou email:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 10 de outubro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:20F27115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO TERMO NOTIFICAÇÃO FORMAL DE RETIRADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO DOCE – CISDOCE

TERMO NOTIFICAÇÃO FORMAL DE RETIRADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO DOCE – CISDOCE

Notificante: Municipalidade de Tarumirim/MG
Notificado: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Doce – CISDOCE

Termo de retirada/saída de ente da Federação de consórcio público, por ato formal de sua vontade que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, servidora pública civil aposentada, filha de Jarbas Mateus Moreira e Tereza Maria Moreira, nascida aos 25/12/1950, em Tarumirim/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG-271.470, SSP/MG e do CPF/MF nº 180.313.156-04, residente e domiciliada na Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, nº 41, Centro, CEP: 35.140-000, Tarumirim/MG, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO DOCE – CISDOCE**, inscrito no CNPJ/MF: 01.311.508/0001-73, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n° 520 - Centro, CEP: 35.010-030, Governador Valadares/MG - cisdoce@uol.com.br - Tel: (33) 3272-9971, neste ato representado pelo seu presidente WELITON RONALDO DA SILVA, cujo objeto tem por objetivo nos termos das Lei Municipal nº 420/PMT/2013 do Município de Tarumirim, bem como demais da Legislação vigente, desenvolver ações de saúde, ou com ela relacionados ou derivados, inclusive serviços de saneamento básico, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS e demais preceitos pertinentes, com espeque no art. 11 da Lei Federal nº 11.107/2005 c/c inc. IV e VI do art. 2º, art. 25, do Decreto Federal nº 617/2007 e fulcrado na cláusula septuagésima terceira do protocolo de intenções da assembléia geral extraordinária do CISDOCE realizada em 31/10/2013, resolve, se retirar do Consórcio Público CISDOCE, conforme doravante estipulado:

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a legislação fiscal determina aos gestores, que não transfiram despesas sem numerário disponível no erário aos gestores que assumirão em janeiro próximo;

CONSIDERANDO também que o descumprimento da lei de responsabilidade fiscal acarreta ato de improbidade administrativa com consequente crime de responsabilidade (Lei 8429/92, art. 10, inc. VII);

CONSIDERANDO ainda que o fechamento de mandato eletivo emana contenção, cortes e restrições de despesas, para o bom encerramento da administração 2013/2016 nos termos da lei;

CONSIDERANDO por fim que tal ato encontra guarita na legislação pátria, bem como no protocolo de intenções da assembléia geral extraordinária do CISDOCE realizada em 31/10/2013;

R E S O L V E:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retirada a participação do Município de Tarumirim/MG do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Doce – CISDOCE partir de 01º de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica a Assembléia Geral autorizada a aprovar a retirada do Município de Tarumirim/MG a contar de 01º de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo é lavrado em duas vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
NOTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Edifício Heli de Andrade em Tarumirim/MG, aos 05 de outubro de 2016.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A73CDDD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00097/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00097/2016. Processo: N° 00760/2016. Objeto: Aquisição De Peças. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 28 De Outubro De 2016 Às 13h00min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Educação Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 10 De Outubro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:755A5065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO - ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que acompanha e fundamenta a análise da Comissão Licitante;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no edital, devido ao princípio mencionado no art. 3º da Lei n° 8.666/93 e a vinculação ao edital prevista no art. 41 da mesma norma;

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO que o ato administrativo anulatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que foram detectados vícios considerados insanáveis e passíveis de nulidade de todo procedimento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2016..

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações.

Registra-se;
cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de junho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DBA70AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 122/2016 – PROCESSO Nº 1220/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Soros Fisiológicos e Glicosados.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br.
A abertura da sessão será às 09 horas do dia 24 de outubro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE OUTUBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F64B1371

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 118/2016 – PROCESSO Nº 1203/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Baterias Automotivas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site:
www.trespontas.mg.gov.br.
A abertura da sessão será às 15 horas do dia 24 de outubro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE OUTUBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:84A6E42B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar a abertura do processo de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2016** para contratação de Instituições Bancárias, com Agência no Município de Três Pontas, que prestam serviços de recebimento de contas água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE, através dos canais de atendimento da Contratada, que podem ser Guichês dos Pontos de Venda, Rede Lotérica, Internet Banking, Terminais de Auto-Atendimento, Correspondentes Bancários, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 horas às 16:00 horas, ou através do site do SAAE , cujo endereço é www.saaetpo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 35-3265-9506. O recebimento do envelope "Documentação", pela Comissão Permanente de Licitação, serão nos dias **25 E 26 DE OUTUBRO DE 2016, DAS 08:00 HORAS ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, E DAS 13 HORAS E 30 MINUTOS ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS**, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro.

Três Pontas – MG, 10 de outubro de 2016.

ELIANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
Presidenta da CPL

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D3E91B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO DE SERVIDOR EFETIVO

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO DE SERVIDOR EFETIVO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano convoca para comparecimento a seguinte servidora efetiva:
Marilda Cupertina dos Santos

A servidora relacionada deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no horário de 12:00 ás 18:00. Informamos ainda, que a servidores acima relacionada foi comunicada para comparecimento através de AR via correio, entretanto o endereço informado não está sendo localizado pelos correios.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:4CD08DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 069/2015

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: LABORATORIO PADRÃO EIRELI.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 069/2015, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 16(DEZESSEIS) DE JULHO DE 2016 A 15(QUINZE) DE JULHO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 14 DE JULHO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:913F585D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 026/2014

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: ADILSON JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA.

OBJETO: FICA ALTERADO O HISTÓRICO DA CLAUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CONTRATO Nº. 026/2014, PASSANDO PARA A SEGUINTE REDAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMOVEL TIPO BARRACAO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. E MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 01 DE AGOSTO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:C3723143

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2015

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: ARTUR ALEXANDRE FERREIRA SILVA-ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2015, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, TELÃO, FOGÃO, FORNO, FRITADEIRA CADEIRAS, MESAS, FREEZER E TOALHA DE MESA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO**, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 01(PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2016 A 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:BA5826CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO SEXTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 072/2011

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: MARCO AURELIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 072/2011, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PARA O FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE DETECTAR E CORRIGIR EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, INCLUSIVE DE RECURSOS HUMANOS, GABINETE DO PREFEITO, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS, PARECERES E DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS, COM TREINAMENTO DO PESSOAL INDICADO E PATROCINIO JUDICIAL ENVOLVENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PERANTE OS FOROS CIVEL E TRABALHISTA NO AMBITO DA COMARCA QUE O ABRANGE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO PELO DE UM MES COM VIGENCIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 A 02 DE OUTUBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, I, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUASALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO – MG, 31 DE AGOSTO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:3AE85280

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2014

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2014

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: ADÃO & SOARES CONSTRUTORA LTDA - EPP**.**

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2014, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME FINANCIAMENTO COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS (BDMG) – PROJETO URBANIZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO**, PELO PERIODO DE 06(SEIS) MESES, COM VIGENCIA DE 06 (SEIS) DE MAIO DE 2016 A 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 03 DE MAIO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:446894BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2014

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2014

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: ADÃO & SOARES CONSTRUTORA LTDA - EPP**.**

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2014, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME FINANCIAMENTO COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS (BDMG) – PROJETO URBANIZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO**, COM VIGENCIA DE 06

(SEIS) DE OUTUBRO DE 2016 A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:5BABE674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 048/2015

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2015

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: PTAH. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 048/2015, CUJO OBJETO É A **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS, OBJETO DE CONVENIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº. 1014.016-65 – PLANEJAMENTO URBANO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO"**, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2016 A 25(VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 24 DE MAIO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:8438B2B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 076/2013

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2013

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: WEBER ANUAR MIZIARA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 076/2013, CUJO OBJETO É A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2015 A 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:D34F008B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 076/2013

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2013

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: WEBER ANUAR MIZIARA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 076/2013, CUJO OBJETO É A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**, PELO PERIODO DE 03(TRÊS) MESES, COM VIGENCIA DE 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2016 A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:A335F694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL LEILÃO PÚBLICO 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROCESSO N° 085/2016
O Município de Candeias/MG torna pública a realização do Leilão Público n.º 001/2016. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município de Candeias/MG, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial – Paschoal Costa Neto, matr. JUCEMG nº 584. Leilão: 1ª etapa "Online": início dia 01/11/2016, no site www.gpleiloes.com.br. 2ª etapa Simultâneo, início dia 08/11/2016, às 10:00hs, na Av. Dezessete de Dezembro, nº 240, Centro, Candeias/MG. Informações e editais: www.gpleiloes.com.br, www.candeias.mg.gov.br, ou pelo telefone: (31) 3241-4164, (35) 3833-1300 ramal 211.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:D86EB75D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 046/2016
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

Linha	Descrição da linha	Vencedor	Km total até 31/12/2016	Valor por km	Valor total
44	Ibiá/Região São Mateuzinho, Quebranzol, Murilo para Ibiá	CLEUSA APARECIDA DOS REIS	11.524	1,65	19.014,60

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá (MG), 08 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C364AA5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 046/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

Linha	Descrição da linha	Vencedor	Km total até 31/12/2016	Valor por km	Valor total
44	Ibiá/Região São Mateuzinho, Quebranzol, Murilo para Ibiá	CLEUSA APARECIDA DOS REIS	11.524	1,65	19.014,60

Término dO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.
DATA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2016.

Ibiá (MG), 08 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CFEF5FA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 043/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 043/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de hospedagem no município de Ibiá, incluindo café da manhã, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: LUIZ CUSTÓDIO ME - CNPJ 17.476.045/0001-30
Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇAO	UND	QTDE	VALOR
1	APARTAMENTO DE SOLTEIRO, COM TV, VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	DIÁRIA	800	58,00
VALOR TOTAL				R$ 46.400,00

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 13 de setembro de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 14 de setembro de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 14 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5CF5C7E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 047/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 047/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico para iluminação pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor 1: DELVALLE MATERIAISELÉTRICOSLTDA – ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58
Valor total: R$ 211.338,50 (duzentos e onze mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Vencedor 2: VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 11.700.518/0001-54
Valor total: R$ 33.977,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 14 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:EEA5E68A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO 008/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 008/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de mão de obra para construção de um muro de arrimo de 94,00 metros de comprimento e altura entre 0,50 metros a menor e 3,13 metros a maior, na Escola Risoleta Neves, localizada no endereço Rua 158, esquina com a Rua 171 – B. Nossa Senhora de Fátima, ainda em construção, fornecendo ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, excluindo materiais, conforme descrições nos anexos abaixo, que fazem parte integrante do Edital, com abertura marcada para o dia 29/09/2016 às 08:30 horas, conforme edital e anexos, foi considerado **deserta** tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 29 de setembro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:040E3D87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 041/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 041/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material hidráulico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor 1: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI - ME – CNPJ 07.965.552/0001-83
Valor total: R$ 12.246,35 (doze mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Vencedor 2: SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME – CNPJ: 21.118.367/0001-84
Valor total: R$ 36.395,32 (trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 01 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B63859BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 043/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 043/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de hospedagem no município de Ibiá, incluindo café da manhã, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor: LUIZ CUSTÓDIO ME - CNPJ 17.476.045/0001-30
Valor total: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 14 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:71FF39D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 051/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão 051/2016. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 051/2016 para contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços para realização de ação coletiva de limpeza para prevenção e combate à Dengue de acordo com as orientações da Vigilância à Saúde, que será realizado no dia 07/11/2016 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631 - 5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:26C3C66D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 052/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 052/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 052/2016 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, que será realizado no dia 08/11/2016 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2EC4B329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A/CONTRATO 21/15 – CP 02/14

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Horizontes Empreendimentos Ltda-ME - Finalidade do T. A.: prorrogação de prazo de vigência e execução por mais 02 (dois) meses cumulado com acréscimo de valores em 1,73359%. Valor aditado: R$ 34.370,24.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:E7A46DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 001/2016 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital da Concorrência nº 001/2016, que tem como objeto contratação de operadora para a concessão da exploração e prestação do serviço de transporte coletivo, na modalidade regular, no Município de Ribeirão das Neves.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:CD4C00C3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 019/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 019/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 019/2016, cujo objeto consiste em Registro de preços visando a aquisição de material hidraulico. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 31/10/2016 ás 09:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:92189753

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 055/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 055/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 055/2016, cujo objeto consiste na Aquisição de materiais para terapia em fonoaudiologia, com fornecimento imediato. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 27/10/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:63F3241A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 733/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SCARPELLI**, classificado(a) em 15º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6A55127B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 734/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **GORETTI LUIZA ALMEIDA**, classificado(a) em 16º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:788185E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 735/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **SILVANA DUTRA DE REZENDE SANTANA**, classificado(a) em 17º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2DCD0761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 736/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **MARCELO FIGUEIREDO FERREIRA**, classificado(a) em 18º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0FD7C4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 737/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **WANESSA PAIN SABINO,** classificado(a) em 19º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FE7C1772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 738/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA SILVA GRACIANO**, classificado(a) em 21º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C616755B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 739/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **TATIANE PATRICIA DOS REIS SANÇAO**, classificado(a) em 22º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGZEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EE18CDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 740/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **VERÔNICA APARECIDA SILVA QUEIROZ**, classificado(a) em 23º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8CDD2A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 741/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **DANIELE NUNES DA SILVA**, classificado(a) em 24º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F8B0AC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 742/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, classificado(a) em 25º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:5C00D64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 743/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **FABIANA MARIANE DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 26º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:88F342F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 744/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **BRAULIO ALVES FERREIRA**, classificado(a) em 27º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6E003296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 745/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **FRANCIANE SOUZA SOARES DE ALMEIDA**, classificado(a) em 28º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CC8B6A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 746/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **MARIA ELOISA DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 29º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0B175D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 747/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **HELOÍSA SOLVELINO**, classificado(a) em 30º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F27A7012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 748/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA GOMES COSTA**, classificado(a) em 31º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8336A58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 749/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **VALQUÍRIA SILVA MARTINS**, classificado(a) em 32º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FBD96E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 750/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **MARCIA AGOSTINHO DA COSTA**, classificado(a) em 33º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C9DB0AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 751/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **CAMILA MARA LINHARES**, classificado(a) em 34º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8FFFF4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 752/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **MIRLEY DE OLIVEIRA SALVIANO**, classificado(a) em 35º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CD9E3170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 753/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do

Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ANA CAROLINA SARSUR DA FONSECA,** classificado(a) em 36º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D8AF3B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 754/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **SIMONE FIGUEIREDO DE MELO**, classificado(a) em 37º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BBD6E180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 755/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **RENAN ALVES MENEZES**, classificado(a) em 38º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:1691A11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 756/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ANA LUCIA ALVES SILVA**, classificado(a) em 39º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:586829E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 757/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **GIOVANNA ISABEL FERNANDES COSTA**, classificado(a) em 40º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DB066933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 758/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **JERFFSON JOSUÉ MEIRA DA LOMBA**, classificado(a) em 41º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:701F842C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 759/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** o(a) Senhor(a) **LAUSIMAR PEREIRA ARMENDANE**, classificado(a) em 42º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:350C1106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 760/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ROBERTA VANESSA RAMOS**, classificado(a) em 43º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4E532512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 761/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **BARBARA NEHMY DE ALMEIDA**, classificado(a) em 44º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E7A686A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 762/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **VANESSA SANTIAGO DA SILVA**, classificado(a) em 45º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:89ECB429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 763/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **DIOGO RODRIGUES ZICA**, classificado(a) em 46º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:40E22886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 764/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **TALITA MACIEL BORGES**, classificado(a) em 47º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:918C2D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 765/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **SALETE APARECIDA DE ALMEIDA**, classificado(a) em 48º lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:404CE010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 068/2016, Pregão Presencial nº 033/2016. Objeto: Aquisição de refeições para diversas secretarias. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 25/10/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João

Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200
email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:5171F28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e **ANDRÉ LUIZ BERNARDES 12392795665**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor do item da Ata de Registro de Preço, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	R$ VALOR CONTRATADO	(%) ÍNDICE REAJUSTE	R$ VALOR REAJUSTADO
1	REFEIÇÃO INDIVIDUAL SERVIDAS EM MARMITEX (CARDÁPIO DO DIA), QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) E NO PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL). O HORÁRIO DE ENTREGA DAS REFEIÇÕES NO CAPS DEVERÁ SER ÀS 11:00H, DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, EXCETO OS FERIADOS. E NO PAM ÀS 11:00H E ÀS 20:00H TODOS OS DIAS.	UND	01	5,00	60	8,00

ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de registro de Preço. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8CAD7648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **313/2016**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **176/2016**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 313/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2016, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para a Farmacia Complementar de Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	3.200,00000		0,00	ACECLOFENACO 100 MG COMPRIMIDO PROFLAN® OU GENERICO
5	UN	1.440,00000		0,00	ACIDO ASCORBICO 1000mg COMPRIMIDO EFERVESCENTE SEM ACUCAR
6	UN	1.080,00000		0,00	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO
7	UN	30,00000		0,00	ACIDO BORICO 15mg + NAFAZOLINA 0,15mg + SULFATO DE ZINCO 0,3mg SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 20mL MOURA®BRASIL OU GENERICO
8	UN	1.080,00000		0,00	ACIDO FOLICO 2 MG COMPRIMIDO
9	UN	5.000,00000		0,00	AGULHA INSUPEN 4mm APRESENTAÇÃO CAIXA C/ 100UND
10	UN	4.200,00000		0,00	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO
12	UN	1.440,00000		0,00	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA
15	UN	3.600,00000		0,00	CALCIO 250mg (CALCIO CITRATO MALATO) ASSOCIADO COM VITAMINA D 200UI + VITAMINA K 45ug COMPRIMIDO REVESTIDO CALDE®K2 OU GENERICO
16	UN	2.160,00000		0,00	CÁLCIO 400mg + VITAMINA D 2,5mcg TABLETES MASTIGÁVEL SEM ADIÇÃO DE ACUCAR INELLARE® ZERO OU GENERICO
17	UN	2.160,00000		0,00	CALCIO CITRATO MALATO 250mg + VITAMINA D 100UI COMPRIMIDO
18	UN	2.160,00000		0,00	CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO
19	UN	15.000,00000		0,00	CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5g (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO) + 400UI COMPRIMIDO MASTIGAVEL CALDE® OU GENERICO
21	UN	14.400,00000		0,00	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO
22	UN	1.440,00000		0,00	CIMIFUGA RACEMOSA 20 MG COMPRIMIDO APLAUSE® OU SIMILARES
23	UN	150,00000		0,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% CREME BISNAGA 30GRAMAS
24	UN	120,00000		0,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/ML SHAMPOO FRASCO 125ML
26	UN	4.320,00000		0,00	CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO
27	UN	2.400,00000		0,00	CLOXAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO
28	UN	3.400,00000		0,00	CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO
29	UN	120,00000		0,00	COLECALCIFEROL, 5600UI/ml, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 10ml DEPURA® OU GENERICO
30	UN	1.800,00000		0,00	COMPLEXO VITAMINICO COMPRIMIDO CENTRUM® OU GENERICO
31	UN	24,00000		0,00	CORDIA VERBENACEA DC 5MG/G CREME TOPICO TUBO 30 GRAMAS ACHEFLAN® POMADA OU GENERICO
32	UN	3.000,00000		0,00	DEFERIPRONA 500 MG COMPRIMIDO
33	UN	1.080,00000		0,00	DEFLAZACORT 30 MG COMPRIMIDO
34	UN	2.160,00000		0,00	DIIDROERGOCRISTINA MESILATO 6MG CAPSULA
36	UN	180,00000		0,00	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML
40	UN	36,00000		0,00	ESTRADIOL GEL TUBO 50 GRAMAS 0,1% ESTREVA® OU GENERICO
41	UN	1.440,00000		0,00	FERRO AMINOACIDO QUELATO 60mg COMPRIMIDO REVESTIDO NEUTROFER®300mg OU GENERICO
42	UN	2.160,00000		0,00	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO
43	UN	1.440,00000		0,00	FEXOFENADINA CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO
44	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO
45	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO

46	UN	8.600,00000		0,00	FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU GENERICO
48	UN	3.000,00000		0,00	GALANTAMINA ER 24 MG COMPRIMIDO.
49	UN	5.760,00000		0,00	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO
50	UN	6.000,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO
51	UN	2.160,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 3MG COMPRIMIDO AMARYL® OU GENERICO
52	UN	6.000,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO
53	UN	2.160,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 6 MG COMPRIMIDO
56	UN	5.400,00000		0,00	LERCANIDIPINO 10 MG COMPRIMIDO
57	UN	50,00000		0,00	LEVOBUNOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML BETAGAN® OU GENERICO
60	UN	3.240,00000		0,00	LISINA CLONIXINATO 125 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO
61	UN	30,00000		0,00	LOCAO HIDRATANTE FRASCO PUMP 295mL CETAPHIL® RESTORADERM
62	UN	30,00000		0,00	LOCAO HIDRATANTE FRASCO PUMP 473mL CETAPHIL® ADVANCE
63	UN	50,00000		0,00	LUBRIFICANTE OCULAR ESTERIL FRASCO 10 ML SYSTATE® OU GENERICO
64	UN	40,00000		0,00	LUBRIFICANTE OCULAR OFTANE® FRASCO 15 ML OFTANE® OU GENERICO
65	UN	1.440,00000		0,00	LUTEINA 10 MG CAPSULA VITALUX® OU GENERICO
67	UN	2.160,00000		0,00	METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 2mg COMPRIMIDO MERITOR® OU SIMILARES
68	UN	2.160,00000		0,00	METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 4mg COMPRIMIDO MERITOR® OU SIMILARES
69	UN	2.400,00000		0,00	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO
72	UN	4.200,00000		0,00	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO
73	UN	40,00000		0,00	NISTATINA ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 100.000UI + 200mg/g CREME 60 gramas
75	UN	2.160,00000		0,00	PANAX GINSENG 200MG +ASSOCIAÇÕES COMPRIMIDO REVESTIDO GERIATON® OU GENERICO
76	UN	10.000,00000		0,00	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO
77	UN	2.880,00000		0,00	PAROXETINA 25 MG COMPRIMIDO
79	UN	12,00000		0,00	PIMECROLIMUS 1% CREME DERMATOLOGICO 15 GRAMAS ELIDEL® OU GENERICO
80	UN	2.400,00000		0,00	PIMOZIDA 1mg COMPRIMIDO ORAP® OU GENERICO
81	UN	3.200,00000		0,00	PIMOZIDA 4MG COMPRIMIDO
82	UN	3.000,00000		0,00	PIOGLITAZONA 45 MG COMPRIMIDO
83	UN	3.600,00000		0,00	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS CAPSULA MATERNA® OU GENERICO
84	UN	1.200,00000		0,00	PROGESTERONA 200 MG COMPRIMIDO ULTROGESTAN® OU SIMILARES
85	UN	12.000,00000		0,00	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO
86	UN	2.160,00000		0,00	PROPRANOL 80mg COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA REBATEN® LA OU SIMILARES
87	UN	2.800,00000		0,00	RAMIPRIL 5 MG COMPRIMIDO
88	UN	4.320,00000		0,00	REPAGLINIDA 2 MG COMPRIMIDO
89	UN	120,00000		0,00	RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO POMADA TUBO 45 GR HIPOGLOS® OU SIMILARES
90	UN	120,00000		0,00	RETINOL ACETATO 5500 UI/ML + COLECALCIFEROL 2200 UI/ML FRASCO 10 ML ADEROGIL® OU GENERICO
91	UN	60,00000		0,00	SABONETE EM BARRA 127gramas CETAPHIL®
92	UN	120,00000		0,00	SABONETE INTIMO LIQUIDO FRASCO 250 ML
94	UN	6.480,00000		0,00	TEGASERODE 6 MG COMPRIMIDO ZELMAC® OU SIMILARES
95	UN	3.600,00000		0,00	TIAMAZOL 5 MG COMP COMPRIMIDO
96	UN	6.000,00000		0,00	TRAMADOL 37,5 MG + PACETAMOL 325 MG COMPRIMIDO ULTRACET®
97	UN	4.200,00000		0,00	VALSARTANA 80 MG + ANLODIPINO 5 MG - DIOVAN® ANLO FIX COMPRIMIDO OU GENERICO
98	UN	3.600,00000		0,00	VERAPAMIL 240 MG COMPRIMIDO
Total para Este Fornecedor:					0,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	3.840,00000	0,20000	768,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO TAMPONADO SOMALGIN® CARDIO OU GENERICO EMS - EMS
3	UN	3.072,00000	0,22000	675,84	ACIDO ACETILSALICILICO 200 MG COMPRIMIDO TAMPONADOu SOMALGIN®CARDIO OU GENERICO EMS - EMS
4	UN	2.400,00000	0,29000	696,00	ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG COMPRIMIDO SOMALGIN®CARDIO OU GENERICO EMS - EMS
35	UN	3.000,00000	0,18000	540,00	DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
39	UN	360,00000	19,00000	6.840,00	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML COSOPT® OU GENERICO EMS - EMS
47	UN	3.840,00000	2,00000	7.680,00	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
70	UN	4.800,00000	6,30000	30.240,00	MICOFENALATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
99	UN	120,00000	46,17000	5.540,40	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML LUNDEBECK - LUNDEBECK
Total para Este Fornecedor:					52.980,24
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	FR	30,00000	5,89000	176,70	ATROPINA 1% COLIRIO FRASCO 5mL ALLERGAN - ALLERGAN
13	UN	150,00000	41,71000	6.256,50	BRINZOLAMIDA 1% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML AZOPT® OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
14	UN	60,00000	30,40000	1.824,00	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL FRASCO 200 DOSES EUROFARMA - EUROFARMA
20	UN	720,00000	0,65000	468,00	CICLOFOSFAMIDA 50 MG COMPRIMIDO BAXTER - BAXTER
54	UN	4.000,00000	30,52000	122.080,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ ML CANETA 3 ML NOVORAPID® FLEX PEN OU GENERICO NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
93	UN	60,00000	26,21000	1.572,60	SALBUTAMOL 100 MCG + BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY 200 DOSES AEROCORT® OU SIMILARES CHIESE - CHIESE
Total para Este Fornecedor:					132.377,80
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
25	UN	60,00000	4,23700	254,22	CLORPROMAZINA 4 % SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML CRISTALIA - CRISTALIA
37	UN	2.400,00000	1,58000	3.792,00	DONEPEZILA 10mg COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
38	UN	2.160,00000	0,97000	2.095,20	DONEPEZILA CLORIDRATO 5mg COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
55	UN	2.800,00000	0,43400	1.215,20	LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
58	UN	30,00000	6,76800	203,04	LEVOMEPROMAZINA 4 % SOLUÇÃO FRASCO 20 ML CRISTALIA - CRISTALIA
59	UN	120,00000	10,88000	1.305,60	LIDOCAINA 25 MG/G + PRILOCAINA 25 MG/G CREME DERMATOLOGICO TUBO 5 GRAMAS EMLA® OU GENERICO CRISTALIA - CRISTALIA
66	UN	2.880,00000	0,75000	2.160,00	METADONA 10 MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
71	UN	2.400,00000	4,06000	9.744,00	NALTREXONA CLORIDRATO 50mg COMPRIMIDO REVIA® OU GENERICO CRISTALIA - CRISTALIA
74	UN	60,00000	90,08000	5.404,80	PAMIDRONATO DISSODICO 60 MG PO LIOFILO INJETAVEL CRISTALIA - CRISTALIA
78	UN	60,00000	16,88000	1.012,80	PILOCARPINA 2 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10 ML LATINOFARMA - LATINOFARMA
Total para Este Fornecedor:					27.186,86
Valor Total:					212.544,90

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 10 de outubro de 2016

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4163656

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7 PERIODO: 4º BIMESTRE (ARTIGO 52, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 4º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**15.447.566,00**	**15.759.960,76**	**2.760.775,46**	**11.155.710,75**	**2.263.423,41**	**9.709.122,29**	**4.604.250,01**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.032.566,00	15.364.960,76	2.691.707,57	10.909.774,66	2.194.355,52	9.463.186,20	4.455.186,10
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	25.000,00	4.637,19	12.743,73	4.637,19	12.743,73	12.256,27
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	370.000,00	370.000,00	64.430,70	233.192,36	64.430,70	233.192,36	136.807,64
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**162.500,00**	**55.105,24**	**0,00**	**53.605,24**	**0,00**	**53.605,24**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	162.500,00	55.105,24	0,00	53.605,24	0,00	53.605,24	1.500,00
TOTAL POR ORGÃO			**15.610.066,00**	**15.815.066,00**	**2.760.775,46**	**11.209.315,99**	**2.263.423,41**	**9.762.727,53**	**4.605.750,01**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**6.893.000,00**	**7.953.000,00**	**1.124.308,69**	**5.269.568,79**	**990.847,82**	**4.365.629,95**	**2.683.431,21**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.135.000,00	5.188.760,00	748.557,92	3.647.554,44	598.995,30	2.828.962,44	1.541.205,56
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.758.000,00	2.764.240,00	375.750,77	1.622.014,35	391.852,52	1.536.667,51	1.142.225,65
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**56.178.000,00**	**62.754.755,39**	**9.145.376,38**	**36.540.470,39**	**6.775.400,27**	**25.939.833,60**	**26.214.285,00**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.778.000,00	49.648.391,87	8.183.411,83	28.069.450,81	4.955.247,55	19.134.444,95	21.578.941,06
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.208.000,00	2.213.037,84	0,00	2.213.037,84	368.839,64	1.659.778,38	0,00
04	124	CONTROLE INTERNO	727.000,00	727.000,00	125.287,33	444.736,89	125.540,48	443.863,49	282.263,11
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.354.000,00	2.958.500,00	23.562,01	2.103.847,67	371.231,91	1.174.704,33	854.652,33
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.608.000,00	2.704.825,68	98.845,61	735.047,93	193.251,05	680.892,81	1.969.777,75
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.500.000,00	4.500.000,00	714.269,60	2.974.349,25	761.289,64	2.846.149,64	1.525.650,75
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**122.000,00**	**122.000,00**	**0,00**	**38.368,65**	**6.138,96**	**26.368,65**	**83.631,35**
06	181	POLICIAMENTO	104.000,00	104.000,00	0,00	38.368,65	6.138,96	26.368,65	65.631,35
06	182	DEFESA CIVIL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.589.000,00**	**15.652.960,31**	**1.873.391,59**	**8.930.077,80**	**1.651.528,38**	**7.080.872,08**	**6.722.882,51**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.975.000,00	6.001.800,00	682.503,62	3.335.007,11	734.257,67	3.074.929,10	2.666.792,89
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.000,00	72.000,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	70.800,00

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	876.000,00	867.600,00	43.781,30	207.040,90	29.198,36	189.223,82	660.559,10
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.367.000,00	8.412.560,31	1.103.130,67	5.142.853,79	852.840,35	3.704.407,16	3.269.706,52
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	299.000,00	299.000,00	43.976,00	243.976,00	34.032,00	111.112,00	55.024,00
10	**0**	**SAÚDE**	**217.334.250,00**	**213.547.432,84**	**19.573.664,69**	**144.769.900,58**	**26.889.992,98**	**109.089.348,64**	**68.777.532,26**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.635.250,00	18.116.374,90	2.121.403,86	9.922.214,39	2.396.208,87	9.401.004,53	8.194.160,51
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	31.765.000,00	34.457.546,58	4.263.823,49	19.748.532,22	4.688.750,69	17.992.557,74	14.709.014,36
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	149.481.000,00	139.505.324,18	10.319.281,92	102.928.998,40	16.567.411,48	70.470.972,18	36.576.325,78
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.505.000,00	6.021.006,61	761.899,72	3.242.256,15	1.060.306,00	2.883.854,23	2.778.750,46
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.939.000,00	4.149.000,00	541.077,18	2.133.783,60	540.739,52	2.125.835,94	2.015.216,40
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.609.000,00	5.898.180,57	663.708,79	2.790.621,83	614.559,59	2.481.761,21	3.107.558,74
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.400.000,00	5.400.000,00	902.469,73	4.003.493,99	1.022.016,83	3.733.362,81	1.396.506,01
11	**0**	**TRABALHO**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**330,00**	**0,00**	**330,00**	**12.670,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	330,00	0,00	330,00	4.670,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**105.492.446,83**	**105.698.591,75**	**13.774.080,56**	**63.481.378,08**	**16.233.000,41**	**54.100.611,08**	**42.217.213,67**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.486.446,83	10.546.446,83	1.617.299,71	7.202.835,79	1.785.558,52	6.773.643,13	3.343.611,04
12	181	POLICIAMENTO	1.000,00	31.000,00	0,00	29.667,96	0,00	23.299,40	1.332,04
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.102.000,00	2.102.000,00	282.298,53	1.369.492,21	201.326,66	784.767,60	732.507,79
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500.000,00	530.000,00	88.910,45	336.111,95	88.910,45	326.111,95	193.888,05
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	57.725.000,00	54.703.187,35	6.692.497,96	35.702.839,92	8.703.400,86	28.781.279,86	19.000.347,43
12	365	ENSINO INFANTIL	31.411.000,00	32.775.957,57	4.293.699,05	15.757.451,01	4.582.899,93	14.653.914,61	17.018.506,56
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	685.000,00	885.000,00	125.956,36	459.903,72	127.459,22	451.356,58	425.096,28
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.582.000,00	4.125.000,00	673.418,50	2.623.075,52	743.444,77	2.306.237,95	1.501.924,48
13	**0**	**CULTURA**	**5.245.000,00**	**5.338.252,94**	**545.185,11**	**2.825.353,18**	**636.411,92**	**2.577.828,74**	**2.512.899,76**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.397.000,00	4.388.929,72	492.709,60	2.418.138,41	569.543,44	2.266.305,89	1.970.791,31
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	112.000,00	248.100,00	85.043,23	146.739,59	45.787,92	106.637,92	101.360,41
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	733.000,00	700.223,22	-32.567,72	260.475,18	21.080,56	204.884,93	439.748,04
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**6.589,90**	**567,32**	**2.599,49**	**11.410,10**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.000,00	18.000,00	0,00	6.589,90	567,32	2.599,49	11.410,10
15	**0**	**URBANISMO**	**73.046.000,00**	**73.223.436,05**	**3.649.078,93**	**42.449.903,33**	**5.319.045,14**	**19.841.832,27**	**30.773.532,72**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.490.000,00	13.478.000,00	811.173,60	9.252.966,22	1.848.557,15	7.461.137,01	4.225.033,78
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.923.000,00	38.604.436,05	2.321.635,12	14.073.541,68	767.570,61	2.096.918,89	24.530.894,37
15	452	SERVIÇOS URBANOS	21.633.000,00	21.141.000,00	516.270,21	19.123.395,43	2.702.917,38	10.283.776,37	2.017.604,57
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**10.695.000,00**	**11.153.117,70**	**239.310,34**	**593.249,13**	**119.590,81**	**373.547,14**	**10.559.868,57**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	10.195.000,00	10.653.117,70	239.310,34	593.249,13	119.590,81	373.547,14	10.059.868,57
17	**0**	**SANEAMENTO**	**15.355.000,00**	**15.377.293,06**	**0,00**	**150.031,21**	**21.714,21**	**58.287,21**	**15.227.261,85**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	45.000,00	59.000,00	0,00	14.152,21	13.452,21	13.452,21	44.847,79
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.310.000,00	15.318.293,06	0,00	135.879,00	8.262,00	44.835,00	15.182.414,06

18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**5.051.000,00**	**5.194.000,00**	**585.749,40**	**3.600.995,50**	**678.922,40**	**2.883.350,15**	**1.593.004,50**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.053.000,00	3.078.000,00	460.749,40	1.863.497,03	464.404,04	1.851.660,17	1.214.502,97
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.841.000,00	1.959.000,00	125.000,00	1.737.498,47	214.518,36	1.031.689,98	221.501,53
Prefeitura Municipal de Divinópolis			Periodo: 4º Bimestre			LRF – Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção			
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**204.000,00**	**194.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**194.000,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**2.897.000,00**	**3.975.419,68**	**431.037,19**	**1.895.282,65**	**516.701,26**	**1.709.487,02**	**2.080.137,03**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.011.000,00	2.278.566,20	318.933,94	1.252.340,45	320.013,10	1.247.933,67	1.026.225,75
20	605	ABASTECIMENTO	525.000,00	970.853,48	57.946,05	320.716,80	95.447,16	205.907,71	650.136,68
20	606	EXTENSÃO RURAL	329.000,00	400.000,00	44.000,00	123.224,40	49.058,80	110.239,64	276.775,60
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	32.000,00	326.000,00	10.157,20	199.001,00	52.182,20	145.406,00	126.999,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**72.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**12.399,65**	**0,00**	**12.399,65**	**59.600,35**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	72.000,00	72.000,00	0,00	12.399,65	0,00	12.399,65	59.600,35
26	**0**	**TRANSPORTE**	**16.438.000,00**	**17.081.688,89**	**1.135.744,79**	**7.274.766,56**	**1.652.330,93**	**4.801.179,74**	**9.806.922,33**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	37.434,24	6.239,04	24.956,16	2.565,76
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.148.000,00	5.198.000,00	678.455,35	2.923.192,48	735.510,26	2.859.279,73	2.274.807,52
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.122.000,00	9.639.688,89	457.289,44	2.234.346,07	197.009,05	688.999,52	7.405.342,82
26	781	TRANSPORTE AÉREO	2.059.000,00	2.135.000,00	0,00	2.079.793,77	713.572,58	1.227.944,33	55.206,23
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.490.000,00**	**1.516.863,11**	**194.898,02**	**780.992,96**	**195.187,22**	**778.705,50**	**735.870,15**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.375.863,11	194.898,02	761.452,26	195.187,22	759.164,80	614.410,85
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
27	813	LAZER	42.000,00	23.000,00	0,00	19.540,70	0,00	19.540,70	3.459,30
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**14.260.000,00**	**13.067.000,00**	**33.281,15**	**12.379.470,50**	**1.874.436,21**	**8.703.717,75**	**687.529,50**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000.000,00	8.800.000,00	33.000,00	8.313.901,02	1.235.517,51	6.003.602,34	486.098,98
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.260.000,00	4.267.000,00	281,15	4.065.569,48	638.918,70	2.700.115,41	201.430,52
TOTAL POR ORGÃO			**545.392.696,83**	**551.952.811,72**	**52.305.106,84**	**330.999.128,86**	**63.561.816,24**	**242.345.928,66**	**220.953.682,86**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**57.118.418,00**	**57.118.418,00**	**8.015.829,77**	**30.848.510,05**	**8.036.935,53**	**30.716.937,74**	**26.269.907,95**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.485.000,00	3.485.000,00	240.382,38	1.276.923,69	261.488,14	1.145.351,38	2.208.076,31
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.563.418,00	53.563.418,00	7.765.830,14	29.536.273,96	7.765.830,14	29.536.273,96	24.027.144,04
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	70.000,00	9.617,25	35.312,40	9.617,25	35.312,40	34.687,60
TOTAL POR ORGÃO			**57.218.418,00**	**57.218.418,00**	**8.015.829,77**	**30.848.510,05**	**8.036.935,53**	**30.716.937,74**	**26.369.907,95**
Prefeitura Municipal de Divinópolis			Periodo: 4º Bimestre			LRF – Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção			
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
10	**0**	**SAÚDE**	**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.075.896,17	1.075.896,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.896,17
TOTAL POR ORGÃO			**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**

05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
10	**0**	**SAÚDE**	**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	685.929,00	685.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.929,00
TOTAL POR ORGÃO			**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
TOTAL GERAL			**619.983.006,00**	**626.748.120,89**	**63.081.712,07**	**373.056.954,90**	**73.862.175,18**	**282.825.593,93**	**253.691.165,99**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**470.000,00**	**515.000,00**	**83.772,37**	**308.676,97**	**41.896,24**	**266.800,84**	**206.323,03**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000,00	515.000,00	83.772,37	308.676,97	41.896,24	266.800,84	206.323,03
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL POR ORGÃO			**471.500,00**	**516.500,00**	**83.772,37**	**308.676,97**	**41.896,24**	**266.800,84**	**207.823,03**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**250.000,00**	**250.000,00**	**34.293,96**	**124.280,59**	**34.030,73**	**123.935,41**	**125.719,41**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	34.293,96	124.280,59	34.030,73	123.935,41	55.719,41
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**2.159.000,00**	**2.159.000,00**	**320.580,04**	**1.286.899,60**	**332.493,52**	**1.245.963,63**	**872.100,40**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.054.000,00	2.054.000,00	301.947,59	1.213.507,91	313.303,28	1.176.201,75	840.492,09
04	124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	9.864,79	35.502,30	9.864,79	35.502,30	14.497,70
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	55.000,00	8.767,66	37.889,39	9.325,45	34.259,58	17.110,61
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**532.000,00**	**555.400,00**	**83.352,39**	**343.617,33**	**84.774,55**	**316.542,50**	**211.782,67**
Prefeitura Municipal de Divinópolis			Periodo: 4º Bimestre			LRF – Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção			
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	510.000,00	510.000,00	76.734,19	322.503,81	78.156,35	295.428,98	187.496,19
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.400,00	836,80	836,80	836,80	836,80	7.563,20
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.000,00	37.000,00	5.781,40	20.276,72	5.781,40	20.276,72	16.723,28
10	**0**	**SAÚDE**	**5.919.000,00**	**6.389.000,00**	**994.316,91**	**3.745.141,94**	**992.383,44**	**3.736.061,06**	**2.643.858,06**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.000,00	1.300.000,00	228.478,50	852.782,98	226.545,03	843.702,10	447.217,02
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	2.116.000,00	2.406.000,00	344.391,56	1.292.733,66	344.391,56	1.292.733,66	1.113.266,34
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.802.000,00	1.882.000,00	292.717,94	1.119.470,40	292.717,94	1.119.470,40	762.529,60

10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	361.000,00	431.000,00	68.656,93	256.058,79	68.656,93	256.058,79	174.941,21
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	340.000,00	370.000,00	60.071,98	224.096,11	60.071,98	224.096,11	145.903,89
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**5.447.000,00**	**6.657.000,00**	**1.271.791,98**	**5.270.876,60**	**1.295.916,18**	**4.884.973,45**	**1.386.123,40**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.000,00	902.000,00	149.705,93	608.031,80	150.036,05	572.402,21	293.968,20
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.600.000,00	3.290.000,00	676.365,97	2.804.375,26	689.452,73	2.609.316,10	485.624,74
12	365	ENSINO INFANTIL	1.650.000,00	2.050.000,00	386.433,67	1.593.132,31	395.912,17	1.480.968,95	456.867,69
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00	115.000,00	12.155,97	65.191,25	12.155,97	49.569,45	49.808,75
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	300.000,00	47.130,44	200.145,98	48.359,26	172.716,74	99.854,02
13	**0**	**CULTURA**	**335.000,00**	**335.000,00**	**56.020,94**	**220.017,56**	**56.535,88**	**218.200,56**	**114.982,44**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.000,00	335.000,00	56.020,94	220.017,56	56.535,88	218.200,56	114.982,44
15	**0**	**URBANISMO**	**535.000,00**	**535.000,00**	**70.882,86**	**296.102,46**	**71.128,64**	**277.452,08**	**238.897,54**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	535.000,00	535.000,00	70.882,86	296.102,46	71.128,64	277.452,08	238.897,54
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**375.000,00**	**375.000,00**	**53.117,76**	**233.421,12**	**57.521,81**	**211.367,40**	**141.578,88**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	375.000,00	53.117,76	233.421,12	57.521,81	211.367,40	141.578,88
20	**0**	**AGRICULTURA**	**133.000,00**	**133.000,00**	**22.765,41**	**86.073,65**	**22.765,41**	**86.073,65**	**46.926,35**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	22.765,41	86.073,65	22.765,41	86.073,65	43.926,35
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**450.000,00**	**450.000,00**	**69.777,99**	**284.165,61**	**70.440,28**	**261.725,68**	**165.834,39**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	450.000,00	69.777,99	284.165,61	70.440,28	261.725,68	165.834,39
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**90.000,00**	**90.000,00**	**15.629,95**	**55.189,23**	**15.481,59**	**55.040,87**	**34.810,77**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	15.629,95	55.189,23	15.481,59	55.040,87	34.810,77
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**4.920.000,00**	**10.190.000,00**	**928.395,07**	**7.884.473,86**	**1.571.254,46**	**6.807.141,82**	**2.305.526,14**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.400.000,00	9.170.000,00	928.395,07	7.113.635,56	1.571.254,46	6.036.303,52	2.056.364,44
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00	1.020.000,00	0,00	770.838,30	0,00	770.838,30	249.161,70
TOTAL POR ORGÃO			**21.146.000,00**	**28.119.400,00**	**3.920.925,26**	**19.830.259,55**	**4.604.726,49**	**18.224.478,11**	**8.289.140,45**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**162.900,00**	**162.900,00**	**13.516,90**	**55.752,12**	**13.516,90**	**55.752,12**	**107.147,88**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.900,00	158.900,00	13.477,64	53.187,78	13.477,64	53.187,78	105.712,22

Prefeitura Municipal de Divinópolis — Periodo: 4º Bimestre — LRF – Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	39,26	2.564,34	39,26	2.564,34	1.435,66
TOTAL POR ORGÃO			**182.900,00**	**182.900,00**	**13.516,90**	**55.752,12**	**13.516,90**	**55.752,12**	**127.147,88**
TOTAL GERAL			**21.800.400,00**	**28.818.800,00**	**4.018.214,53**	**20.194.688,64**	**4.660.139,63**	**18.547.031,07**	**8.624.111,36**

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**932,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	932,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**1.000.000,00**	**932,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**38.616.594,00**	**38.616.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**38.616.594,00**	**38.616.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**39.616.594,00**	**38.617.526,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F9C064B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR - ANEXO 10
PERIODO: 4º BIMESTRE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar – Anexo 10
Periodo: 4º Bimestre

EXERCICIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2015	RP PROCESSADOS VALOR	RP PROCESSADOS CANCELADO	RP PROCESSADOS PAGOS	RP PROCESSADOS A PAGAR	RP NÃO PROCESSADOS VALOR	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADO	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	RP NÃO PROCESSADOS A PAGAR
Prefeitura Municipal									
2009	59.390,78	44.873,63	0,00	0,00	**44.873,63**	14.517,15	0,00	0,00	**14.517,15**
2010	84.378,59	84.378,59	0,00	0,00	**84.378,59**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2011	341.485,12	341.485,12	0,00	0,00	**341.485,12**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	388.503,37	377.483,37	0,00	0,00	**377.483,37**	11.020,00	0,00	0,00	**11.020,00**
2013	533.345,22	427.833,92	0,00	0,00	**427.833,92**	48.826,66	0,00	0,00	**48.826,66**
2014	1.973.440,88	602.106,19	0,00	0,00	**602.106,19**	898.960,86	0,00	109.059,81	**789.901,05**
2015	50.631.217,49	1.239.044,41	0,00	401.222,04	**837.822,37**	3.860.081,57	0,00	552.035,65	**3.308.045,92**
Camara Municipal									
2015	167.471,69	3.865,68	0,00	0,00	**3.865,68**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Entidades									

2011	411,50	411,50	411,50	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	140,37	140,37	140,37	55,37	**-55,37**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2013	36.591,36	0,00	0,00	0,00	**0,00**	36.591,36	0,00	0,00	**36.591,36**
2015	3.528.475,27	1.500,00	0,00	1.500,00	**0,00**	45.000,00	0,00	0,00	**45.000,00**
TOTAL:	**57.744.851,64**	**3.123.122,78**	**551,87**	**402.777,41**	**2.719.793,50**	**4.914.997,60**	**0,00**	**661.095,46**	**4.253.902,14**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E338898C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.025.322,00	653.025.322,00	77.503.616,78	11,87	354.178.617,52	54,24	298.846.704,48
RECEITAS CORRENTES	537.983.322,00	537.983.322,00	76.710.633,99	14,26	348.133.944,23	64,71	189.849.377,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	101.844.000,00	101.844.000,00	14.417.113,35	14,16	72.047.053,54	70,74	29.796.946,46
Impostos	83.400.000,00	83.400.000,00	12.310.131,06	14,76	57.879.898,43	69,40	25.520.101,57
Taxas	18.444.000,00	18.444.000,00	2.106.982,29	11,42	14.167.155,11	76,81	4.276.844,89
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.940.968,00	34.940.968,00	4.635.871,38	13,27	19.109.170,07	54,69	15.831.797,93
Contribuições Sociais	19.233.968,00	19.233.968,00	2.559.368,35	13,31	10.160.433,33	52,83	9.073.534,67
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	15.707.000,00	15.707.000,00	2.076.503,03	13,22	8.948.736,74	56,97	6.758.263,26
RECEITA PATRIMONIAL	46.841.000,00	46.841.000,00	8.810.246,57	18,81	44.853.506,63	95,76	1.987.493,37
Receitas Imobiliárias	200.000,00	200.000,00	14.787,70	7,39	36.931,69	18,47	163.068,31
Receitas de Valores Mobiliários	37.021.000,00	37.021.000,00	8.472.494,70	22,89	35.540.598,70	96,00	1.480.401,30
Receita de Concessões e Permissões	1.620.000,00	1.620.000,00	322.964,17	19,94	1.255.976,24	77,53	364.023,76
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00	100,25	-20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	4.306.000,00	4.306.000,00	650.846,56	15,11	2.215.510,94	51,45	2.090.489,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.475.000,00	298.475.000,00	46.253.940,69	15,50	200.419.210,30	67,15	98.055.789,70
Transferências Intergovernamentais	296.633.000,00	296.633.000,00	46.184.396,56	15,57	199.776.991,28	67,35	96.856.008,72
Transferências de Instituições Privadas	542.000,00	542.000,00	32.284,13	5,96	510.439,02	94,18	31.560,98
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.300.000,00	1.300.000,00	37.260,00	2,87	131.780,00	10,14	1.168.220,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.576.354,00	51.576.354,00	1.941.902,92	3,77	9.488.780,23	18,40	42.087.573,77
Multas e Juros de Mora	41.230.400,00	41.230.400,00	902.310,19	2,19	2.999.179,32	7,27	38.231.220,68
Indenizações e Restituições	1.059.000,00	1.059.000,00	47.315,56	4,47	1.480.074,06	139,76	-421.074,06
Receita da Dívida Ativa	9.286.954,00	9.286.954,00	963.612,37	10,38	4.928.029,36	53,06	4.358.924,64
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	28.664,80		81.497,49		-81.497,49
RECEITAS DE CAPITAL	115.042.000,00	115.042.000,00	792.982,79	0,69	6.044.673,29	5,25	108.997.326,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.770.000,00	47.770.000,00	206.844,69	0,43	1.321.487,79	2,77	46.448.512,21
Operações de Crédito Internas	47.770.000,00	47.770.000,00	206.844,69	0,43	1.321.487,79	2,77	46.448.512,21
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.237.000,00	67.237.000,00	585.228,22	0,87	4.708.153,22	7,00	62.528.846,78
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	67.237.000,00	67.237.000,00	585.228,22	0,87	4.708.153,22	7,00	62.528.846,78
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	909,88	2,60	15.032,28	42,95	19.967,72
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas	35.000,00	35.000,00	909,88	2,60	15.032,28	42,95	19.967,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	4.342.354,77	15,30	21.703.356,31	76,49	6.671.321,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	681.400.000,00	681.400.000,00	81.845.259,03	12,01	375.881.261,31	55,16	305.518.738,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	681.400.000,00	681.400.000,00	81.845.259,03	12,01	375.881.261,31	55,16	305.518.738,69
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	681.400.000,00	681.400.000,00	81.845.971,55	12,01	375.881.973,83	55,16	305.518.026,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3918A517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTÁGIOS DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	4.342.354,77	15,30	21.703.356,31	76,49	6.671.321,69
RECEITAS CORRENTES	28.374.678,00	28.374.678,00	4.342.354,77	15,30	21.703.356,31	76,49	6.671.321,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.598.900,00	27.598.900,00	3.260.617,47	11,81	19.236.981,12	69,70	8.361.918,88
Contribuições Sociais	27.598.900,00	27.598.900,00	3.260.617,47	11,81	19.236.981,12	69,70	8.361.918,88
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775.778,00	775.778,00	1.081.737,30	139,44	2.466.375,19	317,92	-1.690.597,19
Multas e Juros de Mora	775.778,00	775.778,00	1.081.737,30	139,44	2.466.375,19	317,92	-1.690.597,19
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							

Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4BE9906

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	659.599.600,00	665.365.647,88	63.081.712,07	373.056.954,90	292.308.692,98
DESPESAS CORRENTES	480.031.361,10	510.899.794,37	55.139.407,82	337.897.993,76	173.001.800,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.733.698,08	262.490.448,10	40.745.609,32	152.071.462,52	110.418.985,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.550.000,00	4.750.000,00	10.000,00	4.431.621,45	318.378,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.747.663,02	243.659.346,27	14.383.798,50	181.394.909,79	62.264.436,48
DESPESAS DE CAPITAL	139.951.644,90	115.848.326,52	7.942.304,25	35.158.961,14	80.754.604,82
INVESTIMENTOS	129.793.644,90	106.085.288,68	7.673.012,71	27.300.889,55	78.849.638,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.208.000,00	3.213.037,84	0,00	2.213.037,84	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.950.000,00	6.550.000,00	269.291,54	5.645.033,75	904.966,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	932,99			932,99
RESERVA DO RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00			38.616.594,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	28.818.800,00	4.018.214,53	20.194.688,64	8.624.111,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	681.400.000,00	694.184.447,88	67.099.926,60	393.251.643,54	300.932.804,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	681.400.000,00	694.184.447,88	67.099.993,81	393.251.710,75	300.932.737,13
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	681.400.000,00	694.184.447,88	67.099.926,60	393.251.643,54	300.932.804,34

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.862.175,18	282.825.593,93	382.540.053,95	245.789.505,90	
DESPESAS CORRENTES	70.746.933,00	269.988.643,91	240.911.150,46	235.565.174,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.184.544,61	151.492.694,81	110.997.753,29	133.699.422,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	645.119,48	3.216.824,15	1.533.175,85	3.216.824,15	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.917.268,91	115.279.124,95	128.380.221,32	98.648.927,11	
DESPESAS DE CAPITAL	3.115.242,18	12.836.950,02	103.076.615,94	10.224.331,84	
INVESTIMENTOS	1.967.518,59	7.197.065,24	98.953.462,88	5.137.706,52	
INVERSÕES FINANCEIRAS	368.839,64	1.659.778,38	1.553.259,46	1.106.518,92	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	778.883,95	3.980.106,40	2.569.893,60	3.980.106,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			932,99		
RESERVA DO RPPS			38.616.594,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.660.139,63	18.547.031,07	10.271.768,93	16.681.460,30	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.522.382,02	301.372.692,21	392.811.755,67	262.470.966,20	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.522.314,81	301.372.625,00	392.811.822,88	262.470.966,20	
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.522.382,02	301.372.692,21	392.811.755,67	262.470.966,20	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02D320B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016 CARTA CONVITE 001/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016
Carta Convite Nº 001/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2016 ÁS 12:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2016, Carta Convite Nº 001/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de som, palco, banheiros químicos, seguranças, iluminação, gradil e tendas, destinados a festa do Padroeiro do Município nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2016, conforme especificado no anexo I, até 31/12/2016, com a seguinte empresa vencedora:

905	**QUARTZ SONORIZACAO LTDA ME**		**08.184.150/0001-04**			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380144	contratação de empresa para locação de som, palco, banheiros químicos, seguranças, iluminação, gradil e tendas, destinados a festa do Padroeiro do Município nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2016	UNIDADE	R$ 60.100,00	1	R$ 60.100,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 60.100,00**

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B13E2BD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016 CARTA CONVITE 001/2016

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 002/2016 Carta Convite 0012016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é:
A contratação de empresa para locação de som, palco, banheiros químicos, seguranças, iluminação, gradil e tendas, destinados a festa do Padroeiro do Município nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2016.

905		**QUARTZ SONORIZACAO LTDA ME**	**08.184.150/0001-04**			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	380144	contratação de empresa para locação de som, palco, banheiros químicos, seguranças, iluminação, gradil e tendas, destinados a festa do Padroeiro do Município nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2016	UNIDADE	R$ 60.100,00	1	R$ 60.100,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 60.100,00**

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:68B38EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2014

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PMCF/CPL/001/2014.

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.
ADITANTE-CONTRATADA: CAMPO FLORIDO TRANSPORTES LTDA-ME.
OBJETO: REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. ALTERAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL PASSANDO O VALOR DA KILOMETRAGEM DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	UN	QTD ESTIMADA	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	VALOR KM RODADA	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR KM P/ REEQUILÍBRIO
01	KM	100.500	Contratação de 01 a 03 ônibus rodoviários de no mínimo 48 lugares, ano/modelo 2000/2000, com ar condicionado e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, incluindo Tacógrago.	R$3,80	5,5%	R$4,00

JUSTIFICATIVA: EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO COMBUSTIVEL.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, INCISO II, "D" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:F582CA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 047/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 047/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico para iluminação pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58
Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LAMPADA VAPOR MERCURIO 80 W OVOIDE	300	UNID.	KIAN	11,00	3.300,00
2	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W OVOIDE	100	UNID.	OSRAM	13,20	1.320,00
5	LAMPADA VAPOR SODIO 100 W OVOIDE	400	UNID.	FLC	20,60	8.240,00
6	LAMPADA VAPOR SODIO 150 W OVOIDE	300	UNID.	SYLVANIA	23,50	7.050,00
7	LAMPADA VAPOR SODIO 250 W OVOIDE	200	UNID.	SYLVANIA	26,50	5.300,00
8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR MERCURIO 80 W externo	300	UNID.	JRC	26,95	8.085,00
9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W - EXTERNOS	50	UNID.	JRC	29,00	1.450,00
10	REATOR PARA LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W - EXTERNO	50	UNID.	JRC	36,00	1.800,00
11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO 70 W - EXTERNO	300	UNID.	JRC	28,75	8.625,00
12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO 100 W - EXTERNO	200	UNID.	JRC	30,75	6.150,00
13	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO 150 W- EXTERNO	150	UNID.	JRC	33,50	5.025,00
14	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO 250W - EXTERNO	200	UNID.	JRC	47,60	9.520,00
16	CHAVE MAGNETICA 50 A	50	UNID.	EXATRON	162,00	8.100,00
17	BASE PARA RELE	250	UNID.	EXATRON	4,40	1.100,00
18	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	200	UNID.	EMPALUX	32,90	6.580,00
19	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO 400 W – INTERNO	300	UNID.	JRC	58,00	17.400,00
20	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO 70 W - INTERNO e integrado	400	UNID.	JRC	25,90	10.360,00
21	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO 250 W - INTERNO e integrado	300	UNID.	JRC	41,86	12.558,00
22	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO 150 W - INTERNO e integrado	100	UNID.	JRC	33	3.300,00
23	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO 100 W - INTERNO e integrado	100	UNID.	JRC	27,80	2.780,00
24	REATOR PARA LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W –INTERNO e integrado	400	UNID.	JRC	27,70	11.080,00
25	LUMINARIA IP FECHADA PARA 1 LAMPADA VAPOR SODIO 70 W	300	UNID.	STAMPO	67,20	20.160,00
26	LUMINARIA IP FECHADA PARA 1 LAMPADA VAPOR SODIO 100 W	400	UNID.	STAMPO	67,20	26.880,00
27	LUMINARIA FECHADA PARA 1 LAMPADA vapor sódio 250 w	200	UNID.	STAMPO	99,00	19.800,00
29	CABO PARA RAMAL TRIPLEX 10 MM	150	MTS	LAMES	3,00	450,00
31	CONECTOR PERFURAÇÃO 70 de 41x35 e 35x70	150	UNID.	INTELLI CDP95	7,00	1.050,00
32	CONECTOR PERFURAÇÃO 90 de 15x90 e 10x90	150	UNID.	INTELLI CDP120	10,00	1.500,00
33	Peças de conector cunha azul 4	300	UNID.	INTELLI	1,75	525,00
35	peças de conector cunha verde 2	50	UNID.	INTELLI	3,29	164,50
36	peças de conector cunha vermelho 3	100	UNID.	INTELLI	1,56	156,00
37	peças de conector cunha vermelho 6	50	UNID.	INTELLI	4,90	245,00
38	peças de conector cunha cinza 1	100	UNID.	INTELLI	4,90	490,00
39	CABO SEMI FLEXIVEL 1.1/2 M ISOLAMENTO 1 KV COR: BRANCO	300	MTS	CABLENA	0,80	240,00
40	CABO SEMI FLEXIVEL 1.1/2 M ISOLAMENTO 1 KV COR: PRETO	300	MTS	CABLENA	0,80	240,00
41	CONECTOR DE TORÇÃO 1.1/2 MM	300	UNID.	G-20	0,35	105,00
42	CONECTOR DE TORÇÃO 2.1/2 MM	300	UNID.	G-20	0,70	210,00
VALOR TOTAL						R$ 211.338,50

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 211.338,50 (duzentos e onze mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 13 de setembro de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 14 de setembro de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 14 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E2959A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 047/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 047/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico para iluminação pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 11.700.518/0001-54

Preços Registrados:

VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 11.700.518/0001-54						
ITEM	**PRODUTO**	**QUANT**	**UND.**	**MARCA**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
3	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W OVOIDE	100	UNID.	EMPALUX	19,92	1.992,00
4	LAMPADA VAPOR SODIO 70 W OVOIDE	600	UNID.	ULTRALUZ	15,85	9.510,00
15	RELE BIVOLT 1000 W	500	UNID.	MAPETRON	14,60	7.300,00
28	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA TIPO MEDIO TU	50	UNID.	CLARÃO	51,40	2.570,00
30	CONECTOR SINDAL 6 MM ISOLAMENTO PARA 400 w	1000	UNID.	SIEMENS	12,34	12.340,00
34	PEÇAS DE CONECTOR CUNHA AZUL 2	50	UNID.	WAGO	5,30	265,00
VALOR TOTAL						R$ 33.977,00

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 33.977,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 13 de setembro de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 14 de setembro de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 14 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:105E858C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 041/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 041/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material hidráulico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI – ME – CNPJ: 07.965.552/0001-83

Preços Registrados:

C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI – ME						
CNPJ 07.965.552/0001-83						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 MM	50	UNID.	PLASTILIT	0,22	11,00
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 MM	30	UNID.	PLASTILIT	0,25	7,50
3	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 MM	30	UNID.	PLASTILIT	1,65	49,50
4	ADAPTADOR SOLDAVEL 60 MM	5	UNID.	PLASTILIT	2,80	14,00
5	ADAPTADOR LONGO 40 MM - DE PIA E LAVATORIO	30	UNID.	KRONA	1,10	33,00
6	TORNEIRA BOIA 1/2	30	UNID.	VIQUA	4,00	120,00
7	ANEL DE VEDACAO PARA VASO	10	UNID.	CENSI	7,40	74,00
8	BRAÇO PARA CHUVEIRO	20	UNID.	GOMES	3,90	78,00
9	CAIXA DE DESCARGA	30	UNID.	ALUMASA	18,85	565,50
10	PLUG ROSCA EXTERNA DE 1/2"	50	UNID.	PLASTILIT	0,30	15,00
11	CAP ROSCA INTERNA DE 1/2"	20	UNID.	PLASTILIT	0,48	9,60
12	COLA PARA CANO COM PINCEL 175 GRAMAS	40	UNID.	PULVITEC	7,40	296,00
14	JOELHO DE 75 MM,90°, ESGOTO	20	UNID.	PLASTILIT	2,20	44,00
15	JOELHO SOLDAVEL 20 MM, 90°	100	UNID.	PLASTILIT	0,18	18,00
16	JOELHO SOLDAVEL 25 MM, 90°	60	UNID.	PLASTILIT	0,22	13,20
17	JOELHO SOLDAVEL 32 MM, 90°	20	UNID.	PLASTILIT	0,96	19,20
18	JOELHO SOLDAVEL 20 MM, 45°	40	UNID.	PLASTILIT	0,39	15,60
19	JOELHO SOLDAVEL 25 MM, 45°	30	UNID.	PLASTILIT	0,53	15,90
20	JOELHO SOLDAVEL 32 MM, 90°	10	UNID.	PLASTILIT	1,60	16,00
21	JOELHO SOLDAVEL 50 MM, 90°	20	UNID.	PLASTILIT	1,50	30,00
22	JOELHO SOLDAVEL 50X90	20	UNID.	PLASTILIT	1,50	30,00
23	JOELHO ESGOTO 40 MM, 45°	30	UNID.	PLASTILIT	0,79	23,70
24	JOELHO BUCHA LATÃO 20 MM X 1/2"	100	UNID.	PLASTILIT	1,30	130,00
25	JOELHO BUCHA LATÃO 25 MM X 1/2"	100	UNID.	PLASTILIT	1,95	195,00
26	JOELHO BUCHA LATÃO 25 MM X3/4"	100	UNID.	PLASTILIT	2,15	215,00
27	JOELHO ESGOTO 100 MM X 45°	30	UNID.	PLASTILIT	3,15	94,50
28	JOELHO ESGOTO 75 MM X 45°	10	UNID.	PLASTILIT	3,15	31,50
29	ENGATE PVC 40 CENTIMENTROS	50	UNID.	MANLUPLAST	1,60	80,00
31	ESPUDE PARA VASO SANITARIO COMUM	30	UNID.	PLASTILIT	1,45	43,50
32	FITA VEDA ROSCA 12X25	100	UNID.	MULTIFITA	1,70	170,00
33	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE 32 MM	10	UNID.	PLASTILIT	8,15	81,50
34	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE 20 MM	10	UNID.	PLASTILIT	4,55	45,50

35	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE 25 MM	10	UNID.	PLASTILIT	4,70	47,00
40	LUVA BUCHA LATÃO 20 MM X 1/2"	40	UNID.	PLASTILIT	1,80	72,00
41	LUVA BUCHA LATÃO 25 MM X 1/2"	40	UNID.	PLASTILIT	1,95	78,00
42	LUVA SOLDAVEL 20 MM	35	UNID.	PLASTILIT	0,22	7,70
43	LUVA SOLDAVEL 25 MM	30	UNID.	PLASTILIT	0,28	8,40
44	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ESGOTO SERIE NORMAL 40 MM	30	UNID.	PLASTILIT	3,20	96,00
45	LUVA DE CORRER PVC DE 20 MM	40	UNID.	TIGRE	1,90	76,00
46	PARAFUSO VASO BUCHA 08	200	UNID.	TORALF	1,50	300,00
47	PARAFUSO VASO BUCHA 10	50	UNID.	TORALF	1,60	80,00
48	PLUG 1/2"	30	UNID.	PLASTILIT	0,35	10,50
52	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50X40	15	UNID.	PLASTILIT	0,75	11,25
55	REDUÇÃO DE ESGOTO 75X50	5	UNID.	PLASTILIT	2,50	12,50
56	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20 MM	30	UNID.	PLASTILIT	0,22	6,60
57	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM	20	UNID.	PLASTILIT	0,35	7,00
58	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X32 MM	10	UNID.	PLASTILIT	1,05	10,50
59	REGISTRO ESFERA PVC 3/4"	10	UNID.	VIQUA	3,80	38,00
60	REGISTRO ESFERA PVC 25 MM SOLDAVEL	10	UNID.	VIQUA	3,40	34,00
61	REGISTRO ESFERA PVC 1/2" ROSCA	15	UNID.	VIQUA	3,40	51,00
62	REGISTRO ESFERA PVC 20MM SOLDAVEL	15	UNID.	VIQUA	2,80	42,00
70	SIFÃO MULTI USO	50	UNID.	KALA	3,40	170,00
71	TUBO EXTENSIVEL UNIVERSAL DUPLO 40 MM	30	UNID.	KRONA	8,98	269,40
72	TUBO EXTENSIVEL UNIVERSAL 40 MM	50	UNID.	KALA	3,40	170,00
74	CAP PVC SOLDAVEL 25 MM	50	UNID.	PLASTILIT	0,45	22,50
75	CAP PVC SOLDAVEL 20 MM	50	UNID.	PLASTILIT	0,30	15,00
76	CAP PVC SOLDAVEL 50 MM	50	UNID.	PLASTILIT	2,50	125,00
77	CAP PVC 50 MM - ESGOTO	50	UNID.	PLASTILIT	1,20	60,00
78	CAP PVC ESGOTO 100 MM	10	UNID.	PLASTILIT	2,90	29,00
79	TE PVC 25 MM	20	UNID.	PLASTILIT	0,38	7,60
80	TE PVC 50 MM	20	UNID.	PLASTILIT	3,10	62,00
81	TE PVC SOLDAVEL 50 MM	20	UNID.	PLASTILIT	3,10	62,00
82	TE PVC SOLDAVEL 40 MM	20	UNID.	PLASTILIT	3,40	68,00
83	TE PVC ESGOTO 40 MM	20	UNID.	PLASTILIT	1,15	23,00
84	TE PVC ESGOTO 100 MM	10	UNID.	PLASTILIT	5,50	55,00
85	TE BUCHA LATÃO 20MM X 1/2	30	UNID.	PLASTILIT	2,99	89,70
86	TORNEIRA LAVATORIO	50	UNID.	MARCHEZAN	23,00	1.150,00
87	TORNEIRA PARA PIA	30	UNID.	MARCHEZAN	27,00	810,00
88	TORNEIRA JARDIM	30	UNID.	MARCHEZAN	15,90	477,00
90	TUBO DE LIGAÇÃO DE AGUA PARA VASO FLEXIVEL	50	UNID.	CENSI	9,35	467,50
97	VALVULA PARA PIA (AMERICANA)	20	UNID.	EMAVA	18,00	360,00
98	VALVULA PIA AMERICANA 4 1/2 PVC CROMADO	20	UNID.	GHEL	42,00	840,00
99	VALVULA DE RETENÇÃO DE 100 MM ESGOTO	10	UNID.	TIGRE	35,00	350,00
100	VALVULA PARA LAVATORIO 1601	10	UNID.	EMAVA	12,00	120,00
107	TORNEIRA BICA MOVEL PARA PIA 20 MM BANCADA	30	UNID.	MARCHEZAN	37,00	1.110,00
108	TORNEIRA BICA MOVEL PARA PIA 20 MM PAREDE	30	UNID.	MARCHEZAN	37,00	1.110,00
109	LAMINA DE SERRA MANUAL BI METAL.	200	UNID.	NICHOLSON	3,25	650,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.246,35**

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 12.246,35 (doze mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 31 de agosto de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 01 de setembro de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 01 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:28850283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 041/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 041/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material hidráulico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME - CNPJ: 21.118.367/0001-84

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CUBA EM AÇOI INOX N° 01	10	UNID.	TRAMONTINA	340,00	3.400,00
30	ESPUDE METAL AJUSTAVEL PARA VASO	50	UNID.	ASTRA	6,92	346,00
36	GRELHA INOX ROTATIVA 15 CMANGE 20 MM	5	UNID.	FABRIMAX	26,00	130,00
37	TANQUE DE FIBRA 2 BOJOS 1,40X0,53	6	UNID.	ICASA	115,47	692,82
38	LAVATORIO BRANCO COM COLUNA	10	UNID.	ICASA	140,00	1.400,00
39	LAVATORIO BRANCO SEM COLUNA	10	UNID.	ICASA	105,00	1.050,00
49	RALO SECO PVC SAIDA SOLDAVEL 100X40MM	5	UNID.	AMANCO	7,50	37,50

50	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS	5	UNID.	FORTLEV	520,00	2.600,00
53	REPARO PARA VALVULA DOCOL	50	UNID.	DOCOL	35,00	1.750,00
54	REPARO PARA VALVULA HIDRA	50	UNID.	DECA	29,99	1.499,50
63	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 3/4	5	UNID.	DECA	30,50	152,50
64	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	10	UNID.	DECA	26,50	265,00
65	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1" 1/2	10	UNID.	DECA	45,80	458,00
66	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	10	UNID.	DECA	18,89	188,90
67	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	10	UNID.	DECA	16,29	162,90
68	REPARO DE TORNEIRA 1/2"	10	UNID.	AMANCO	5,20	52,00
69	MASSA PLASTICA 400 G	20	UNID.	IBERE	16,00	320,00
73	SILICONE 50 GRAMA	20	UNID.	POLYSTIC	7,25	145,00
89	TUBO LIGAÇÃO METAL PARA BACIA SANITARIA BRANCO	30	UNID.	SIGMA	34,99	1.049,70
91	TUBO PVC ESGOTO 75 MM BARRA 6 METROS	50	UNID.	AMANCO	70,00	3.500,00
92	TUBO PVC ESGOTO 100 MM BARRA 6 METROS	50	UNID.	AMANCO	80,00	4.000,00
93	TUBO PVC ESGOTO 40 MM BARRA 6 METROS	40	UNID.	AMANCO	40,00	1.600,00
94	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM BARRA 6 METROS	80	UNID.	AMANCO	18,00	1.440,00
95	TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM BARRA 6 METROS	40	UNID.	AMANCO	50,00	2.000,00
96	TUBO PVC SOLDAVEL 50 MM BARRA 6 METROS	20	UNID.	AMANCO	70,00	1.400,00
101	VASO SANITARIO	5	UNID.	ICASA	120,00	600,00
102	VALVULA HIDRA	30	UNID.	DECA	129,99	3.899,70
103	DUREPOXI	20	UNID.	LECTITE	11,00	220,00
104	VALVULA DOCOL COM ACABAMENTO COLORIDO 50 MM	15	UNID.	DOCOL	129,99	1.949,85
105	BUCHA TORNEIRA 1/2	100	UNID.	AMANCO	0,70	70,00
106	TE INTERNO TRIPLO 25 MM	5	UNID.	AMANCO	3,19	15,95
VALOR TOTAL						**R$ 36.395,32**

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 36.395,32 (trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 31 de agosto de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 01 de setembro de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 01 de setembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:FB6B7104



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5 (ARTIGO 2º, INCISO IV E 53, INCISO I DA LC. 101/00)PERIODO: AGOSTO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Liquido - Anexo 5
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
Periodo: Agosto

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Setembro 2015	Outubro 2015	Novembro 2015	Dezembro 2015	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Marco 2016	Abril 2016	Maio 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	
I - RECEITAS CORRENTES	**35.423.785,79**	**38.301.231,98**	**36.770.486,93**	**45.055.607,73**	**60.661.699,64**	**43.688.844,72**	**66.456.552,62**	**39.490.573,88**	**41.192.581,82**	**41.796.428,03**	**42.378.328,41**	**39.697.197,77**	**530.913.319,32**
Rec. Tributárias	5.996.221,46	6.188.493,52	6.978.157,55	6.833.755,20	4.708.226,24	6.304.198,36	25.931.231,77	6.385.533,38	7.214.690,88	7.177.258,49	7.483.005,05	6.964.195,19	98.164.967,09
Rec. de Contrib.	2.336.202,89	2.391.255,98	1.193.217,46	3.271.525,68	2.792.095,47	2.348.775,67	2.459.647,08	2.315.091,54	2.221.640,76	2.336.048,17	2.382.618,69	2.253.252,69	28.301.372,08
Rec. Patrimoniais	2.043.926,04	4.866.761,76	2.796.602,81	3.943.342,00	13.503.609,22	4.898.255,91	7.058.319,81	5.059.921,33	3.242.847,24	4.022.935,09	5.491.685,63	3.664.513,70	60.592.720,54
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	354.747,14	477.635,05	384.138,93	342.592,05	268.901,44	212.805,01	241.971,56	259.618,08	284.902,56	296.465,73	310.373,11	340.473,45	3.774.624,11
Cota-Parte do FPM	4.080.653,08	4.644.459,48	5.243.959,33	8.867.189,51	5.729.319,22	7.172.279,33	4.356.575,90	5.179.033,13	6.886.863,98	5.689.665,33	6.309.083,36	5.115.663,68	69.274.745,33
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.017.598,49	6.011.458,65	6.163.637,50	6.590.414,37	6.272.362,42	5.670.129,80	6.304.436,82	5.980.325,10	6.468.113,77	6.351.311,61	6.435.842,76	6.590.253,35	74.855.884,64
Cota-Parte do IPVA	655.980,41	445.178,91	325.808,40	936.469,68	12.554.470,14	4.888.004,54	4.719.345,17	1.647.018,14	1.429.934,12	1.811.684,88	1.535.575,08	847.333,46	31.796.802,93
Cota-Parte do IPI	102.580,74	118.986,48	108.333,51	107.028,41	100.690,98	77.764,09	75.825,28	77.801,61	88.356,72	52.638,36	71.502,76	72.252,87	1.053.761,81
Transf. do FUNDEB	3.170.607,87	3.204.119,43	3.290.814,30	3.654.497,18	4.760.663,03	3.881.019,57	3.782.797,57	3.554.459,25	3.849.845,68	3.592.790,11	3.417.158,05	3.551.561,24	43.710.333,28
Outras Transferências	8.702.321,56	8.777.501,65	9.045.522,63	8.703.261,69	8.207.559,66	7.323.558,96	10.207.859,06	7.939.278,13	8.668.534,64	8.746.553,02	7.912.109,84	9.346.896,32	103.580.957,16
Demais Rec. Correntes	1.962.946,11	1.154.616,61	1.240.294,51	1.785.876,98	1.763.801,82	912.053,48	1.318.542,60	1.092.494,19	799.591,47	1.661.817,24	1.029.374,08	913.541,82	15.634.950,91
Transf. de Convênios	0,00	20.764,46	0,00	19.654,98	0,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	57.260,00	0,00	37.260,00	172.199,44
II - DEDUÇÕES	**4.908.451,13**	**3.485.118,07**	**4.004.521,43**	**5.630.337,01**	**7.810.067,44**	**4.804.909,90**	**4.442.530,44**	**3.745.914,41**	**4.559.373,31**	**4.101.639,95**	**3.826.858,38**	**4.097.402,16**	**55.417.123,63**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.197.701,67	1.197.271,68	1.193.217,46	2.061.094,37	1.513.711,05	1.186.668,36	1.324.503,22	1.111.906,91	1.183.518,05	1.280.757,39	1.353.785,76	1.205.582,59	15.809.718,51
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	2.218.649,56	2.258.090,57	2.376.715,66	2.741.119,00	4.939.493,67	3.570.488,11	3.099.564,44	2.584.859,49	2.982.656,62	2.789.078,68	2.441.644,37	2.533.057,17	34.535.417,34
Outras Deduções de Receita	1.492.099,90	29.755,82	434.588,31	828.123,64	1.356.862,72	47.753,43	18.462,78	49.148,01	393.198,64	31.803,88	31.428,25	358.762,40	5.071.987,78
III - Receita Corrente Liquida	**30.515.334,66**	**34.816.113,91**	**32.765.965,50**	**39.425.270,72**	**52.851.632,20**	**38.883.934,82**	**62.014.022,18**	**35.744.659,47**	**36.633.208,51**	**37.694.788,08**	**38.551.470,03**	**35.599.795,61**	**475.496.195,69**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEC79ABE